CCDR ALENTEJO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

# Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional do Alentejo para o período de programação 2021-2027

## RELATÓRIO INICAL AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

(Versão Preliminar)

**abril de 2022**

Quaternaire Portugal

# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO ..... 5
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE ..... 8
2.1. Objetivos ..... 8
2.2. Metodologia ..... 8
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO ..... 20
3.1. Descrição do Objeto de Avaliação ..... 20
3.3. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade ..... 38
4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO ..... 51
5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO ..... 59
5.1. Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS) ..... 73
6. CONSULTA A ENTIDADES E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA ..... 76
7. BIBLIOGRAFIA ..... 79
8. ANEXOS ..... 81

# 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório corresponde ao **Relatório Inicial (Relatório de Definição de Âmbito) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional Regional do Alentejo para o período de programação 2021-2027** (adiante designado por POR Alentejo 2021-2027), no âmbito do previsto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A elaboração da presente avaliação ambiental enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I a V do diploma mencionado e que dele fazem parte integrante;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do diploma mencionado e de mais legislação aplicável;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Como tal, e considerando que o POR Alentejo se enquadra no conjunto de "planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente", a presente AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência e, em consonância com o Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (da Agência Portuguesa do Ambiente - APA), visa três objetivos muito concretos:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

A AAE permitirá concretizar dois tipos de influência no processo de elaboração e implementação do POR:

- Influência na forma final do POR, de modo a que este possa privilegiar opções que potenciem efeitos ambientais positivos, em alternativa a outras que se identifiquem como causadores de efeitos ambientais negativos;
- Influência na implementação e na monitorização estratégica do POR, através da apresentação de recomendações que assegurem uma adequada integração de objetivos de natureza ambiental e de uma proposta de programa de monitorização que permita um eficaz acompanhamento da sua execução no domínio do ambiente e sustentabilidade.

A metodologia proposta para o desenvolvimento da AAE do POR Alentejo pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e no Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica da APA, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada, devidamente ajustadas às áreas e domínios de intervenção do POR (Figura 1.1). De referir ainda que deverá existir um processo significativamente articulado entre a AAE e a AEA (tal como requerido no CE e expresso também em sede do Cronograma da avaliação, com diversos momentos de análise e discussão conjunta e acompanhamento das entrevistas e *focus group* da AEA, que servirão também para recolher contributos para a AAE, e com o próprio PO.

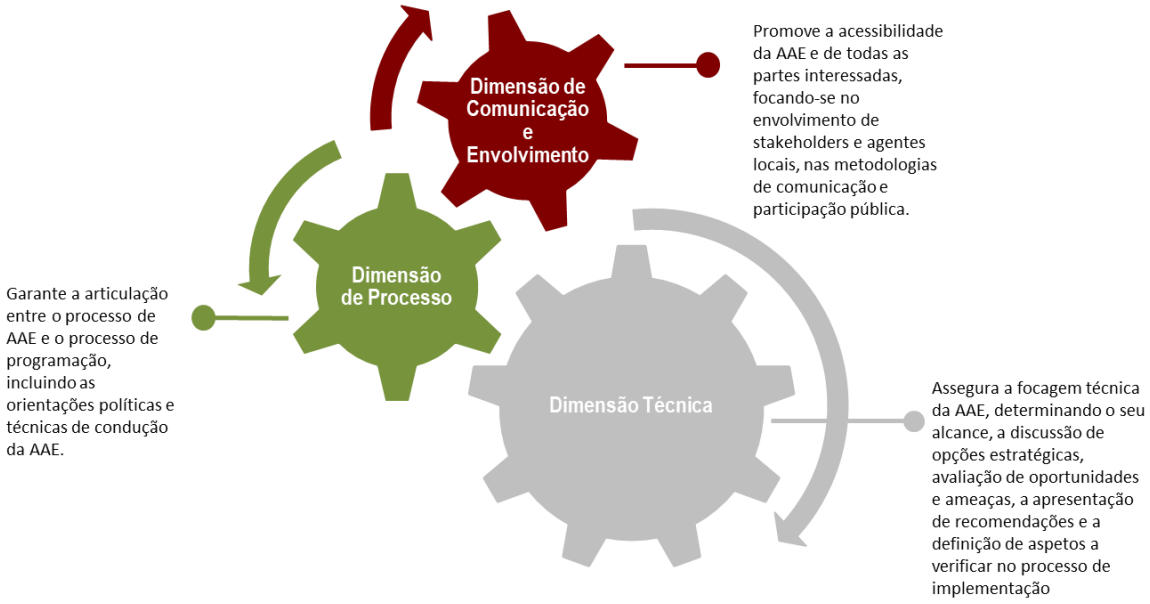


Figura 1.1- Dimensões da AAE

O presente documento – **Relatório Inicial** – que equivale ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA) ou Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) - apresenta a seguinte estrutura (Figura 1.2):

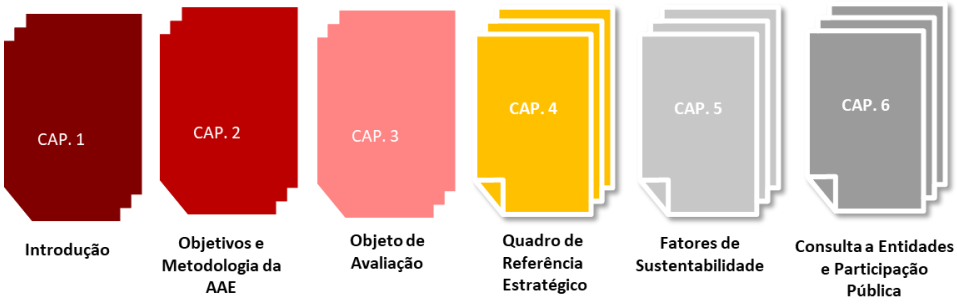


**Figura 1.2 | Estrutura do Relatório Inicial da AAE do PO*R* Alentejo 2021-2027**

Em que:

- Capítulo 1 – Introdução ao processo de AAE;
- Capítulo 2 – Identificação dos Objetivos e Metodologia da AAE; Descrição do programa de trabalhos (interações entre os processos de AAE e de planeamento);
- Capítulo 3 – Descrição do Objeto da AAE, com enquadramento territorial e identificação das principais questões ambientais e de sustentabilidade;
- Capítulo 4 – Apresentação do Quadro de Referência Estratégico e a sua relação com os objetivos do Plano;
- Capítulo 5 – Apresentação dos Fatores Críticos para a Decisão e respetiva pertinência. Descrição de Fatores Transversais de Sustentabilidade – Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Capítulo 6 – Descrição do processo de consulta a entidades, assim como a metodologia a adotar para a componente de participação e envolvimento dos diversos agentes e público em geral no processo de AAE.

# 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

## 2.1. Objetivos

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

> *"estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável" (artigo 1.º da Diretiva 2001/42/CE).*

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do plano em avaliação.

## 2.2. Metodologia

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, que importa destacar:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Programa, assegurando também a articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração do POR Alentejo 2021-2027, deverá coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Programa, recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio POR Alentejo 2021-2027;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- A definição de fatores de avaliação, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental;

- A definição do conteúdo do Relatório Ambiental – designado de **Relatório Final Preliminar** (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do plano em avaliação;
- A produção duma declaração ambiental a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em conjunto com o próprio **Relatório Final**, após a respetiva consulta pública;
- A definição do conteúdo da **Declaração Ambiental**;
- A definição duma fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do plano.

### 2.2.1. Procedimentos Metodológicos

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

**Fase 1 – Definição de Âmbito – Relatório Inicial [Fase atual]**

Esta fase permite desenvolver um enquadramento do projeto que faculta os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores Críticos para a Decisão ou Fatores de Sustentabilidade) com base nos quais se processa a AAE propriamente dita (durante a Fase 2).

A Figura 2.2 ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e de outros elementos desenvolvidos.

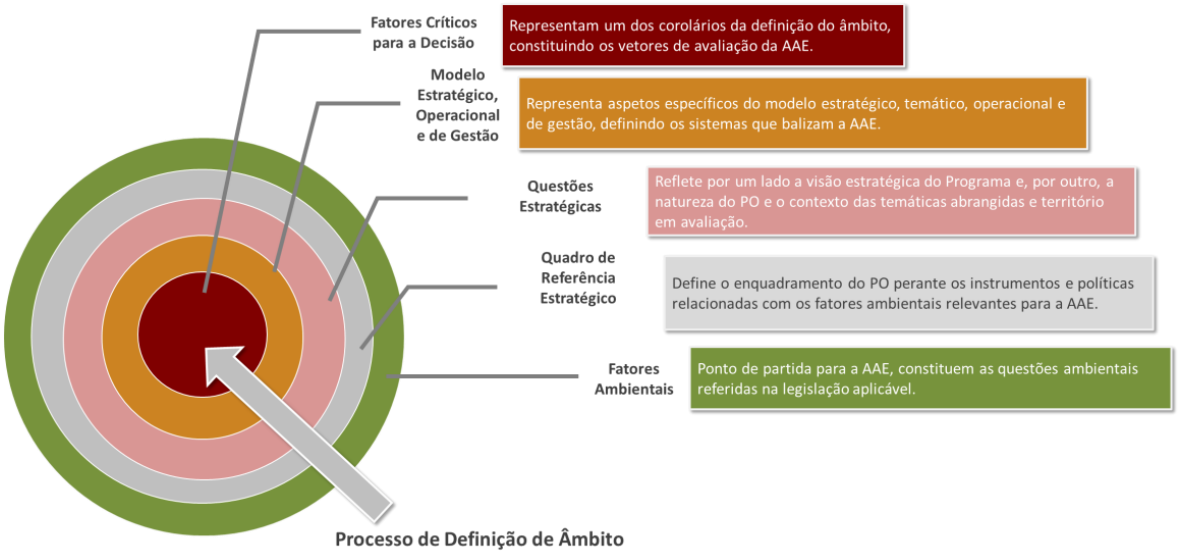


Figura 2.2 | Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão

Assim, esta etapa resultará na:

- Aprofundamento da metodologia da AAE e definição do objeto e alcance de avaliação, descrição dos pontos focais e das escalas de intervenção do instrumento em avaliação;
- Caracterização geral da área de intervenção e dos domínios/ temas do POR, numa perspetiva de identificar as principais características do território bem como a identificação do quadro-problema;
- Identificação de questões consideradas estratégicas e ambientalmente significativas no âmbito da área de intervenção e dos domínios do POR;
- Definição do Quadro de Referência Estratégico;
- Definição de um quadro de avaliação, onde se incluem os FCD considerados relevantes a avaliar no âmbito da AAE (Figura 3.2), e em conformidade com os fatores ambientais propostos pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, com as devidas adaptações e alterações, bem como da sua articulação com os objetivos da elaboração do PO e a sua correlação com o QRE definido (serão analisados os FCD do anterior período de programação e as conclusões relativamente à sua adequabilidade em termos de monitorização e avaliação). Seleção preliminar dos indicadores e fontes de informação, afetos a cada um dos FCD;
- Apresentação do programa de trabalhos da AAE;
- Definição do quadro de governança com a identificação das entidades e organismos relevantes para o processo de avaliação do PO, com proposta de um modelo de consulta a entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e de participação/consulta pública.

De salientar que o presente Relatório Inicial terá em consideração os elementos adicionais que possam decorrer da reunião inicial da CCDR Alentejo com a equipa de avaliação.

A presente versão deste documento constitui-se de caráter preliminar e será entregue à entidade adjudicante, juntamente com uma proposta da lista de entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE).

Após a sua validação pela entidade adjudicante, este relatório será então submetido a consulta das entidades previstas no n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, cujo prazo de consulta está definido no n.º 4 do art. 5.º (20 dias). Para esta consulta propõe-se uma sessão de apresentação às ERAE a consultar (por meios digitais) da definição do âmbito e a criação de uma ficha modelo para a emissão de parecer das ERAE, em formato digital, de preenchimento intuitivo e com design apelativo, de forma a, por um lado, otimizar a participação e seu preenchimento e, por outro, promover a rápida identificação das entidades e compilação dos seus contributos.

Posteriormente poderão ser integradas numa versão final deste relatório a identificação e respetiva ponderação das observações decorrentes da consulta às ERAE, descrevendo-se a integração, ou não, de alterações no mesmo (ponderação com contributos articulados entre a entidade adjudicante e a equipa da AAE).

**Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos – Relatório Final (Relatório Ambiental)**

A Fase 2, cujo primeiro produto Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental) o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 2.3, e aos respetivos efeitos (negativos - ameaças e positivos - oportunidades) resultantes da implementação do POR Alentejo 2021-2027.

A versão preliminar do relatório Final será também submetida a consulta de um conjunto de ERAE, cuja ponderação será vertida, posteriormente, na versão do Relatório final (que equivale ao Relatório Ambiental Preliminar) para submissão a Consulta Pública, e pós o período de Consulta Pública será elaborada a versão final do Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental Final).

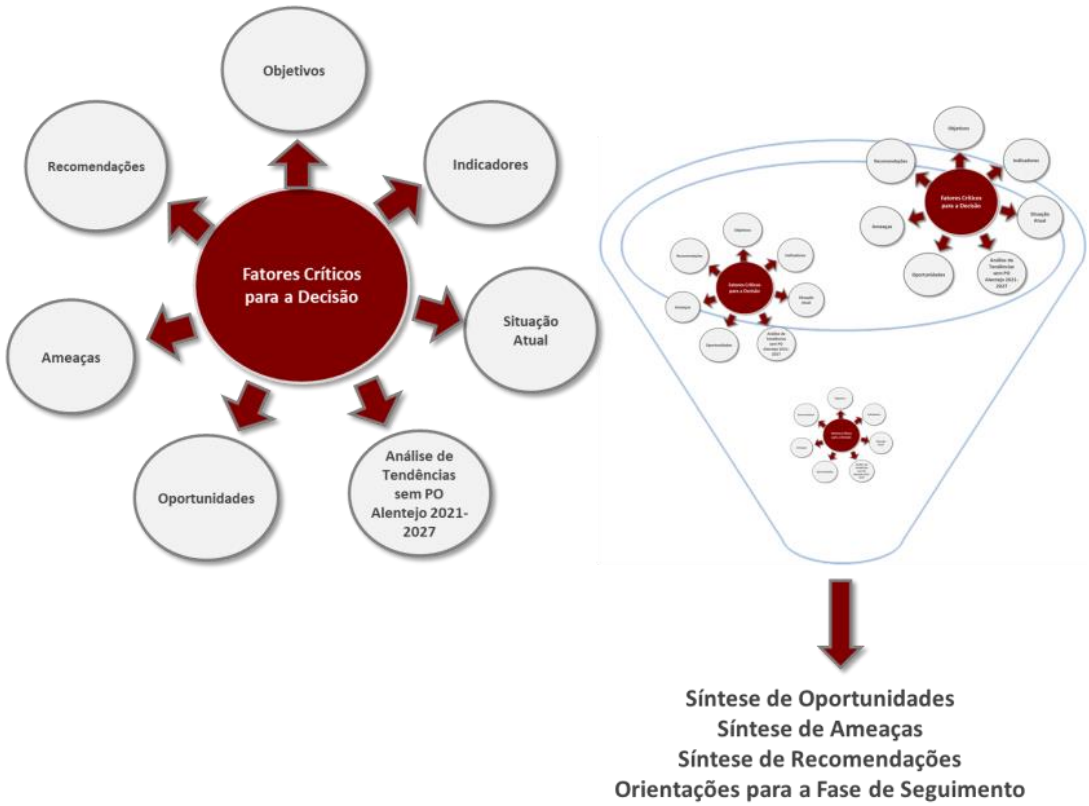


Figura 2.3 | Desenvolvimento do Relatório final em torno dos Fatores Críticos para a Decisão

Neste contexto, a abordagem adotada para a avaliação de efeitos procurará atender ao conjunto de parâmetros considerados mais relevantes para a avaliação das opções do POR (exemplificada no Quadro 2.1). Assim, será possível identificar os respetivos efeitos positivos,

efeitos negativos, o horizonte temporal da sua ocorrência, se o efeito irá ocorrer num curto (CP), médio (MP) ou longo prazo (LP), e a duração, se os efeitos são temporários ou permanentes, e o tipo cumulativo (C), secundário (S) ou sinergético (Si).

**Quadro | Exemplo de matriz para o desenvolvimento da avaliação ambiental estratégica dos efeitos do POR Alentejo 2021-2027**

| Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1 | | |
|---|---|---|
| **Eixos Prioritários/ Objetivos Específicos** | **Natureza** | |
| | **Efeitos positivos** | **Efeitos negativos** |
| Eixos prioritários/ Objetivos Específicos #1 | - Promoção de recuperação de áreas naturais degradadas (…) | (Não identificadas) |
| | *Ocorrência / Duração / Efeito* | *Ocorrência / Duração / Efeito* |
| | 2-3 / P / C-S | N.A |
| Eixos prioritários/ Objetivos Específicos #2 | - Salvaguarda de valores ambientais na Região, especificamente associados à Rede Natura 2000 (…) | (Não identificadas) |
| | *Ocorrência / Duração / Efeito* | *Ocorrência / Duração / Efeito* |
| | 2-3 / P / C-S | N.A |

*Legenda*: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinergético.

Complementarmente, importa demonstrar que o princípio "Não Prejudicar Significativamente" ("*Do No Significant Harm*", DNSH) é considerado aquando da negociação dos investimentos e medidas do POR e verificar se estas medidas prejudicam ou não significativamente os seis (6) objetivos ambientais previstos pelo Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho. Para tal devem ser verificadas as respostas do POR às seguintes questões:

- Mitigação das alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?
- Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique: i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou ii) o bom estado ambiental das águas marinhas?
- Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida: i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?

- Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida: i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?

De notar que estas questões são também consideradas, em sede do Relatório Inicial (ou Relatório de Definição de Âmbito da AAE) no âmbito da identificação das QEAS.

Neste contexto, a abordagem adotada para a demonstração do princípio é exemplificada nos Quadro 2.2 e Quadro 2.3.

**Quadro 2.2 | Parte 1 da lista de controlo (Comunicação da Comissão - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, 2021/C 58/01) – Exemplo da matriz**

| Indicar quais dos objetivos ambientais a seguir indicados exigem uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente» | Sim | Não | Justificar caso seja selecionada a opção «Não» |
|---|---|---|---|
| Mitigação das alterações climáticas | | | |
| Adaptação às alterações climáticas | | | |
| Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos | | | |
| Economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos | | | |
| Prevenção e controlo da poluição do ar, da água ou do solo | | | |
| Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas | | | |

**Quadro 2.3 | Os Estados-Membros devem fornecer uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente» para os objetivos ambientais que assim o exigirem (Comunicação da Comissão - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, 2021/C 58/01) – Exemplo da matriz**

| Indicar quais dos objetivos ambientais a seguir indicados exigem uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente» | Não | Justificar caso seja selecionada a opção «Não» |
|---|---|---|
| Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa? | | |
| Adaptação às alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos | | |

| Indicar quais dos objetivos ambientais a seguir indicados exigem uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente» | Não | Justificar caso seja selecionada a opção «Não» |
|---|---|---|
| do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos? | | |
| *Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos*. Prevê-se que a medida prejudique:<br>i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou<br>ii) o bom estado ambiental das águas marinhas? | | |
| *Transição para uma economia circular*, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos. Prevê-se que a medida:<br>*i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou PTJornal Oficial da União Europeia C 58/10 18.2.2021*<br>*ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou*<br>iii) *venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?* | | |
| Prevenção e controlo da poluição. Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo? | | |
| Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Prevê-se que a medida:<br>*i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou*<br>ii) *prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?* | | |

Pretende-se assim enriquecer o processo de AAE, desenvolvendo/assegurando a necessária ponderação entre os usos e os sistemas e valores naturais presentes, bem como evidenciar de forma mais eficaz os efeitos decorrentes das medidas de política propostas no POR Alentejo 2021-2027. Esta abordagem será suportada num conjunto de informações disponibilizadas pela CCDR Alentejo e pela equipa do POR Alentejo 2021-2027.

Tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o QRE, será efetuada uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do programa e sem a implementação do POR (Quadro 2.4).

**Quadro 2.4 | Exemplo da análise da síntese das tendências de evolução dos critérios da AAE**

| Critérios de Avaliação | Indicadores de Referência | Tendências de Evolução | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Situação Atual | Sem a Implementação do POR | Com a Implementação do POR |
| Critério #1 | Indicador #1 | | ⇨ | ⇗ |
| Critério #2 | Indicador #2 | | ⇘ | ⇗⇗ |
| Critério (…) | (..) | (..) | (..) | (..) |

*Legenda:*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *Situação Atual* | *Distância à situação desejável (orientações QRE)* | *Muito Distante* | *Distante* | *Próximo* | *Muito Próximo* |
| *Tendências de Evolução* | ⇘⇘ *Muito negativa* *Afastamento das orientações do QRE* | ⇘ *Negativa* *Afastamento das orientações do QRE* | ⇨ *Sem alteração significativa* | ⇗ *Positiva* *Aproximação às orientações do QRE* | ⇗⇗ *Muito positiva* *Aproximação às orientações do QRE* |

O Relatório Ambienta) apresentará ainda, no seu desenvolvimento final, a ponderação dos efeitos globais dos diversos cenários de planeamento que tenham sido considerados pela equipa de elaboração da proposta do POR Alentejo 2021-2027 e uma síntese das principais conclusões ao nível dos efeitos positivo e negativos identificados e respetivas recomendações (Quadro 2.5).

**Quadro 2.5 | Matriz modelo para a síntese de efeitos significativos por FCD**

| Efeitos do Programa Operacional Regional | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FCD | Critério de Avaliação | Indicador | Eixos Prioritários do POR | | | | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | (…) |
| FCD #1 | Critério Avaliação #1 | Indicador #1 | ++ | - | + | + | 0 |
| | | Indicador #2 | 0 | - - | - | ++ | -/0 |
| | Critério Avaliação #2 | Indicador #(…) | (…) | | | | |
| FCD# 2 | Critério Avaliação #(…) | Indicador #(…) | | | | | |
| (…) | Critério Avaliação #(…) | Indicador #(…) | | | | | |

*Legenda:*

| | |
|---|---|
| ++ | *Criação de novas e significativas oportunidades de desenvolvimento na área de intervenção; benefícios elevados em termos de proteção dos recursos e valores locais; contribuição muito positiva para o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.* |
| + | *Vantagens, oportunidades e benefícios de importância relevante; contribuição positiva para o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.* |
| 0 | *Sem efeitos positivos ou negativos; não contribui, mas também não conflitua com os objetivos e/ou metas estratégicas.* |
| - | *Existência de ameaças ou lacunas que exigem a aplicação de medidas mitigadoras; conflitua com o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.* |

- - *Existência de ameaças ou lacunas que provocam efeitos negativos graves e/ou irreversíveis sobre os fatores críticos para a decisão, e que exigem a aplicação de medidas mitigadoras ou alterações; conflitua significativamente com o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.*

Estes são, assim, os conteúdos que consubstanciarão o Relatório Ambiental em conformidade com o nível de pormenorização e finalização da informação que os próprios produtos do POR Alentejo 2021-2027 encerrarem:

- Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos da proposta do POR e das suas eventuais relações com outros planos e programas pertinentes;
- Avaliação da situação de referência ou contexto, com destaque para zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução, se não for aplicado o POR, e para as questões / problemas ambientais e de sustentabilidade significativos, numa perspetiva de identificar as principais características do território e domínios de intervenção associadas a cada FCD, estruturadas a partir do sistema de indicadores definido, com base quer nas questões/problemas ambientais e estratégicos previamente identificados, quer nos objetivos e orientações do QRE;
- Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação;
- As tendências de evolução na ausência da implementação do POR;
- A identificação dos efeitos (positivos / oportunidades e negativos / ameaças / riscos) sobre o ambiente e sustentabilidade associados ao POR e aos respetivos mecanismos resultantes da sua aplicação, bem como a identificação, descrição e avaliação das suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos, domínios e o âmbito de aplicação temática e territorial específicos do POR, de modo a possibilitar a seleção das opções mais sustentáveis do ponto de vista ambiental (resultado da verificação das compatibilidades entre os objetivos do POR, resultados e análises da AEA e do modelo estratégico e os objetivos da AAE) e a elaboração de medidas / recomendações para os domínios e propostas do POR a promover, incidindo principalmente na minimização dos efeitos negativos que possam decorrer da sua implementação para o quadro ambiental identificado;
- Inclusão do Quadro de Governança (definido na fase anterior) para a ação no âmbito do POR;
- Proposta metodológica para o acompanhamento e monitorização da implementação da AAE do POR na fase de Seguimento da AAE, com definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica - medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º;
- Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;

- Um resumo não técnico das informações referidas nos pontos anteriores.

Adicionalmente, propõe-se realizar uma avaliação do contributo do POR para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem ser referencias no desenho e construção de estratégias e operacionalização das temáticas dos POR, e estar integrados nas orientações, medidas e instrumentos e processos de operacionalização dos POR, de forma a promover a articulação com a Agenda 2030. Assim, será desenvolvida uma matriz de articulação entre os diversos objetivos do POR e os ODS com que se relacionam e uma análise do potencial contributo desses objetivos para as metas e ODS da Agenda 2030.

A equipa técnica irá analisar ao longo de todo o processo de acompanhamento do POR o contributo efetivo para os ODS e apresentará também um conjunto de recomendações que permitam melhorar a articulação entre o POR e os ODS sempre que considere relevante. Estas recomendações podem consistir na identificação das metas dos ODS relacionadas com as opções/medidas identificadas POR; cálculo de indicadores mensuráveis que permitiram avaliar o contributo do POR; identificação das estratégias de eficácia e operacionalização do PO, entre outros.

De referir, tal como na fase anterior, que a articulação com a AEA é também fundamental nesta etapa da AAE, bem como com os diversos resultados, ajustamentos e outputs das reuniões de discussão dos relatórios conjunta e articulada com a equipa da AEA, dos *focus-group*, workshops, avaliações e entrevistas realizadas pela AEA e que a equipa da AAE irá acompanhar.

Da integração entre estes dois processos deverá também resultar a análise conjunta e ponderação no contexto da programação do POR, dos indicadores específicos a propor pela AAE.

O primeiro produto documental desta fase de Avaliação Estratégica de Efeitos é, assim, o Relatório Final Preliminar (Relatório Ambiental Preliminar) que, em conjunto com o respetivo resumo não técnico (RNT), serão submetidos a consulta às ERAE, prevista no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, bem como às instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade objeto de consulta, e a Consulta Pública, por um período não inferior a 30 dias.

A divulgação e promoção deste período de consulta deverá realizar-se de forma a obter um período de consulta participado e informado, com publicação através de meios eletrónicos de divulgação (páginas da Internet da CCDR Alentejo), e em pelo menos, duas edições sucessivas de um jornal de circulação regional. Adicionalmente propõe-se também, à semelhança do Relatório Inicial, que seja realizada uma sessão de apresentação online dos principais resultados da AAE com as ERAE e outros stakeholders identificados, e a disponibilização do Resumo Não Técnico e do Sumário Executivo em formato digital, com conteúdos apelativos e com design apelativo, de forma a potenciar a participação não só das ERAE e stakeholders, mas também da comunidade no momento de consulta pública.

Após este período de consultas será elaborado o Relatório Ambiental Final (e respetivo RNT) que irá contemplar a introdução das alterações consideradas pertinentes, em resultado das consultas acima mencionadas e que será sujeito a apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente.

Será ainda produzido um Sumário Executivo em versão bilingue (português/inglês), de acordo com os requisitos do Caderno de Encargos (1 - documento autónomo do Relatório Final e produzido em formato bilingue (português/ inglês); 2 - O conteúdo do Sumário Executivo deverá refletir, de forma sintética (máximo de 10 páginas) as temáticas desenvolvidas no Relatório Ambiental Final, redigido de forma apelativa à divulgação por um público mais vasto, não se limitando assim a reproduzir o conteúdo dos relatórios), e uma Síntese Gráfica (bem como todos os elementos de forma a dar resposta ao definido no ponto 5 das Especificações Técnicas do Caderno de Encargos).

Será igualmente desenvolvida uma proposta de Declaração Ambiental que deverá posteriormente ser entregue à Agência Portuguesa do Ambiente e a todas as ERAE, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no POR;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do POR, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução da proposta do POR.

De salientar que este deve também constituir-se como um momento de diálogo e articulação entre equipas e entidade adjudicante para analisar os contributos a integrar e a versão final da AAE, AEA e do POR em conformidade.

**Fase 3 – Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)**

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação do POR Alentejo 2021-2027 e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Programa, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA. Serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental Final, e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- **Monitorização Territorial**: análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- **Monitorização Estratégica**: avaliação da concretização das recomendações emanadas do Relatório Ambiental Final , do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

Em síntese, a Figura 2.4 apresenta a articulação metodológica entre a componente de planeamento e de AAE definida para o processo de elaboração e aprovação da proposta de POR.

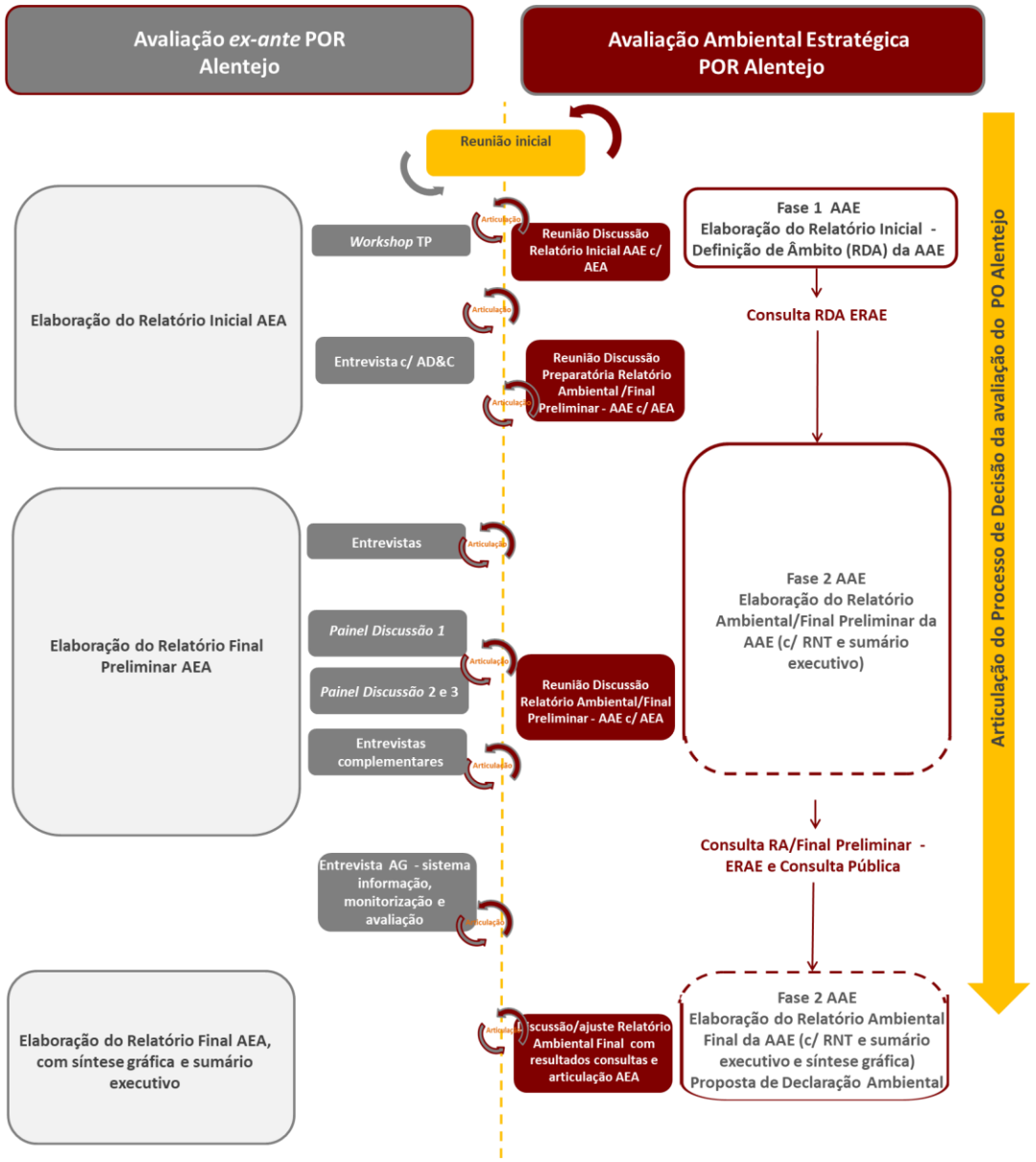


Figura 2.3 | Articulação entre os processos de elaboração do PO*R* Alentejo 2021-2027 e da AAE

# 3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

## 3.1. Descrição do Objeto de Avaliação

A Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, é a estratégia de desenvolvimento com fundamento mais relevante para o Acordo de Parceria e tem como visão:

> *«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»*

Assumindo-se como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, designadamente das que decorrem dos fundos europeus, como as que constam no Acordo de Parceria, a Estratégia Portugal 2030 serviu também de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e enforma igualmente todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, designadamente os financiados pelos fundos europeus , de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou.

Neste contexto, o Acordo de Parceria, também designado de Portugal 2030, assume esse alinhamento estratégico, desenvolvendo-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1**), investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma **Europa mais verde (OP2**), que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3**), com redes de transportes e digitais estratégicas;
- uma Europa mais social e inclusiva (OP4), na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5**), através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Importa destacar o PRR como o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação e as complementaridades com o Portugal 2030 e, em concreto, das suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR

pretende permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

O Quadro 3.1 permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

**Quadro 3.1 | Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria (Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030)**

| Objetivo Estratégico da União Europeia | Agendas da Estratégia Portugal 2030 | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | Agenda 1 – As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade | Agenda 2 – Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento | Agenda 3* - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos | Agenda 4 – Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente | |
| OP1 Portugal + Competitivo | | 4 728 | | 577 | 5 305 |
| OP2 Portugal + Verde | | | | 613 | 5 392 |
| OP3 Portugal + Conectado | | | | 1 930 | 1 930 |
| OP4 Portugal + Social | 3 865 | 3 600 | | 418 | 7 883 |
| OP5 Portugal + Próximo | | | | 1 567 | 1 567 |
| Fundo Transição Justa | | | | 224 | 224 |
| Assistência Técnica | | | | | 693 |
| PRR | 5 236 | 6 397 | 4 187 | 823 | 16 644 |
| Portugal 2030 + PRR | 9 102 (23%) | 14 726 (37%) | 8 966 (23%) | 6 152 (16%) | 39 639 (100%) |

*Legenda: * Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e PRR associado às concentrações temáticas relativas às alterações climáticas (37% no PRR e 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas concentrações são cumpridas com o contributo adicional das outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.*

A **agenda temática 1 - As Pessoas Primeiro**: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual respondendo, ainda, aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento. No quadro dos fundos europeus, os objetivos inscritos nesta agenda são prosseguidos principalmente por via das elegibilidades previstas no OP4 – Portugal + Social, e a sua concretização será levada a cabo, no quadro do Acordo de Parceria Portugal 2030 através do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão e dos programas regionais. Prevê-se, assim, enquadrar no Portugal 2030 intervenções nos domínios do apoio ao emprego e da inclusão e do combate à pobreza e às desigualdades. Esta agenda absorve 3,9 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, que corresponde, aproximadamente, a 17% do total dos fundos de coesão.

A **agenda temática 2 - Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento** centra-se no reforço das qualificações e da competitividade, potenciando a transformação estrutural do tecido produtivo e respondendo também aos novos desafios tecnológicos e societais associados à transição digital. Esta agenda tem resposta no OP1 – Portugal + Competitivo, através de operações desenvolvidas no quadro do Programa Inovação e Transição Digital e dos programas regionais, e no OP4 – Portugal + Social, no âmbito do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, em intervenções ao nível da qualificação inicial, do pré-escolar ao superior, bem como da aprendizagem pessoas ao longo da vida, dos programas regionais e do Programa Inovação e Transição Digital, no que se refere à formação de ativos empregados. Esta agenda absorve 8,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 36% do total dos fundos de coesão.

Importa no contexto da agenda temática 2, fazer referência às $RIS_3$ (Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation), **Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente** e que constituem

> *"agendas de transformação económica integradas de base local, que partem da identificação das características e ativos específicos de cada região para, através de um processo participado por todas as partes interessadas, estabelecerem uma visão de futuro sustentável para o território. Também significa fortalecer os sistemas de inovação regional, maximizar os fluxos de conhecimento e difundir as vantagens da inovação por toda a economia regional. A especialização inteligente é fulcral para que os investimentos nas áreas da investigação e da inovação sejam verdadeiramente eficazes."*

Tendo a União Europeia (UE) recomendado que todas as regiões definissem uma estratégia de especialização inteligente que desse resposta aos complexos desafios de desenvolvimento adaptando a Política Europeia ao contexto regional. É assim que se destaca a "**Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo ($EREI_{2030}$)**" que estabelece como principais desafios estratégicos regionais:

(i) **Revitalização demográfica** pela competitividade territorial no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar;
(ii) **Sustentabilidade Territorial e Valorização do Capital natural**, no quadro das alterações climáticas;
(iii) **Consolidação do Sistema Regional de Inovação** e ajustamento dinâmico da oferta de competências para um novo paradigma produtivo;
(iv) **Valorização económica de recursos e ativos regionais**, com alargamento da Base Territorial da Competitividade e aprofundamento das cadeias de valor; e
(v) **Reforço do Sistema Urbano Regional e da sua (inter)conectividade** na estruturação sustentável e eficiente do território das diferentes sub-regiões.

Foram estabelecidos, para a $EREI_{2030}$, três (3) objetivos estruturais, dois (2) domínios transversais e seis (6) domínios de especialização.

**Objetivos Estruturais**

- **Incrementar a Sustentabilidade e Coesão Territorial** tendo por base a inovação que, sendo por natureza indutora de disparidades económicas, seja capaz de promover a coesão regional e o uso sustentável de recursos e ativos;
- **Reforçar o Valor das Cadeias Produtivas Regionais**, pela densificação qualificante das cadeias de valor associadas aos recursos/ativos regionais e/ou pelo incremento do efeito âncora em torno de projetos/investimentos estruturantes da Região;
- **Incrementar a Qualificação dos Recursos Humanos Regionais (Talentos)**, pelo reforço da formação avançada ou porque se intensificam processos de criação e/ou captação de talentos com base na promoção/criação de ecossistemas de inovação a nível regional.

Os **domínios transversais** procuram funcionar a montante, face aos domínios de especialização, numa lógica de adicional de mérito, que valorizam os projetos enquadrados em qualquer dos domínios de especialização da $EREI_{2030}$. Não se constituem como filtro e/ou condição de entrada, exceto quando os projetos/ações tenham apenas enquadramento em qualquer um dos dois domínios transversais. Os dois domínios transversais pretendem, em áreas distintas, induzir uma focagem da inovação regional em processos ligados **ao incremento da Digitalização da Economia** e da **Circularidade da Economia**.

| DIGITALIZAÇÃO DA ECONOMIA | | |
|---|---|---|
| **Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)** | **Linhas de Ação Especificas** | **Descritivos** |
| ***Alentejo Digital Innovation HUB***, modelo integrado (plataforma digital regional) que potencie a inovação e novos processos em setores tradicionais (eg. Turismo), bem como em setores emergentes estruturais (eg. saúde, inovação social, aeroespacial, alta performance e otimização computacional, etc) para o desenvolvimento da região.<br><br>**Tecnologias digitais nas empresas**, modelo integrado que visa o aumento do nível das empresas, no âmbito das três tecnologias digitais chave, com base em processos sólidos e regulares de inovação produtiva, na capacitação e/ou contratação de recursos humanos (altamente qualificados) e na elevação dos níveis estruturais (equipamentos e máquinas) em automação e digitalização das/nas empresas.<br><br>**Modelos de Negócio com base nas tecnologias digitais**, modelo integrado que visa reforçar a competitividade - pela digitalização e automação -, dos setores tradicionais da região como o agroalimentar (eficiência no uso dos fatores de produção e na automação dos processos de colheita, de transformação e de comercialização) e os recursos minerais (automação e digitalização nos processos de extração, transformação e de comercialização). | Consolidação de um ecossistema digital regional aberto;<br><br>Consolidação, pela via digital, de projetos estruturantes da região ligados à logística, à indústria extrativa, ao mar, à mobilidade e a fileiras emergentes como a aeronáutica e defesa;<br><br>Incremento da literacia digital ao longo da vida. | Apoio a polos/pontos de inovação digital, incubadoras digitais, Fablabs, Makerspaces, espaços de coworking de base digital, Hubs Criativos e espaços/projetos intensivos de aprendizagem em tecnologias e artes;<br><br>Apoio à inovação produtiva e reforço de competitividade, com vista à elevação dos níveis estruturais (equipamentos e máquinas) das empresas no âmbito das tecnologias digitais chave;<br><br>Apoio a ações de eficiência no uso dos fatores de produção e na automação e digitalização dos processos produtivos de produção, extração, transformação e de comercialização;<br><br>Apoio a novos empreendedores (jovens nativos digitais e/ou jovens talentos de outras regiões) e à contratação de recursos humanos altamente qualificados;<br><br>Apoio a ações de I&ID no redesenho (antecipação) de formas de organização do trabalho e na redefinição de competências e de conteúdos formativos (formação de base, especialização e/ou requalificação). |

| CIRCULARIDADE DA ECONOMIA | | |
|---|---|---|
| **Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)** | **Linhas de Ação Especificas** | **Descritivos** |
| **Recursos Minerais Alentejo (RMA)** é uma ação integrada que pretende a consolidação de uma cadeia de valor mineral, resiliente e sustentável, com base na reavaliação dos minérios em exploração ou sub-económicos, considerando os Critical Raw Materials presentes, no desenvolvimento de novas metodologias de prospeção de hidden deposits e de deep deposits, e, na valorização e reclassificação dos resíduos pré-existentes, como fonte de Critical Raw Materials<br><br>**Pedra Natural Alentejo (PNA)** é uma ação integrada em ID&T que incremente o investimento em automação, em "layouts Lean" e em modelos de circularidade que permitam uma disposição mais eficiente de matérias-primas, máquinas, ferramentas e de produtos finais nas instalações produtivas das empresas, e que permitam, às pedreiras, um funcionamento como stocks (explorar apenas o que o cliente precisa e com o menor risco, desperdício e impacte);<br><br>**Produtos, processos ou serviços com base na economia circular** é uma ação que visa a alteração de produtos, processos ou serviços nas empresas com o objetivo de transição da economia linear para a circular (design circular de produtos, redução ou substituição do consumo de recursos naturais e matérias primas por matérias primas secundárias, redução ou eliminação de resíduos, e valorização dos subprodutos e da eficiência energética e hídrica) | **Promover a economia circular** com base no conhecimento da sociedade (empresas, instituições, profissões ancestrais/identitárias e nas pessoas) sobre os processos de circularidade e na redução progressiva de produtos, processos e/ou serviços resultantes de uma economia linear;<br><br>**Promover a sustentabilidade no uso dos recursos** | Apoio a ações/modelos inovadores de educação/formação no âmbito de design de novos produtos, de novos processos e serviços em recursos centrais da região;<br><br>Apoio a ações que visem a conceção e estruturação de novos modelos de negócios com base numa gestão sustentável dos ciclos dos recursos;<br><br>Apoio a ações centradas sobre o design circular de produtos;<br><br>Apoio a ações que visem a redução ou substituição do consumo de recursos naturais e/ou matérias primas primárias (valorização de subprodutos e/ou matérias primas secundárias) e a prevenção, redução ou eliminação de resíduos;<br><br>Apoio a ações que visem o aumento da eficiência energética e hídrica (inclui diminuição das captações e origens alternativas), contributo para a descarbonização e sequestro de carbono;<br><br>Apoio a ações focadas sobre o incremento dos processos de circularidade nos setores agroalimentar e de recursos minerais; |

Os **domínios**, com base no processo participativo de revisitação da $EREI_{2020}$, tiveram como ponto de partida a competitividade e a produção de inovação aplicada com vista a uma transformação significativa do modelo económico na região; os desafios estratégicos definidos na Estratégia Regional Alentejo 2030; e as agendas e estratégias nacionais/europeias e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A definição destes domínios, como escolhas regionais no âmbito da competitividade, produção de conhecimento e inovação aplicada, aponta a uma focagem em áreas chave da economia regional que incidem sobre os fundos estruturais como o do POR Alentejo (objeto de avaliação da presente AAE). Neste sentido, acrescendo ao referencial de mérito que os domínios transversais representam, os domínios de especialização constituem-se como condição de admissibilidade a financiamento de projetos e investimentos que o pretendam fazer no âmbito dos fundos estruturais nas dimensões da competitividade, conhecimento e inovação aplicada.

| BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL | | |
|---|---|---|
| **Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)** | **Linhas de Ação Especificas** | **Descritivos** |
| **Fileiras Produtivas Completas** é uma ação que visa a promoção de investimentos inovadores que apliquem os princípios da Agricultura 4.0 e/ou da Economia Circular e que contribuam para elevar a cadeia de valor do setor primário, nos sistemas culturais de sequeiro e regadio, com base na rentabilização dos fatores de produção, no incremento de indústrias transformadoras e na valorização dos fluxos de resíduos como matérias-primas para novas indústrias e/ou bioindústrias.<br><br>**Hub da Economia Azul** é uma ação que procura o reforço das cadeias de valor relacionadas com os ecossistemas marinhos e dulciaquícolas, bem como com a gestão sustentável dos respetivos recursos hídricos e biológicos, tendo por base a gestão sustentável dos recursos haliêuticos e da aquacultura, a recuperação de habitats, a capacitação e a transferência de conhecimento científico para a valorização do capital natural dos recursos aquáticos.<br><br>**Hub da Floresta Mediterrânea Multifuncional** é uma ação que pretende mobilizar ID&T no sentido de: valorizar economicamente estes ecossistemas considerando os serviços que prestam na mitigação aos efeitos das alterações climáticas; regenerar e/ou inverter processo de degradação associados à escassez e/ou a más práticas de uso dos recursos/ativos; e construir processos de valorização das cadeias de valor associadas a um ecossistema mais sustentável.<br><br>**Hub dos Subprodutos Agrícolas e Pecuários** é uma ação que mobilizar I&DT no sentido de valorizar estes subprodutos integrando uma cadeia de soluções de simbiose industrial capazes de gerar novos produtos e/ou novas matérias primas (secundárias) para a bioindústria. | Incrementar a ***capacidade regional em indústrias bio-based*** com foco na capacitação para a Bioeconomia;<br><br>Elevar a ***cadeia de valor e a sustentabilidade do setor primário (fileiras vegetal e animal)***, nos sistemas culturais de sequeiro e regadio;<br><br>**Gestão e valorização do Ecossistema da Floresta Mediterrânea** | Apoio ao investimento em I&D, por parte das empresas, que promova a integração de recursos humanos altamente qualificados e de conhecimento com retorno económico;<br><br>Apoio a ações de inovação produtiva que visem a rentabilização dos fatores de produção;<br><br>Apoio a ações de I&DT que mapeiem e sistematizem as melhores práticas com base nos processos de agricultura familiar (de proximidade) e nas oportunidades geradas pela construção de bacias alimentares de proximidade (circuitos curtos de comercialização, Km0, etc...);<br><br>Apoio a ações que, privilegiando a relação entre atores territoriais improváveis, acrescentem competências dentro de cada ecossistema e/ou ações de incubação e/ou definição de medidas/propostas (disruptivas) que potenciem transferência de conhecimento & tecnologia, para além de assegurarem a representatividade e sustentabilidade da biodiversidade presente nas áreas naturais classificadas; |

| ENERGIA SUSTENTÁVEL | | |
|---|---|---|
| **Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)** | **Linhas de Ação Especificas** | **Descritivos** |
| **Gases renováveis** é uma ação que pretende a implementação de um sistema de produção de gases renováveis, utilizando a bio(refinaria) e o método power-to-gas (com base na eletricidade renovável excedente), como oportunidade de armazenar energia, como forma de substituir gases não renováveis e como forma de contribuir para a descarbonização nos transportes de médio/longo curso.<br><br>**Energias renováveis** é uma ação que visa a exploração do potencial de energias renováveis com especial enfoque nas tecnologias solar e eólica onshore/offshore e no domínio do solar térmico de concentração e do armazenamento térmico a alta temperatura, com base nas suas valências para a produção de eletricidade, hidrogénio e combustíveis solares ou calor de processo industrial;<br><br>**Eficiência energética** das cadeias produtivas, é uma ação que visa criar um forte impulso à descarbonização e/ou a modelos experimentais de remunerar serviços dos ecossistemas na retenção de carbono e/ou modelos de negócio assentes em produtos e serviços de baixo carbono. | Incrementar a eficiência energética das cadeias produtivas;<br><br>Promoção das energias renováveis (produção, armazenamento e consumo). | Apoiar ações de I&DT com vista a um impulso à descarbonização nos diferentes setores económicos da região;<br><br>Apoiar ações e/ou modelos experimentais de remunerar serviços dos ecossistemas na retenção de carbono e/ou modelos de negócio assentes em produtos e serviços de baixo carbono;<br><br>Apoiar ações e/ou projetos de reforço da capacidade de produção energética distribuída (e autoconsumo) a partir de mix de fontes renováveis (e de recursos endógenos), bem como a exploração do potencial de energias renováveis;<br><br>Apoiar ações de I&DT no sentido da produção de combustíveis gasosos e no seu potencial de armazenamento de energia elétrica com base no hidrogénio eletrolítico; |

| MOBILIDADE E LOGÍSTICA | | |
|---|---|---|
| **Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)** | **Linhas de Ação Especificas** | **Descritivos** |
| **Transportes Marítimos** é uma ação que visa incrementar o retorno regional na mobilidade marítima admitindo investimentos de inovação produtiva focadas na transição digital e energética do porto, na continuada promoção de zonas logísticas com interligação portuária e no Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD) com o objetivo da transferência modal da rodovia para a via marítima.<br><br>**Tecnologias espaciais e indústria** é uma ação que visa a criação de um programa aeronáutico completo e de condições para implementar "zonas livres tecnológicas no Alentejo".<br><br>**Tecnologias de observação da Terra** é uma ação que visa conjugar um conjunto de operações de transformação de sistemas produtivos da Região e de ocupação do solo baseadas na aplicação de tecnologias de observação da Terra com desenvolvimento de novos modelos produtivos adaptados á emergência climática. | Promoção da mobilidade sustentável a nível regional;<br><br>Incrementar e adensar as cadeias de valor associadas aos *Transportes Marítimos* e à Aeronáutica, Espaço e Defesa. | Apoiar I&DT e operabilidades que estimulem ações de concentração, monitorização e tratamento de dados regionais dos movimentos pendulares no sentido de implementar uma mobilidade local/intermunicipal/regional suave (sustentável) que tenha por base e ideia de Mobilidade como Serviço (MaaS);<br><br>Apoiar ações de inovação produtiva focada na aeronáutica, designadamente no seu potencial efeito spillover e no desenvolvimento de estruturas e sistemas aeronáuticos de elevada complexidade, para fornecimentos em Tier 1;<br><br>Apoiar ações de I&DT que visem a transição energética na mobilidade marítima e aérea;<br><br>Apoiar ações de forte componente inovadora que promovam o teste, experimentação e demonstração de novas tecnologias, produtos, serviços e modelos de negócio que respondam aos desafios societais de futuro. |

| SERVIÇOS DE TURISMO E HOSPITALIDADE | | |
|---|---|---|
| **Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)** | **Linhas de Ação Especificas** | **Descritivos** |
| **Novas Ofertas Turísticas associadas à Cultura e ao Património Histórico-Cultural** Projetos turísticos que reforcem a conectividade do setor com a dimensão cultural (contemporânea/inovadora e/ou na dimensão do património cultural imaterial).<br><br>**Novas Ofertas Turísticas associadas aos Recursos Naturais e Paisagísticos** Projetos turísticos que assentem a sua diferenciação na biodiversidade e nos recursos naturais e paisagísticos e na dimensão do seu uso enquanto materiais de construção civil e/ou de design diferenciador de equipamentos e de ofertas. | Aprofundar o conhecimento sobre as procuras turísticas e promoção do destino Alentejo;<br><br>Incrementar a qualificação da oferta turística. | Apoiar ações de reforço da promoção do destino Alentejo com base numa intensificação do esforço global de promoção turística orientada com foco na eficácia (retorno em fluxos de valor captados) e numa gestão não fragmentada das iniciativas;<br><br>Apoiar ações de I&DT que visem o reforço da competitividade das empresas e a sua diferenciação, com base na monitorização individual de indicadores de sustentabilidade social, económica e ambiental (incluindo a transição para a circularidade);<br><br>Apoiar ações de I&DT de eficiência coletiva através do estímulo e facilitação de iniciativas e processos onde a internacionalização e a capitalização (ganho de dimensão e de massa crítica) de operadores chave se possa articular com iniciativas e processos de especialização, qualificação e diversificação (ganhos de eficiência operacional e de produtividade-valor) dos restantes operadores;<br><br>Apoiar ações de I&DT que visem reforçar a dimensão de digitalização em todo o setor com base numa estratégia integrada que permita o desenvolvimento de infraestruturas de serviços partilhados à comunidade, tais como comunicações, centros de processamento dados e prestadores de serviços cloud, que permita o acesso dos agentes de turismo e turistas a serviços avançados, assente em plataformas web, redes em fibra ótica, 4G e 5G;<br><br>Apoiar ações que visem fomentar uma maior cooperação entre as entidades de formação e as empresas visando melhorar a oferta formativa, adequando-a às necessidades dos operadores e à sazonalidade da atividade turística ("escola" de formação turística do Alentejo). |

| ECOSSISTEMAS CULTURAIS E CRIATIVOS | | |
|---|---|---|
| **Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)** | **Linhas de Ação Especificas** | **Descritivos** |
| **Atividades de produção, montagem e difusão das criações culturais** é uma ação que visa reforçar as atividades especializadas de suporte à produção, montagem e difusão das criações culturais, com investimento em tecnologias digitais e de comunicação, bem como ações de forte impacto na notoriedade e internacionalização da região (e.g. Évora Capital Europeia da Cultura).<br><br>**Atividades de conservação, valorização e reabilitação do património cultural e natural** é uma ação que visa as atividades especializadas de suporte à conservação, valorização e reabilitação do património cultural e natural, com forte articulação entre atividades de investigação social, histórica e antropológica e tecnologias digitais e de suporte à criatividade e à comunicação.<br><br>**Artes e Ofícios Tradicionais** é uma ação que visa investimentos que se insiram numa lógica de criação ou consolidação de Hubs Criativos a partir das artes e ofícios tradicionais com vista à sua valorização e o reforço do seu contributo para o emprego e economia regional. | Reforçar o **empreendedorismo criativo**, no sentido de incrementar a dinâmica e vitalidade do setor;<br><br>Fomentar a criação, a valorização e/ou o reforço, em rede multiatores, de **infraestruturas digitais dedicadas** e de base comunitária;<br><br>Promover a **investigação e Inovação**, com base no *conceito de inovação cruzada e nas parcerias cruzadas*;<br><br>Fomentar, como prioridade estratégica, o surgimento de **iniciativas inovadoras aplicadas**, propostas de uma forma livre e "bottom-up",<br><br>Valorizar e proteger o Património Cultural. | Apoiar ações que visem a produção artística e cultural, a formação & qualificação de instituições, de públicos e de agentes;<br><br>Apoiar ações que visem a promoção da acessibilidade física (em redes) e digital à cultura e ao património cultural, bem como na criação de conhecimento e cooperação;<br><br>Apoiar ações que visem a criação de comunidades PALL (pequenas, abertas, locais e ligadas) e/ou de bairro/rua criativa, para atrair e 'incubar' talento e criatividade, tendo como centro a neutralidade carbónica, o conceito de "resíduo zero" e os recursos endógenos;<br><br>Apoiar ações que visem a fertilização de práticas colaborativas entre sectores das áreas criativas e sectores económicos tradicionais, e em particular as fileiras económico/transformativas pertencentes às principais cadeias produtivas regionais de modo a induzir inovação disruptiva ou melhoramento incremental, e permitir a geração de novos modelos de negócio/produtos/serviços, e mesmo novas cadeias de valor;<br><br>Apoiar ações/projetos culturais inovadores que produzam valor para a economia regional, tendo como foco a identidade de uma população, e sejam base de diversas atividades económicas que decorrem da recuperação e atualização do saber fazer tradicional. |

| INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA | | |
|---|---|---|
| **Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)** | **Linhas de Ação Especificas** | **Descritivos** |
| **Provisão e acesso à educação e saúde em contexto de densidades variáveis** é uma ação que visa a mobilização I&I&DT que faça a interação entre a liberdade de escolha (territorial) para viver em territórios de baixa densidade de procura e os direitos no acesso aos serviços de saúde e de educação.<br><br>**Envelhecimento no meio** é uma ação que visa a mobilização de I&DT nos domínios da saúde, nos sistemas de acesso físico para todos, na mobilidade urbana e nos modelos inovadores de cuidadores (entre pares, de proximidade, etc...) para a promoção de qualidade de vida e diminuição dos processos de institucionalização na velhice. | Incrementar o acesso e a provisão de Serviços de Interesse Geral na Região;<br><br>Promover a empregabilidade de grupos de risco e o empreendedorismo juvenil;<br><br>Promover a experimentação e prototipagem de propostas de política. | Apoio a projetos de I&DT e de industrialização de soluções de promoção da provisão e/ou acesso aos SIG;<br><br>Apoio a ações/projeto de I&DT de produtos (de saúde, mobilidade, farmacêuticos, ortopedia, etc.) que contribuam para dar respostas inovadoras e diferenciadoras decorrentes de necessidades de grupos específicos, de novas abordagens (promoção do envelhecimento no meio) ou de novas tendências;<br><br>Apoio a projetos de inovação aplicada e as respostas (ações) inovadoras de promoção da empregabilidade de grupos de risco persistente face ao emprego e à precaridade, como sejam, modelos de teste e prototipagem de criação de emprego e de fomento do empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo juvenil, redes colaborativas e monitorização de experiências;<br><br>Apoio da ações e projetos de inovação aplicada no desenvolvimento tecnológico (digitalização de processos) dos postos de trabalho, acompanhados de soluções de capacitação/adaptação dos recursos humanos;<br><br>Apoio a projetos de I&I e de I&DT na experimentação e prototipagem de soluções inovadoras que promovam a capacitação das sociedades/comunidades (inclui o institucional) e que sejam transferíveis e disseminâveis junto de pares (em diferentes escalas territoriais) ou a integrar nas práticas públicas e nas políticas; |

A **agenda temática 3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos** está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Para este efeito, promove a economia circular, fomenta a resiliência do território e procura dar resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável), a gestão hídrica e o ciclo urbano da água, a economia circular, a proteção da natureza e biodiversidade e a gestão de riscos. Considerando os seus objetivos, a mesma alinha-se com o OP2 – Portugal + Verde. A sua materialização no Portugal 2030 realizar-se-á no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade, no Programa Inovação e Transição Digital, nos programas regionais e no Programa Mar. Esta agenda absorve 4,8 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, aproximadamente 21% do total dos fundos de coesão.

Por último, a **agenda temática 4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente** assenta no reforço da coesão territorial, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território e, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas. Esta agenda encontra-se fortemente alinhada com o OP 5 – Portugal + Próximo e com o OP 3 – Portugal + Conectado. Inserem-se nesta agenda as intervenções que permitam implementar a abordagem territorial que norteia o Portugal 2030, nomeadamente os seus instrumentos territoriais. Adicionalmente, sobretudo em matéria ligadas aos eixos da competitividade das redes urbanas, da projeção da faixa atlântica e da inserção territorial no mercado ibérico, poder-se-á destacar o enquadramento de intervenções no domínio da ferrovia, bem como nas infraestruturas portuárias do Continente e das Regiões Autónomas. Esta agenda absorve 5,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 23% do total dos fundos de coesão.

Outro fundo europeu de grande relevância, será o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que mobiliza cerca de 4 mil M€ de recursos para Portugal, e com o qual existirão fortes complementaridades em diversos domínios com o Portugal 2030, nomeadamente nas estratégias de desenvolvimento local, na articulação em matéria de Auxílios de Estado aos setores agroindustrial e florestal e no domínio da transição climática e ambiental, e cujos programas terão igualmente de estar alinhados com os do presente Acordo de Parceria.

O Quadro 3.2 apresenta uma matriz das complementaridades dos objetivos estratégicos do Portugal 2030 com outros instrumentos europeus de apoio ao desenvolvimento económico e social de gestão centralizada na Comissão Europeia.

A articulação dos OP com estes instrumentos é, assim, uma das dimensões relevantes da programação, salientando-se o seguinte:

- Existe um conjunto de investimentos no domínio dos transportes que serão alvo de candidatura aos financiamentos do Mecanismo Interligar Europa (MIE/CEF);

- Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos dos fundos europeus para o Invest-EU, deverão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI;
- A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa e Digital Europa.

**Quadro 3.2 | Complementaridades do Portugal 2030 com outras fontes de financiamento europeias**

| Objetivo Estratégico da União Europeia | Outros financiamentos europeus relevantes | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | InvestEU | CEF | Horizonte Europa | Digital Europa | Programa Espacial da UE | PARE/IAT | Single Market Programm | Erasmus+ | Programa Saúde | FAMI | Programa LIFE | PEPAC | IPCEI |
| OP1 Portugal + Competitivo | | | | | | | | | | | | | |
| OP2 Portugal + Verde | | | | | | | | | | | | | |
| OP3 Portugal + Conectado | | | | | | | | | | | | | |
| OP4 Portugal + Social | | | | | | | | | | | | | |
| OP5 Portugal + Próximo | | | | | | | | | | | | | |

*Legenda: **InvestEU** - programa europeu para estimular o investimento; **CEF** - programa de financiamento europeu a Infraestruturas de Serviços Digitais; **Horizonte Europa** – programa de financiamento para a investigação e inovação; **Digital Europa** - programa de financiamento de projetos em cinco domínios: supercomputação, inteligência artificial, cibersegurança, competências digitais avançadas, consolidação de uma ampla utilização das tecnologias digitais em toda a economia e na sociedade em geral; **Programa Espacial da EU –** programa de financiamento da política espacial da UE; **PARE/IAT** – Programa de Apoio às Reformas Estruturais substituído pelo Instrumento de Assistência Técnica, instrumentos que pretendiam/em prestar assistência técnica às reformas nos Estados-Membros; **Single Market Programm** - programa para o Mercado Único e que financia atividades de apoio a um mercado interno sustentável e que funcione bem; **Erasmus+** - programa de financiamento de apoio do desenvolvimento educativo, profissional e pessoal nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto; **Programa Saúde** - programa que cofinancia projetos que visam melhorar a saúde e ajudar os países da UE a desenvolver sistemas de saúde inovadores e sustentáveis; **FAMI** - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração; **Programa LIFE** – programa de financiamento para concretizar a transição para uma economia sustentável, circular e resiliente, proteger e restaurar o ambiente, travar e inverter a perda de biodiversidade; **PEPAC** - planos Estratégicos da Política Agrícola Comum ; **IPCEI** - projetos importantes de interesse comum europeu, instrumentos estratégicos para a implementação da Estratégia Industrial da União Europeia.*

Tal como estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro, os fundos europeus do Portugal 2030 são mobilizados através de **12 programas**.

Destes, quatro são de âmbito temático:

- **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**, financiado pelo FSE+, dá cumprimento quase integral ao OP 4 – Portugal + Social, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão social e da Igualdade, concorrendo também para intervenções na área da Demografia. Este

Programa abrange as regiões menos desenvolvidas do Continente, à exceção do apoio às pessoas mais carenciadas, em que apoia também Lisboa e Algarve.

- **Programa Inovação e Transição Digital**, dirigido às regiões menos desenvolvidas do Continente, será financiado pelos fundos FEDER e FSE+, e dá cumprimento, principalmente, ao OP 1 – Portugal + Competitivo, apoiando a digitalização, a inovação e I&D e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a Administração Pública. Apoia ainda as empresas no OP 2 – Portugal + Verde e no OP4 – Portugal + Social, em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis e de formação de ativos, respetivamente.
- **Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade**, de âmbito nacional e financiado pelo Fundo de Coesão, visa a transição climática, procurando dar meios de resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização e eficiência energética) e ações que promovem a biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana, objetivos enquadrados no OP 2 – Portugal + Verde. Integra também os principais investimentos no domínio dos Transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário do OP3 – Portugal + Conectado.
- **Programa Mar**, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, visa potenciar os investimentos na área do Mar, dispondo de contributos relevantes especialmente para o OP 2 – Portugal + Verde e, com menor expressão, para o OP 5 – Portugal + Próximo, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local. Atua em todo o território nacional.

Correspondendo às NUTS II do Continente, serão implementados cinco programas regionais:

- Programa Norte, Programa Centro e **Programa Alentejo** (consideradas regiões menos desenvolvidas)
- Programa Algarve (região em transição) e
- Programa Lisboa (região mais desenvolvida),

bem como, outros dois relativos às Regiões Autónomas, também consideradas regiões menos desenvolvidas:

- Programa Açores
- Programa Madeira

Os **programas de natureza regional** mobilizam a generalidade dos OP através do FEDER e do FSE+, com particular destaque para **os OP 5 – Portugal + Próximo, OP 2 – Portugal + Verde e OP1 – Portugal + Competitivo**. Estes PO estão particularmente focados nas **políticas territoriais**, incluindo também os **Planos Territoriais para uma Transição Justa**, financiados pelo Fundo para uma Transição Justa.

O Quadro 3.3 sintetiza a estrutura programática, identificando os OP mobilizados por cada programa, o tipo de região a que se destinam bem como os respetivos fundos financiadores.

**Quadro 3.3 | Estrutura Programática do Portugal 2030**

| | Objetivos Estratégicos (OP) | | | | | | Tipo de Região | | | Fundo | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OP1 | OP2 | OP3 | OP4 | OP5 | FTJ | Menos desenvolvida | Em transição | Mais desenvolvida | FEDER | FSE+ | FC | FTJ | FEAMPA |
| **Programas Temáticos** | | | | | | | | | | | | | | |
| Inovação e Transição Digital | ✓ | ✓ | | ✓ | | | ✓ | | | ✓ | ✓ | | | |
| Ação Climática e Sustentabilidade | | ✓ | ✓ | | | | n.a. | n.a. | n.a. | | | ✓ | | |
| Demografia, Qualificações e Inclusão | | | | ✓ | | | ✓ | | | | ✓ | | | |
| Mar | | ✓ | | | ✓ | | n.a. | n.a. | n.a. | | | | | ✓ |
| **Programas Regionais do Continente** | | | | | | | | | | | | | | |
| Norte | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | ✓ | ✓ | | ✓ | |
| Centro | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | ✓ | ✓ | | ✓ | |
| **Alentejo** | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | ✓ | ✓ | | ✓ | |
| Lisboa | ✓ | ✓ | | ✓ | ✓ | | | | ✓ | ✓ | ✓ | | | |
| Algarve | ✓ | ✓ | | ✓ | ✓ | | | ✓ | | ✓ | ✓ | | | |
| **Programas das Regiões Autónomas** | | | | | | | | | | | | | | |
| Açores | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | ✓ | | | ✓ | ✓ | | | |
| Madeira | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | ✓ | | | ✓ | ✓ | | | |
| **Programa Assistência Técnica** | | | | | | | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | |

A Estratégia Regional Alentejo 2030, enquanto quadro de referência, integrador das orientações indispensáveis à promoção do desenvolvimento regional na próxima década e facilitador dos processos de programação e acesso a recursos de financiamento, com diversas origens e finalidades, por parte do sistema de atores que intervêm no desenvolvimento competitivo, coeso e sustentável do Alentejo, pode considerar-se como a estrutura dorsal do processo de planeamento e programação estratégica do desenvolvimento regional para o período de programação 2021-2027.

Assim, a preparação dos instrumentos regionais de suporte ao próximo período de programação foi iniciada pela CCDR Alentejo com a elaboração do Contributo Regional para a Estratégia Nacional Portugal 2030, no 1º trimestre de 2018, e prosseguiu com um conjunto alargado de iniciativas, eventos e reuniões do Roteiro Desafiar o Futuro, no 1º semestre de 2019.

O balanço dos trabalhos de revisitação dos documentos de planeamento estratégico elaborados na preparação do período de programação Portugal 2020, à luz das trajetórias recentes a nível regional e sub-regional, converge para mensagens que a Estratégia Regional Alentejo 2030 procura acolher de forma dinâmica:

- Continuidade enriquecida do Rumo/Visão e das apostas de política que têm mostrado resultados e contribuído para melhorar a competitividade territorial, a coesão social e o desempenho ambiental da Região, num quadro de qualificação do território;
- Aprofundamento da coerência entre as apostas de política setorial e as orientações do ordenamento do território (PNPOT revisto e PROT do Alentejo e do Oeste e Vale do Tejo, a iniciar os respetivos processos de revisão);
- Acolhimento estratégico e operacional de Desafios Estratégicos que, não sendo novos para a Região, acentuaram a sua expressão nos últimos anos ("stock" e competências de recursos humanos, alterações climáticas, gestão da água, ...); e
- Necessidade de aproximar os exercícios de planeamento estratégico e de programação de instrumentos de financiamento, atenuando as perdas ocorridas no passado na passagem e integração de processos.

A reflexão efetuada com base na auscultação dos parceiros económicos, sociais e territoriais da região identificou um conjunto de **Desafios Estratégicos**:

(i) Demografia e excelência dos serviços de suporte;
(ii) Sustentabilidade territorial e dos seus recursos;
(iii) Especialização inteligente e competências;
(iv) Valorização económica dos recursos e ativos regionais; e
(v) Qualificação dos subsistemas territoriais.

A resposta integrada e gradual a estes Desafios deverá contribuir para uma Visão, no horizonte 2030, de

> *"Um território com capital simbólico e identidade distintivos, dotado de amenidades, de recursos naturais e produtivos, de conhecimento e competências, aberto para o mundo e capaz de se afirmar como espaço de referência para investir, trabalhar, viver e visitar."*

A Estratégia Regional Alentejo 2030 assenta na seguinte árvore de Objetivos Estratégicos (OE):

- OE 1. Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família.
- OE 2. Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água.

- OE 3. Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a Região combinando a consolidação do Sistema Regional de Inovação com a capacidade de formação de competências.
- OE 4. Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial.
- OE 5. Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e de coesão territorial.
- OE 6. Reforçar as condições de Governação e de Ação Coletiva.

Este enunciado de Desafios e Objetivos Estratégicos estabelece um quadro de referência abrangente e de interação dinâmica para integrar os resultados dos processos de planeamento paralelos realizados, designadamente de revisitação das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) sub-regionais e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI), cujos domínios temáticos procuram refletir a robustez de recursos de I&DT, competências avançadas e capacidade empreendedora do Alentejo, argumentos habilitantes para participar em redes mais vastas de valorização de conhecimento e de qualificação da base económica.

Este quadro de referência articula com as quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030:

- Agenda temática 1 — As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente.

A presente avaliação incide sobre a proposta do PO, tendo como objetivos nucleares contribuir para: i) melhorar a sua qualidade, em especial para reforçar a sua relevância e pertinência face às necessidades e oportunidades identificadas no âmbito dos respetivos domínios de intervenção; ii) a sua coerência interna e externa, bem como as condições de eficácia e eficiência que se propõe colocar em ação para assegurar a sua boa gestão, controlo e avaliação; iii) avaliar, no contexto da AAE (quando aplicável), os efeitos do PO no ambiente, na circularidade da economia e na luta contra as alterações climáticas, defendendo a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, e uma utilização racional dos recursos naturais, acrescendo ainda que as exigências do domínio ambiental devem ser integradas na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.

Assim, para cada Objetivo Estratégico do Portugal 2030, fizeram-se corresponder os Objetivos específicos, de cada Fundo da Política de Coesão e dentro destes a identificação das medidas de política a implementar na Região do Alentejo (Quadro 3.4), por se considerar que são as

medidas necessárias à região no seu atual contexto – esta é e será em sede de Relatório Ambiental a matriz de avaliação de efeitos do POR Alentejo.

**Quadro 3.4 |Objetivos Estratégicos. Objetivos Específicos e Medidas de Política do POR Alentejo**

**Fonte: Programa Operacional Regional do Alentejo 2030**

| Objetivo Estratégico do Portugal 2030 | Objetivos Específicos (de cada Fundo da Política de Coesão) | Medidas de Política para a Região do Alentejo |
|---|---|---|
| Objetivo Estratégico 1 (OP1) \| Portugal mais Competitivo e mais Inteligente | OE 1.1 Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | Apoios à criação de conhecimento científico (SAICT) |
| | | Apoios à Criação, Transferência e Aplicação de Conhecimento (incl. apoio à I&DT) |
| | | Apoios a ações coletivas (Transferência de tecnologia) |
| | | Infraestruturas de apoio à competitividade (Científicas & Tecnológicas) |
| | OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas | Transformação Digital da Administração Pública |
| | OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego em PME, inclusive através de investimento produtivo | Apoio aos investimentos de base territorial |
| | | Apoios a ações coletivas |
| | | Apoios ao investimento empresarial para o reforço da competitividade |
| | | Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade |
| | OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | Especialização inteligente: governação e descoberta empreendedora |
| | OE 1.5 Promover a conetividade digital | Apoio à instalação de redes de banda larga |
| Objetivo Estratégico 2 (OP2) \| Portugal mais Verde | OE 2.1 Promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa | Eficiência energética na Administração Pública Local |
| | OE 2.2 Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva de Energia Renovável (UE) 2018/2001, incluindo com os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável |
| | OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema | Meios materiais para a proteção civil |
| | | Apoio ao investimento para adaptação às Alterações Climáticas |
| | | Gestão de Recursos Hídricos |
| | OE2.5 Promover o acesso e a gestão sustentável da água | Ciclo Urbano da Água: Alta |
| | | Ciclo Urbano da Água: Baixa |
| | | Ciclo Urbano da Água: Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização |
| | OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos | Gestão de resíduos: Subinvestimentos em alta |
| | | Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa |

| Objetivo Estratégico do Portugal 2030 | Objetivos Específicos (de cada Fundo da Política de Coesão) | Medidas de Política para a Região do Alentejo |
|---|---|---|
| | | Economia circular |
| | OE 2.7 Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todos os tipos de poluição | Conservação da natureza, biodiversidade e património natural |
| | | Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica) |
| | | Monitorização do ar e do ruído |
| | | Proteção do bem-estar animal |
| | OE 2.8 Promover a mobilidade urbana sustentável | Descarbonização do transporte (inclui logística urbana) |
| | | Mobilidade Ativa |
| Objetivo Estratégico 3 (OP3) \| Portugal mais Conectado | OE 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local, sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e à mobilidade transfronteiriça | Ferrovia Não RTE-T |
| Objetivo Estratégico 4 (OP4) \| Portugal mais Social e Inclusivo FSE | Emprego | |
| | OE 4A Melhorar o acesso ao emprego e as medidas de ativação de todos os que procuram emprego, em particular os jovens especialmente através da Garantia Jovem, aos desempregados de longa duração e a grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e de pessoas inativas, promovendo o emprego independente e a economia social | Apoios ao emprego: incentivos à contratação e à transição (+Coeso / Mobilidade para o interior) |
| | OE 4D Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, um envelhecimento ativo e saudável, bem como um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado, que aborde os riscos para a saúde | Capacitação e formação dos agentes da administração pública local |
| | | Adaptação das empresas à mudança (contratação de recursos humanos altamente qualificados) |
| | Qualificações | |
| | OE 4F Promover a igualdade de acesso e a conclusão de uma educação e formação inclusiva e de qualidade, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, desde o ensino e o acolhimento na primeira infância até à educação e à formação de caráter geral e profissional e ao ensino superior, bem como ao ensino e à aprendizagem de adultos, facilitando, assim, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para pessoas com deficiência | Formação superior e avançada (TESP / Cursos Superiores de Curta Duração) |
| | Inclusão Social | |
| | OE 4H Promover a inclusão ativa com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa e a melhoria da empregabilidade, em particular para grupos desfavorecidos | Inovação e experimentação social (Inovação e experimentação social / Cultura para todos / Mediadores Municipais) |
| | OE 4K Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, | Unidades Móveis - Balcão da Inclusão em territórios de baixa densidade |

| Objetivo Estratégico do Portugal 2030 | Objetivos Específicos (de cada Fundo da Política de Coesão) | Medidas de Política para a Região do Alentejo |
|---|---|---|
| | sustentáveis e a preços acessíveis, incluindo serviços que promovam o acesso à habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, incluindo a promoção do acesso à proteção social, em particular para as crianças e grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, incluindo para pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e de cuidados continuados | Programas intermunicipais de combate ao insucesso escolar |
| | OE 4.2 Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo do fomento da resiliência para a educação e formação à distância e online | Infraestruturas e equipamentos de ensino superior |
| | OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo cuidados de saúde primários, e a promoção da transição de cuidados institucionalizados para cuidados baseados na família e de proximidade | Infraestruturas de saúde hospitalar |
| | | Equipamentos de saúde hospitalar |
| | OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social | Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos de turismo públicos e serviços turísticos |
| | | Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais |
| | | Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo |
| Objetivo Estratégico 5 (OP5) \| Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos | OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas | ITI CIM, Centros Urbanos, Parcerias para a Coesão Urbanas |
| | OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas | Parcerias para a Coesão não urbanas, Contratos para abordagens temáticas ou funcionais, Valorização de recursos endógenos |
| | | Fundo para a Transição Justa |
| | | Plano Territorial de Transição Justa - Alentejo Litoral |

Assim, o objeto de avaliação ambiental estratégica será o POR Alentejo, materializado nos respetivos Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e Medidas de Política definidas, sempre que necessário e adequado (com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social). Importa referir que alguns desses Objetivos e Medidas ainda se encontram em desenvolvimento na atual fase de planeamento, tendo a análise de efeitos dos mesmos será complementada e corroborada em sede de Relatório ambiental.

### 3.3. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do POR Alentejo 2021-2027. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Plano, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção.

Estas QEAS foram igualmente analisadas tendo em consideração alguns elementos da AAE do POR Alentejo para o período de programação 2014-2020, por se considerar que é importante assegurar a coerência de princípios e objetivos entre os dois processos de desenvolvimento e sustentabilidade territorial. Assim, apresentam-se de seguida as "Questões Estratégicas da AAE (QE)" definidas no âmbito do anterior POR Alentejo 2014-2020:

- QE1 – Reforço da competitividade, do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação, valorização económica dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global;
- QE2 - Promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável;
- QE3 - Criação de condições favoráveis à fixação da população, promoção da inclusão social, combate à pobreza e isolamento e melhoria das respostas sociais;
- QE4 - Promoção de uma economia de baixo teor de carbono, assente na adoção de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, e assente num sistema de mobilidade sustentável;
- QE5 - Promoção da coesão urbano-rural e qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais;
- QE6 - Proteção e gestão integrada dos recursos naturais e preservação da biodiversidade;
- QE7 – Promoção e valorização do património natural e cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização;
- QE8 - Promoção da mitigação e da capacidade adaptativa da Região do Alentejo às Alterações Climáticas;

- QE9 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos.

Deste modo, com base no objeto de avaliação, nas Questões Estratégicas da AAE do anterior período de programação e demais informação de base ao atual POR Alentejo e da Região, identificaram-se as seguintes QEAS para a atual AAE:

- **QEAS1 – Reforço da competitividade, do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação, valorização económica dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global**.

  Considera-se relevante que o POR Alentejo contribua para o desenvolvimento da bioeconomia sustentável, da aplicação dos princípios da economia circular e para elevar a cadeia de valor do setor primário. A região do Alentejo necessita também de reforçar as cadeias de valor relacionadas com os ecossistemas marinhos e dulciaquícolas, valorizar economicamente a floresta mediterrânica multifuncional (considerando os serviços destes ecossistemas no âmbito da mitigação aos efeitos das alterações climáticas).

  No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável e à valorização dos recursos endógenos – ligados ao modo de vida local (identidade) e aos recursos naturais – importa avaliar de que modo o POR Alentejo pode contribuir para agregar valor a estes setores de atividade e contribuir para a sua sustentabilidade.

  O investimento na transformação digital deve ser um dos objetivos do POR Alentejo, não apenas no seu potencial de promover processos mais eficientes com resultados diretos na sustentabilidade das atividades económicas, mas também no potencial para gerar novos produtos e serviços tirando partido da ciência dos dados e da inteligência artificial.

  Considera-se assim, que o POR deve apoiar ações de I&DT que visem o reforço da competitividade das empresas e a sua diferenciação, sustentabilidade social, económica e ambiental.

- **QEAS2 - Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.**

  Persistem, neste domínio, vulnerabilidades e desafios no plano demográfico e no plano das desigualdades, muito em particular as que afetam grupos e comunidades mais desfavorecidos. As últimas projeções da população residente para 2080 indicam que a população residente pode reduzir-se de 10,3 milhões para 8,2 milhões, e que o índice de envelhecimento (quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas até 14 anos) que era 98 no início do século e atinge já os 165, poderá alcançar os 300 idosos para 100 jovens em 2080. Esta tendência, a verificar-se conforme projetada,

produzirá efeitos sistémicos e estruturais sobre a capacidade do país se desenvolver, no plano económico e social.

Responder aos desafios demográficos que o país enfrenta implica, assim, uma abordagem transversal a diferentes políticas públicas, em três dimensões fundamentais: aumentar a natalidade; atuar sobre as políticas migratórias e integrar os emigrantes; enfrentar os desafios do envelhecimento, adequando os serviços públicos e as respostas sociais à longevidade e fomentando a participação social, uma vida ativa e saudável que adiem a institucionalização.

Tendo em consideração o mercado de trabalho, o desemprego jovem e a instabilidade laboral é importante direcionar os apoios para grupos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, em particular para os jovens, privilegiando a criação de emprego sustentável.

Destaca-se ainda a necessidade de garantir a provisão e acesso à educação e saúde em contexto de densidades variáveis promoção de qualidade de vida e diminuição dos processos de institucionalização na velhice.

- **QEAS3 - Promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável.**

No domínio das qualificações ainda persistem fragilidades, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade.

No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida apesar de apresentarmos taxas equivalentes à média europeia, verifica-se uma baixa adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário, destacando-se a participação de indivíduos que completaram o ensino superior.

O setor primário, com especial foco para o setor da agricultura, emprega muitos cidadãos estrangeiros (India, Paquistão, Nepal, Bulgária, Tailândia,), que apesar de estarem inseridos no mercado de trabalho, apresentam elevada fragilidade face ao desemprego decorrente da desproteção, ou pelos constrangimentos resultantes de trabalhos flexíveis, precários e pouco qualificados, pela ausência do domínio da língua, pelos desajustes decorrentes da sobre qualificação, ou ainda pela divergência de salários face a pessoas nacionais. Neste sentido, é importante que o PO Alentejo promova a inclusão social através da capacitação e formação, assim como através da segurança na proteção ao desemprego e salário justo.

O turismo também é um sector importante para a economia regional, gerador de riqueza e de emprego, de desenvolvimento e de bem-estar social. Apesar do crescimento notável nas componentes da oferta, ainda persistem neste setor alguns dos problemas estruturais, como elevadas taxas de sazonalidade, baixa qualificação da população empregada no turismo (ensino básico) e baixa remuneração média anual dos trabalhadores da hotelaria e restauração.

Fica assim evidente a necessidade de promover uma estratégia de qualificação dos adultos, da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados assente em módulos e percursos certificáveis que, com flexibilidade, capitalizam para a progressão dos níveis de qualificação.

- **QEAS 4 – Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.**

A estrutura e modelo territorial da Região do Alentejo caracteriza-se por uma malha urbana geralmente bem consolidada, o que levanta uma série de desafios na capacidade de intervenção para a qualificação e requalificação territorial e coesão e melhoria / otimização do modelo já existente e bastante consolidado.

É fundamental o desafio de construção de modelos de análise e capacidades de planeamento e gestão supramunicipal, quer com o objetivo de gerir serviços e infraestruturas de forma a garantir a adoção de processos mais eficientes na utilização dos recursos, quer também para melhorar a mobilidade, a segurança, a resiliência, o ambiente e a qualidade de vida de quem habita, trabalha ou visita a região.

Permanece essencial o desafio da coesão socioterritorial centrada na redução das disparidades de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais degradadas da Região. Exemplo disso é a persistência de fortes assimetrias de desenvolvimento entre as zonas urbanas e rurais. É assim importante corrigir desequilíbrios estruturais persistentes nas áreas com forte incidência de habitação degradada ou em zonas particularmente desordenadas do ponto de vista físico. De facto, tem-se registado uma degradação do edificado, decorrente da persistência ao longo de décadas de desequilíbrios de funcionamento do mercado imobiliário, da fragmentação da propriedade e da reduzida capacidade de financiamento de muitos proprietários.

Não obstante existem diversas oportunidades que devem ser aproveitadas, como o facto do potencial de transformação das políticas urbanas associado à nova legislação de ordenamento do território e de reabilitação urbana, que incorpora uma maior diversidade de mecanismos de intervenção no território, parte dos quais dotados de uma componente estratégica mais forte.

Esta é, assim, uma QEAS transversal a diversos domínios de intervenção no território, e nos quais o POR Alentejo poderá atuar através de:

  - Valorização integrada dos tecidos urbanos (edificado, infraestruturas, valores ambientais e paisagísticos);
  - Aposta na reabilitação urbana/rural e na colmatação dos espaços sobrantes (em detrimento de novas áreas de expansão);
  - Aposta em incentivos à aquisição e reabilitação de edificado devoluto que se destine ao arrendamento acessível ou jovem;
  - Criar bolsas de imóveis passiveis de ser adquiridos e reabilitados a preços mais baixos:

- Desenvolver uma rede de aldeias temáticas com base na regeneração do edificado e do espaço público;
- Requalificação de vazios urbanos e valorização das áreas verdes;
- Regeneração de áreas degradadas e redução das assimetrias intraurbanas;
- Oferta habitacional adequada aos diferentes segmentos da procura, no plano quantitativo e qualitativo;
- Reforço das condições de circulação intra-urbana e requalificação do espaço público;
- Salvaguarda e valorização do património cultural.

- **QEAS 5 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE**.

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no POR Alentejo consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono e o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da diversificação de fontes de energia renováveis, incluindo tecnologias de produção offshore, produção de hidrogénio, combustíveis solares ou de gases renováveis, e o aproveitamento do potencial energético dos resíduos e águas residuais. Importa igualmente promover a ecoeficiência energética das cadeias produtivas, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativos de energias fósseis, assegurando simultaneamente uma transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis, tais como, o desenvolvimento e implementação de "comunidades de energia renovável" agregando produtores de energia renovável com os consumidores.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o POR Alentejo promover o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, reforço infraestrutural que potencie o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas, e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito, com vista à satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias,

bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos, no sentido de implementar uma mobilidade local, intermunicipal e regional suave (sustentável) que tenha por base e ideia de Mobilidade como Serviço (MaaS). O Alentejo dispõe atualmente de instrumentos de planeamento e agendas de intervenção setorial que identificam desafios e fundamentam propostas de ações e iniciativas, com destaque para os planos de ação sub-regionais e municipais de mobilidade sustentável. Será primordial o reforço e requalificação da rede ferroviária e marítima, e o desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora de transportes com ligação aos principais centros económicos e industriais. A este nível será necessário incrementar o investimento na mobilidade marítima, nomeadamente, de inovação produtiva focadas na transição digital e energética do Porto de Sines, na continuada promoção de zonas logísticas com interligação portuária e no Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD) com o objetivo da transferência modal da rodovia para a via marítima. Na ferrovia existem ainda troços por eletrificar que se traduzem na disrupção dos modelos de oferta dos operadores, e degradação da qualidade do serviço. O impacto negativo deste constrangimento na eficiência global e sustentabilidade ambiental da operação é evidente, a que se soma a menor atratividade da ferrovia face a outros modos de transporte alternativos. Através de uma eventual melhoria das condições infraestruturais, a ferrovia beneficiará a competitividade e constituir-se-á como um fator importante na coesão territorial, porque garantirá uma alternativa ao transporte de passageiros e mercadorias. O investimento na aeronáutica deverá igualmente ser realizado, essencialmente ao nível da concretização de ações de inovação produtiva e de ações de I&DT que visem a transição energética na mobilidade aérea. As dinamizações das infraestruturas aeroportuárias são igualmente importantes a ligação ao Aeroporto de Beja, porque promove novas oportunidades de negócio, potencia a integração no sistema aeroportuário nacional e contribui para a transferência do transporte individual para o transporte coletivo. Justifica-se pela necessidade de reforçar a oferta de alternativas de transporte, melhorando os tempos de viagem e dotando a capital de distrito de opções de mobilidade mais eficientes e sustentáveis, através da modernização, requalificação e eletrificação, do troço ferroviário entre Casa Branca e Beja da linha do Alentejo e da execução de uma ligação ao Aeroporto de Beja, e eventualmente ao Porto de Sines.

- **QEAS6 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas, de dissonâncias e conflitos ambientais e de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.**

  A presente questão estratégica tem como objetivo prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, conduzindo à promoção da qualidade de vida da população, à atratividade turística, persistência de défices de eficiência hídrica e dificuldades na manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e proteção dos ecossistemas e habitats naturais. Tendo em consideração a atual dispersão geográfica e a extensão do território do Alentejo, a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento no território é premente, apresentando insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo, dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos

recursos hídricos disponíveis. Considera-se por isso fundamental que o POR Alentejo assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o POR Alentejo assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos. Por fim, o POR Alentejo deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular.

Importa, igualmente, analisar de que forma o POR Alentejo potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

Por outro lado, será relevante diagnosticar o estado atual das áreas extrativas e assegurar a recuperação ambiental e paisagística das áreas extrativas degradadas e/ ou cujo horizonte de exploração terminou dentro do período de vigência do POR Alentejo, promovendo-se igualmente a sua valorização funcional e/ou turística.

No âmbito desta QEAS pretende-se igualmente que o POR Alentejo salvaguarde ou contribua para a resolução e minimização de outras questões que podem colocar em causa a sua identidade e mosaico territorial e natural, salientando-se algumas dessas potenciais situações:

- A enorme atratividade que o Alentejo está a ter para a instalação de equipamentos associados às energias renováveis, como sejam as extensas áreas que estão a ser ocupadas por painéis fotovoltaicos, sendo muitas que muitas vezes em detrimento de uma ocupação em áreas agro-silvo-pastoris, com o consequente abate de quercíneas (espécie protegida). Existe também em franca

expansão a instalação em espaço rural de equipamentos de produção de Hidrogénio Verde;

- A grandes extensões de áreas que estão a ser afetas a uma agricultura intensivas de monoculturas que se encontram a ser implementadas em 3 grandes polos: No Empreendimento de Fins Múltiplo de Alqueva; Na faixa litoral em Rede Natura 2000, na zona da Comporta e Alcácer do Sal; No concelho de Odemira, em especial em área do Parque Natural da Costa Vicentina;
- Na faixa litoral, principalmente nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola os projetos turísticos encontram-se em grande expansão.

Efetivamente, estas situações estão a resultar numa:

- Alteração estrutural, funcional e visual da Paisagem.
- Alteração do uso/padrão do solo com substituição de culturas de sequeiro por áreas de regadio cuja expressão poderá ser distinta, quer nas espécies vegetais quer no espaçamento entre elas, ou seja, de uma situação de culturas extensivas e florestais poderá passar-se para uma situação intensiva;
- Alteração significativa em algumas zonas da paisagem tradicional do Alentejo, que se caracteriza genericamente por apresentar Qualidade Visual Elevada.

Estas questões estão também significativamente interligadas com a QEAS 7 e 8, e importa perceber como pode o POR contribuir para uma gestão adequada e de equilíbrio entre os diferentes domínios em causa.

- **QEAS7 - Promoção da efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Alentejo.**

Importa que o POR Alentejo assegure e potencie a otimização do uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais presentes na região, bem como promovera a valorização dos ativos naturais através do conhecimento, proteção e aproveitamento, assegurando sempre a diversidade da região entre as suas zonas litoral, interior e da lezíria.

A região do Alentejo dispõe de condições naturais propícias a diversificadas atividades, com destaque para as atividades agrícolas, agroindustriais, pecuárias e florestais, atividades associadas à exploração de recursos geológicos e minerais (pirites, mármores, águas, granitos, entre outros) assim como de um património natural, paisagístico e cultural classificado potenciador de atividades turísticas.

A qualidade ambiental que se faz sentir na região do Alentejo é traduzida num número considerável de Áreas Protegidas bem como na maior percentagem de território, a nível nacional, enquadrada na Rede Natura 2000, com um significativo conjunto de valores naturais únicos com elevada identidade e singularidade nacional e europeia, no respeito pela preservação dos valores naturais e do património paisagístico existente. Em contrapartida estes territórios caracterizam-se por uma baixa rentabilidade das explorações de caráter extensivo que os suportam, existindo uma fraca ou mesmo nula compensação aos seus habitantes pelas perdas de rendimento e pelos serviços ambientais prestados. Estes espaços naturais classificados encontram-se, de um modo geral, em zonas

rurais e sobrepõem-se, no mesmo espaço geográfico e na sua quase totalidade, com as áreas agrícolas e florestais.

Também o litoral alentejano, com uma extensão de cerca de 170 km, apresenta uma tal importância que ultrapassa a escala regional. Caracteriza-se pela alternância de extensas praias arenosas, a norte de Sines, com altas arribas a sul, o que lhe confere elevado interesse biológico, geológico e paisagístico, confirmado pela sua quase completa integração na Rede de Áreas Classificadas de âmbito nacional e europeu. Apresentando-se, na maioria da sua extensão, pouco intervencionado, mantém praticamente em toda a sua extensão características biofísicas próximas das naturais, constituindo, no âmbito nacional e internacional, um dos melhores exemplos de conservação destes sistemas, cuja garantia de sustentabilidade é assegurada pela existência de planos de ordenamento e regras de ocupação do solo definidas. Assim, o conhecimento, a monitorização, a preservação e valorização ambiental e socioeconómica destes ativos naturais assumem grande importância na estratégia de afirmação do Alentejo.

Em súmula, devido à sua localização e a sua exposição a um clima mediterrânico e atlântico, integra uma grande diversidade de paisagens, das quais se destacam os montados, os agrupamentos vegetais do litoral (dunas, sapais, lagoas e arribas marítimas) os sítios húmidos e pantanosos do interior e a zona estepária, constituindo habitats privilegiados de uma série de espécies animais, algumas das quais ameaçadas, nomeadamente aves (abetardas, cegonha preta, grou).

Esta diversidade ecológica, associada à ação modeladora do homem, está na origem de paisagens de grande valor, de que são exemplo as formações vegetais de azinheiras e sobreiros, intervencionadas e utilizadas sob a forma de sistemas agro-silvo-pastoris, de montados de sobro e azinho, contribuindo significativamente para a gestão sustentável dos recursos naturais, para a preservação ecológica e a valorização socioeconómica de todo o sistema. Neste sentido, importa ainda atender às unidades de paisagem definidas no âmbito do Estudo Contributo para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental (DGOTDU e Universidade de Évora).

- **QEAS8 - Promoção e valorização do património natural e cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização**

A qualidade e diversidade do património natural e cultural (material e imaterial) da região do Alentejo devem constituir-se como um vetor-chave para a consolidação da Região como destino turístico de elevada qualidade e autenticidade, bem como para a qualidade de vida da região. Assim a preservação, recuperação e valorização do património natural e cultural deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas...).

O relacionamento cénico entre o património edificado e os espaços envolventes assenta num modelo de povoamento concentrado, característico desta região – grandes aldeias, vilas e cidades, espaçadas e regularmente distribuídas no território – que imprime um forte

caráter à paisagem e facilita o ordenamento territorial e respetiva dotação de infraestruturas básicas, equipamentos e segurança às populações.

Os centros urbanos, na sua maioria com centros históricos patrimonialmente relevantes, potenciam memórias e vivências atrativas para as populações e organizações que com eles se identificam e que por eles se sentem prestigiadas, principalmente através de infraestruturas culturais com uma distribuição mais ou menos equilibrada pelo território. Estes centros urbanos, que preservam características mais tradicionais e com um crescimento urbano, mais ou menos contido, procuram manter a harmonia entre a paisagem envolvente e a malha urbana. No entanto, a progressiva recessão das dinâmicas económicas com o consequente declínio de funções administrativas, de comércio e de serviços conduzem ao abandono dos centros mais pequenos, enfraquecendo os centros urbanos de forma geral, o que pode colocar em causa a coerência do sistema urbano existente e característico da região.

A par desse património, importa ainda considerar um elevado número de locais arqueológicos identificados associados a variados períodos históricos com elevado valor patrimonial e potencial turístico. Neste sentido verifica-se necessária a realização de uma inventariação bastante aprofundada que resulte na elaboração pelos municípios de uma carta arqueológica, bem como de uma regulamentação rigorosa ao nível de usos dos locais e elementos identificados.

Para além do património cultural (material), acresce ainda destacar o património e riqueza natural existentes, a proteção da natureza e da sua biodiversidade, em que os ecossistemas assumem um papel de grande relevância nesta região. Destaca-se neste âmbito, a título de exemplo o Parque Natural da Serra de São Mamede, a Reserva Natural do Estuário do Sado, a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha; o Parque Natural do SW Alentejano e Costa Vicentina; o Parque Natural do Guadiana, entre outras.

- **QEAS9 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.**

  É necessário garantir para a Região do Alentejo o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como incêndios rurais, secas, ondas de calor, a desertificação, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo estratégico de desenvolvimento concretizado pelo PRO Alentejo e que concretiza a aplicação dos fundos comunitários, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

  Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência à seca, ao risco de erosão, secas e desertificação que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, tal como os incêndios rurais, levando a impactes como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção

e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da Região do Alentejo (considerando que os limites da região não se encerra em si mesmos). Assim, as medidas de política devem considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

Importa ainda voltar a referir neste âmbito a necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais. De acordo com o Regulamento MRR, a avaliação dos PRR deve assegurar que cada medida (ou seja, cada reforma e cada investimento) incluída no plano cumpre o princípio de «não prejudicar significativamente». O artigo 17.º do Regulamento Taxonomia define o que constitui um «prejuízo significativo» para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo Regulamento Taxonomia:

> *1. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a **mitigação das alterações climáticas**, se der origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa (GEE);*
>
> *2. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a **adaptação às alterações climáticas**, se der origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos(6);*
>
> *3. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, se for prejudicial para o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou o bom estado ambiental das águas marinhas;*
>
> *4. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, se der origem a ineficiências significativas na utilização dos materiais ou na utilização direta ou indireta dos recursos naturais, ou se aumentar significativamente a produção, a incineração ou a eliminação de resíduos, ou se a eliminação a longo prazo dos resíduos puder vir a causar prejuízos ambientais significativos e de longo prazo;*
>
> *5. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a prevenção e o controlo da poluição, se der origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo;*
>
> *6. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, se for significativamente prejudicial para as boas condições e a resiliência dos ecossistemas ou para o estado de conservação dos habitats e das espécies, incluindo os de interesse da União.*

Importa ter em consideração que a resposta do POR a estas QEAS terá que ser analisada na complementaridade que alguns dos PO Temáticos têm na abordagem às mesmas.

Assim, verifica-se que as QEAS da presente AAE articulam-se significativamente com os objetivos específicos do POR Alentejo 2021-2027 e que estes apresentam nesta fase já um potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS, tal como demonstrado no Quadro 3.1.

**Quadro 3.1 | Articulação entre os Objetivos Específicos do POR Alentejo 2021-2027 e as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) identificadas na área de intervenção**

| Objetivos Específicos | QEAS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| OE 1.1 | ■ | | | | ■ | ■ | | | ■ |
| OE 1.2 | | ■ | ■ | | | | | | |
| OE 1.3 | ■ | | | | | | | | ■ |
| OE 1.4 | ■ | | | | | | | | |
| OE 1.5 | ■ | ■ | ■ | | | | | | |
| OE 2.1 | ■ | | | | ■ | | | | ■ |
| OE 2.2 | | | | | ■ | | | | ■ |
| OE 2.4 | | | | | | ■ | ■ | | ■ |
| OE 2.5 | | ■ | | | | ■ | ■ | | ■ |
| OE 2.6 | ■ | | | | | ■ | | | ■ |
| OE 2.7 | | | | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| OE 2.8 | | | | | ■ | | | | ■ |
| OE 3.2 | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | ■ |
| OE 4.A | ■ | ■ | | | | | | | |
| OE 4.D | | ■ | ■ | | | | | | |
| OE 4.F | | ■ | ■ | | | | | | |
| OE 4.H | | ■ | ■ | | | | | | |
| OE 4.K | | ■ | | | | | | | |
| OE 4.2 | | ■ | ■ | | | | | | |
| OE 4.5 | | ■ | | | | | | | |
| OE 4.6 | ■ | ■ | | | | | ■ | ■ | |
| OE 5.1 | ■ | | | ■ | | ■ | | ■ | ■ |
| OE 5.2 | ■ | | | ■ | | ■ | | ■ | ■ |

*Legenda*: ■ Articulação

Objetivos Específicos do POR Alentejo 2021-2027:

- OE 1.1 Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas
- OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego em PME, inclusive através de investimento produtivo
- OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo
- OE 1.5 Promover a conetividade digital
- OE 2.1 Promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa

OE 2.2 Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva de Energia Renovável (UE) 2018/2001, incluindo com os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos

- OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema
- OE2.5 Promover o acesso e a gestão sustentável da água
- OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos
- OE 2.7 Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todos os tipos de poluição
- OE 2.8 Promover a mobilidade urbana sustentável
- OE 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local, sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e à mobilidade transfronteiriça
- OE 4A Melhorar o acesso ao emprego e as medidas de ativação de todos os que procuram emprego, em particular os jovens especialmente através da Garantia Jovem, aos desempregados de longa duração e a grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e de pessoas inativas, promovendo o emprego independente e a economia social

OE 4D Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, um envelhecimento ativo e saudável, bem como um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado, que aborde os riscos para a saúde

- OE 4F Promover a igualdade de acesso e a conclusão de uma educação e formação inclusiva e de qualidade, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, desde o ensino e o acolhimento na primeira infância até à educação e à formação de caráter geral e profissional e ao ensino superior, bem como ao ensino e à aprendizagem de adultos, facilitando, assim, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para pessoas com deficiência
- OE 4H Promover a inclusão ativa com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa e a melhoria da empregabilidade, em particular para grupos desfavorecidos
- OE 4K Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços acessíveis, incluindo serviços que promovam o acesso à habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, incluindo a promoção do acesso à proteção social, em particular para as crianças e grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, incluindo para pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e de cuidados continuados
- OE 4.2 Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo do fomento da resiliência para a educação e formação à distância e online
- OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo cuidados de saúde primários, e a promoção da transição de cuidados institucionalizados para cuidados baseados na família e de proximidade
- OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social
- OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas
- OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas

Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade (QEAS):

**QEAS1** – Reforço da competitividade, do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação, valorização económica dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

**QEAS2** - Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.

**QEAS3** - Promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável.

**QEAS4** – Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.

**QEAS 5** – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.

**QEAS6** – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas, de dissonâncias e conflitos ambientais e de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular

**QEAS7** - Promoção da efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Alentejo

**QEAS8** - Promoção e valorização do património natural e cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização

**QEAS9** - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.

# 4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O POR Alentejo 2021-2027 é um instrumento de gestão territorial que tem por objeto a definição da ocupação e do respetivo modelo de ordenamento agrícola associado, regulamento os usos e as atividades complementares preconizadas. Trata-se de um instrumento de natureza regulamentar e as suas disposições vinculam as entidades públicas e ainda, direta e imediatamente, os particulares.

Neste contexto, destaca-se a importância do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE do POR Alentejo 2021-2027, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos do PO com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados no Quadro 4.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente AAE.

**Quadro 4.1 | Quadro de Referência Estratégico da AAE**

| Quadro de Referência Estratégico da AAE |
|---|
| **Documentos de Referência Internacionais** |
| Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) |
| Pacto Ecológico Europeu (PEE) |
| Convenção Europeia da Paisagem (CEP) |
| Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC) |
| Acordo de Paris |
| Roteiro Europeu de Baixo Carbono 2050 (REBC 2050) |
| Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC) |
| Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030) |
| Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML) |
| Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL) |
| Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona) |
| Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna) |
| Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington) |
| Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro) |
| Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS) |
| Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN) |
| Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS) |
| Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR) |
| Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)** |
| Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAE)** |
| Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)** |
| Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)** |

| Quadro de Referência Estratégico da AAE |
|---|
| **Documentos de Referência Nacionais** |
| Estratégia Portugal 2030 |
| Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) |
| Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) |
| Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) |
| Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) |
| Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP) |
| Estratégia para o Turismo 2027 (ET27) |
| Estratégia dos Biorresíduos (EB) |
| Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) |
| Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020 |
| Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) |
| Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) |
| Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) |
| Plano Nacional da Água (PNA) |
| Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública) |
| Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 em consulta pública) |
| Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública) |
| Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020) |
| Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025) |
| Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) |
| Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD) |
| Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) |
| Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020) |
| Programa de Transformação da Paisagem (PTP) |
| Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF) |
| Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020) |
| Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) |
| Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT) |
| **Documentos de Referência Regionais** |
| Estratégia Regional Alentejo 2030 (Alentejo 2030) |
| Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo (ERAACA) |
| Estratégia Regional de especialização Inteligente do Alentejo 2030 (RIS3) |
| Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Alentejo (PROTA) |
| Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) |
| Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) (PGRH Sado e Mira) |
| Plano de Gestão da Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (PGRH Guadiana) |
| Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo) |
| Plano de Ordenamento da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POOC Espichel-Odeceixe) |
| Plano Regional de Ordenamento Florestal Alentejo (PROF Alentejo) |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO PNSAC) |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PO RNES) |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana (PO PNVG) |
| Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto (PO PPSM) |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (PO PN SSM) |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul do Boquilobo (PO RNPB) |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PO PNSACV) |
| Plano de Ordenamento do Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PO RNLSAS) |
| Plano de Ordenamento do Monumento Natural das Portas de Ródão (POMNPR) |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET) |

Legenda: * Apesar do PNAAS não se encontrar em vigor, uma vez que o seu período de vigência era 2008 – 2013, considera-se que, não havendo referência a uma revisão do mesmo ou qualquer outro referencial com mesmo âmbito, deve ser tido em consideração dado o seu caráter de prevenção e minimização dos riscos para a saúde. **

Os conteúdos da presente convenção encontram-se vertidos, a nível nacional, na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Contudo, o presente normativo legal não se constitui um referencial estratégico, pelo que não se encontra integrado no QRE definido neste âmbito.

Destacam-se, ainda, apesar de hierarquicamente subsidiários da ERAACA, os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, designadamente do Baixo Alentejo, do Alto Alentejo, do Alentejo Central, da Lezíria do Tejo e, em elaboração, do Alentejo Litoral, que apesar de não serem referenciais "superiores" para o POR Alentejo, este deverá de algum modo articular-se e considerar o seu potencial contributo e complemento para a sua implementação.

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do POR Alentejo 2021-2027 tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subsequentes de implementação do POR Alentejo 2021-2027.

Neste seguimento, o Quadro 4.2 apresenta a existência de relação entre cada um destes instrumentos e os objetivos definidos para o POR Alentejo 2021-2027. A sua análise permite constatar que o POR Alentejo 2021-2027 se articula, nesta fase preliminar, efetivamente e de forma objetiva com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base (com especial ênfase na conservação e valorização da natureza e dos recursos naturais e na sustentabilidade ambiental de atividades económicas-chave).

**Quadro 4.2 | Matriz de correlação entre a síntese dos objetivos específicos do POR Alentejo 2021-2027 e o QRE da AAE**

| QRE AAE | Objetivos Específicos do POR Alentejo 2021-2027 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OE 1.1 | OE 1.2 | OE 1.3 | OE 1.4 | OE 1.5 | OE 2.1 | OE 2.2 | OE 2.4 | OE 2.5 | OE 2.6 | OE 2.7 | OE 2.8 | OE 3.2 | OE 4A) | OE 4d) | OE 4f) | OE 4h) | OE 4k) | OE 4.2 | OE 4.5 | OE 4.6 | OE 5.1 | OE 5.2 |
| Agenda 2030 | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PEE | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| CEP | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| CQNUAC | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| Acordo Paris | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| REBC 2050 | ■ | | | | | ■ | ■ | | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| EEAAC | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| PEEC 2030 | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| PEML | ■ | | | | | ■ | ■ | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| PEEL | ■ | | | | | ■ | ■ | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| Convenção Bona | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| Convenção Berna | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| Convenção de Washington | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| Convenção do Rio de Janeiro | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| ETPS | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| ETUSRN | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| EICS | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| REEUR | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| CPPMCN | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| CSPAE | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| CEPPA | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| CQCEVPCS | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| Portugal 2030 | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| ENDS | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| ENAAC | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |

| QRE AAE | Objetivos Específicos do POR Alentejo 2021-2027 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OE 1.1 | OE 1.2 | OE 1.3 | OE 1.4 | OE 1.5 | OE 2.1 | OE 2.2 | OE 2.4 | OE 2.5 | OE 2.6 | OE 2.7 | OE 2.8 | OE 3.2 | OE 4A) | OE 4d) | OE 4f) | OE 4h) | OE 4k) | OE 4.2 | OE 4.5 | OE 4.6 | OE 5.1 | OE 5.2 |
| ENCNB 2030 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| ENF | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| ENPCP | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| ET27 | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PNAP | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| PAC | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PRR | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PNEC 2030 | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PNASS | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PNA | ■ | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | |
| PENSAAR 2020 | ■ | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | |
| PAPRPRB 2018-2025 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PNEC 2030 | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| PATD | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RNBC 2050 | ■ | | | | | ■ | ■ | | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | |
| PNUEA 2012-2020 | ■ | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | |
| PTP | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| POSF | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PANCD 2014-2020 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| P-3AC | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| Alteração PNPOT | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| Alentejo 2030 | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| ERAACA | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| RIS3 | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PROTA | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PROTOVT | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PGRH Sado e Mira | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PGRH Guadiana | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |

| QRE AAE | Objetivos Específicos do POR Alentejo 2021-2027 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OE 1.1 | OE 1.2 | OE 1.3 | OE 1.4 | OE 1.5 | OE 2.1 | OE 2.2 | OE 2.4 | OE 2.5 | OE 2.6 | OE 2.7 | OE 2.8 | OE 3.2 | OE 4A) | OE 4d) | OE 4f) | OE 4h) | OE 4k) | OE 4.2 | OE 4.5 | OE 4.6 | OE 5.1 | OE 5.2 |
| PGRH Tejo | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| POOC Espichel-Odeceixe | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PROF Alentejo | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | |
| PO PNSAC | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PO RNES | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PO PNVG | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PO PPSM | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PO PN SSM | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PO RNPB | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PO PNSACV | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PO RNLSAS | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| POMNPR | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |
| PORNET | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ |

*Legenda*: ■ Articulação

Objetivos Específicos do POR Alentejo 2021-2027:

- OE 1.1 Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas
- OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego em PME, inclusive através de investimento produtivo
- OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo
- OE 1.5 Promover a conetividade digital
- OE 2.1 Promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa

OE 2.2 Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva de Energia Renovável (UE) 2018/2001, incluindo com os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos

- OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema
- OE2.5 Promover o acesso e a gestão sustentável da água
- OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos
- OE 2.7 Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todos os tipos de poluição
- OE 2.8 Promover a mobilidade urbana sustentável
- OE 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local, sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e à mobilidade transfronteiriça
- OE4A Melhorar o acesso ao emprego e as medidas de ativação de todos os que procuram emprego, em particular os jovens especialmente através da Garantia Jovem, aos desempregados de longa duração e a grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e de pessoas inativas, promovendo o emprego independente e a economia social

OE 4D Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, um envelhecimento ativo e saudável, bem como um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado, que aborde os riscos para a saúde
- OE 4F Promover a igualdade de acesso e a conclusão de uma educação e formação inclusiva e de qualidade, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, desde o ensino e o acolhimento na primeira infância até à educação e à formação de caráter geral e profissional e ao ensino superior, bem como ao ensino e à aprendizagem de adultos, facilitando, assim, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para pessoas com deficiência
- OE 4H Promover a inclusão ativa com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa e a melhoria da empregabilidade, em particular para grupos desfavorecidos
- OE 4K Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços acessíveis, incluindo serviços que promovam o acesso à habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, incluindo a promoção do acesso à proteção social, em particular para as crianças e grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, incluindo para pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e de cuidados continuados
- OE 4.2 Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo do fomento da resiliência para a educação e formação à distância e online
- OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo cuidados de saúde primários, e a promoção da transição de cuidados institucionalizados para cuidados baseados na família e de proximidade
- OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social
- OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas
- OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas

O nível de correlação entre os objetivos específicos do PO Alentejo 2021-2027 e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de linhas estratégicas dos referenciais associadas aos diferentes objetivos do PO Alentejo 2021-2027. Em síntese, a análise da Quadro 4.2 demonstra uma forte correlação entre os objetivos do PO Alentejo 2021-2027 e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão e intervenção territorial, está em harmonia com os principais planos que prevalecem sobre ele o que traduz uma preocupação do mesmo com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre os objetivos específicos de base para o desenvolvimento do PO e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território.

Neste contexto, o principal desafio do PO Alentejo 2021-2027 prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE.

# 5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 2.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de uma Avaliação *ex-ante* de um Programa Operacional (PO) e, em particular, do POR Alentejo 2021-2027, com todas as opções, estratégias e intervenções que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de modelo de intervenções que se propõe e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Propõe-se um conjunto de fatores críticos para a decisão considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção deste POR. Foi também analisado o quadro de fatores críticos para a decisão da AAE do anterior período de programação.

Assim, o Quadro 5.1 apresenta os fatores críticos para a decisão propostos, bem como a justificação da sua pertinência e dos critérios a considerar para a sua avaliação e os indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a baseline em relação aos resultados de algumas estratégias, e que serão depois diferentes em vários casos, quando forem propostos os indicadores para a fase de monitorização da AAE) e cruzados ao nível do QRE e das QEAS.

Quadro 5.1 | Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do POR Alentejo 2021-2027

| FCD | Pertinência | Critérios de Avaliação | Indicadores de caracterização |
|---|---|---|---|
| **Competitividade e Sistema Produtivo** | - Avaliar o contributo do POR para a promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas de ecoinovação e valorização dos recursos naturais;<br>- Avaliar o contributo do POR Alentejo para o investimento das empresas em I&D, bem como para o desenvolvimento de sinergias com centros de I&D e o ensino superior;<br>- Avaliar o contributo do POR Alentejo para a capacitação das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamização do setor exportador<br>- Avaliar o contributo do POR Alentejo para a criação de novas empresas e áreas de negócio, com especial foco nos setores da agricultura, pesca, agro-indústria, atividades do sistema de montado, o cluster da Pedra Natural e as fileiras produtivas de base florestal e natural.<br>- Avaliar o contributo do POR Alentejo para o desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorização dos recursos produtivos endógenos. | **Sistema de I&D+i:** De que forma o POR promove a criação de sinergias entre o setor privado, os centros de I&D+i e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de projetos de valorização económica e transferência de I&DT, de modo a promover a criação de valor e a otimização sustentada da produtividade? | Proporção do investimento em I&D do setor privado na Região Alentejo (%) |
| | | | Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) por 1000 habitantes (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento |
| | | | Evolução da posição da Região Alentejo no "Regional Innovation Scoreboard" em Portugal e na U.E. |
| | | | Empresas *spin off* criadas, com foco na valorização dos recursos endógenos (n.º; %) |
| | | | Despesa média em investigação e desenvolvimento (I&D– - (€) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento |
| | | **Competitividade, Produtividade e Internacionalização:** De que forma contribui o POR para uma região Alentejo mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovação, na produção de bens e serviços diferenciadores, que investem na transição industrial e no empreendedorismo? | PIB por habitante em ppc (UE-28=100) |
| | | | Empresas segundo a localização da sede (n.º) |
| | | | Volume de negócio das sociedades, segundo a localização da sede (€) |
| | | | Proporção de vendas e prestações de serviços para o mercado externo no volume de negócios das sociedades, segundo a localização da sede da sociedade (%) |
| | | **Valorização económica dos recursos endógenos:** De que forma o POR contribui para assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, assim como para a dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial? | Empresas apoiadas por setor de atividade (nº) |
| | | | Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€) |
| | | | Dormidas (n.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica e tipo de alojamento turístico |
| | | | Rótulos ecológicos certificados (n.º) |
| **Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa** | - Avaliar o contributo do POR Alentejo para atrair e fixar população e diminuir o ritmo de envelhecimento demográfico bem como o | **População:** De que forma o POR Alentejo contribui para a renovação geracional e equilíbrio da estrutura etária da população bem como para o combate ao despovoamento? | Taxa de variação da população residente (%) |
| | | | Taxa de natalidade (%) |
| | | | População apoiada em sede de incentivo à natalidade (n.º) |

| FCD | Pertinência | Critérios de Avaliação | Indicadores de caracterização |
|---|---|---|---|
| | despovoamento, especialmente nas áreas rurais;<br>- Avaliar o contributo do POR Alentejo para o aumento dos níveis de qualificação escolar e o reforço das competências profissionais bem como para a diminuição do abandono escolar;<br>- Avaliar o contributo do POR Alentejo para melhorar as respostas sociais ao nível da saúde e apoio social bem como a integração dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social;<br>- Avaliar de que forma o POR Alentejo contribui para a inclusão ativa dos idosos;<br>- Avaliar o contributo do POR Alentejo para a inclusão dos desempregados no mercado de trabalho e a promoção do emprego. | **Qualificação do capital humano**: De que forma o POR contribui para a melhoria das qualificações da população, com especial foco para a conclusão do ensino secundário? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o POR contribui para a adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário e promove a qualificação dos adultos através da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados? | Ações de formação dirigidas a ativos empregados e a desempregados (n.º de ações e n.º frequência por nível de ensino) |
| | | | Taxa de abandono do ensino secundário (%) |
| | | | Alunos certificados nos cursos superiores de curta duração (CET) (n.º) |
| | | **Equidade social e inclusão**: De que forma o POR Alentejo contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social? | Equipamentos de apoio à terceira idade (n.º; n.º capacidade instalada) |
| | | | Ações com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável (n.º) |
| | | | Taxa de risco de pobreza (após transferências sociais - %) da população empregada com 18 e mais anos de idade na região do Alentejo |
| | | | Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão da segurança social (n.º) |
| | | **Emprego:** De que forma é promovido o desenvolvimento social através da promoção do emprego? | Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino (%) |
| | | | Trabalhadores que beneficiam dos apoios às contratações (n.º e €) |
| | | | Taxa de desemprego Jovem (%) |
| **Energia** | Avaliar o contributo do POR para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energético endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável. | **Recursos Energéticos**: De que forma o POR contribui para a o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativa? | Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %) |
| | | | Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW) |
| | | **Eficiência Energética**: De que forma o POR contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade? | Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh/) |
| | | | Consumo de energia primária e final (tep; %) |
| | | | Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t) |
| | | **Mobilidade Urbana Sustentável**: O POR promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis? | Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (% da frota) |
| | | | Implementação de modos suaves (nº projetos apoiados pelo PO; € e % de execução; km executados) |
| | | | Edifícios por estado de conservação e necessidade de reparação (n.º/ano) |

| FCD | Pertinência | Critérios de Avaliação | Indicadores de caracterização |
|---|---|---|---|
| **Qualificação Territorial e Identidade Regional** | Avaliar o contributo do POR para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a manutenção da qualidade e especificidades do ambiente urbano e paisagem identitária da região e da relação urbano-rural | **Qualificação do Edificado e Identidade**: O POR promove a conservação e regeneração urbana do edificado, e a reabilitação ou requalificação de zonas industriais degradadas ou abandonadas, e uma coesão e transversalidade do edificado e paisagem urbana na relação urbano-rural? | Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados) e reabilitadas (n.º ; €) |
| | | | Áreas industriais degradadas (ou abandonadas) e intervencionadas (nº; ha; €) |
| | | | Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação espaços abertos degradados (ou abandonados) e reabilitados (nº; €) |
| | | | Edifícios licenciados e concluídos por tipo de obra (N.º; €) |
| | | | Edifícios com certificação energética por classe energética (n.º; %) |
| | | **Requalificação ambiental:** O POR promove a prevenção e controlo da poluição, preservação e melhoria das condições ambientais e a transição para a economia circular? | Consumo de água por tipologia de uso (m3/ano) |
| | | | Água não faturada (m3/ano; %) |
| | | | Eficiência energética de instalações elevatórias (kWh/$m^3$.100m) |
| | | | Cumprimento das licenças de descarga (%) |
| | | | Águas residuais tratadas ou pluviais reutilizadas ($m^3$) |
| | | | Encaminhamento adequado de lamas do tratamento (%) |
| | | | Produção própria de energia em ETAR (kWh) |
| | | | Resíduos produzidos por tipo de recolha (t) |
| | | | Resíduos depositados em aterro (t/ano) |
| | | | Resíduos retomados para reciclagem ou valorização (t/ano) |
| | | | Recuperação ambiental e paisagística das zonas de extração de recursos minerais degradadas (passivo ambiental) e/ou cujo período de exploração já terminou (% de recuperações em curso e % de recuperações executadas relativamente às áreas existentes) |
| **Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos** | Avaliar o contributo do POR Alentejo para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais. | **Solo**: O POR Alentejo promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental? | Ocupação dos solos, por classes de uso (ha, %) |
| | | | Áreas de RAN e REN (ha; %) |
| | | | Extensão das áreas suscetíveis à desertificação, desde 2004 (ha/ano; %) |
| | | | Superfície total de solos reabilitados (ha) |

| FCD | Pertinência | Critérios de Avaliação | Indicadores de caracterização |
|---|---|---|---|
| | | | Estrutura ecológica regional (ha, %) |
| | | | Espaços verdes criados ou requalificados (ha) |
| | | **Recursos geológicos**: Qual o contributo do POR para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos? | Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas, desde 2014 (n.º, localização e t/ano) |
| | | | Áreas de exploração licenciadas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano) |
| | | | Utentes das estâncias termais, desde 2014 (nº/ano) |
| | | | Estâncias termais degradadas ou inativas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano) |
| | | **Recursos Hídricos**: O POR Alentejo promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes? | Estado das massas de água (de acordo com a Lei da Água) (Excelente, Bom, Razoável, Medíocre e Mau) |
| | | | Implementação de perímetros de proteção às captações de água (n.º; %) |
| | Avaliar o contributo do POR Alentejo para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais | **Conservação da natureza e biodiversidade**: o POR Alentejo promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida? | Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da área de intervenção) |
| | | | Área afeta aos corredores ecológicos (ha e localização) |
| | | | Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária |
| | | | Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição) |
| | | | Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº) |
| | Avaliar de que forma o POR Alentejo tem em consideração os valores paisagísticos e patrimoniais da região do Alentejo. | **Paisagem e Património**: De que forma o POR contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção | Unidades de Paisagem (nº) |
| | | | Pontos de interesse paisagístico (nº e localização) |
| | | | Percursos pedestres com interesse paisagístico (n.º; km) |
| | | | Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia) |
| | | | Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia) |
| | | | Ações de preservação e/ou valorização património (do n.º) |
| | | | Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais, no período 2014-2020 (n.º/ano) |

| FCD | Pertinência | Critérios de Avaliação | Indicadores de caracterização |
|---|---|---|---|
| | | | Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados, relativamente ao total, desde 2004 (n.º/ano) |
| **Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos** | Avaliar de que forma o POR Alentejo tem em consideração os princípios e práticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas. | **Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas**: Qual o contributo do POR Alentejo para a capacidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas? | Projetos (n.º) que incluem medidas para mitigação às alterações climáticas |
| | | | Projetos (n.º) que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas |
| | | | Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE associadas à problemática das Alterações Climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento. |
| | Avaliar o contributo do POR Alentejo no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, e tecnológicos. | **Riscos naturais**: De que forma o POR Alentejo contribui para a redução dos riscos naturais (e.g. risco de desertificação, risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)? | Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais |
| | | | Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento. |
| | | **Riscos Tecnológicos**: De que forma o POR Alentejo contribui para a redução dos riscos tecnológicos (e.g. risco de acidentes industriais)? | Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos |
| | | | Projetos (n.º) no âmbito da recuperação de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas |
| | | | Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos tecnológicos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento. |

Adicionalmente, e de modo a continuar a validar e alinhar a presente AAE com a da AAE do POR Alentejo com anterior período de programação 2014-2020, e a potencial integração, adequabilidade e articulação do respetivo âmbito dos critérios de avaliação dos "Fatores Críticos de Decisão" (FCD) da AAE do POR Alentejo 2014-2020 aos objetivos e estratégia de intervenção territorial da presente revisão, é apresentada no quadro seguinte a potencial correspondência entre os fatores da AAE do POR Alentejo 2014-2020 e os presentemente propostos para o POR Alentejo 2021-2027.

**Quadro 5.2 | Análise à potencial articulação, integração e adequabilidade articulação entre os FCD da AAE do POR Alentejo dos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027**

| Fatores de Sustentabilidade e respetivos critérios da AAE POR Alentejo 2014-2020 | | Fatores Críticos para a Decisão da AAE POR Alentejo 2021-2027 | |
|---|---|---|---|
| Competitividade e Sistema Produtivo | **Sistema de I&D&I: De que forma o PO promove a criação de sinergias entre o setor privado, os centros de I&D&I e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de projetos de valorização económica e transferência de I&DT, de modo a promover a criação de valor e a otimização sustentada da produtividade?** | **Competitividade e Sistema Produtivo** | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Produtividade, diferenciação e internacionalização: De que forma contribui o PO para a criação de empresas associadas aos setores do turismo sustentável, economia de mar, agricultura, agro-indústria, atividades do sistema de montado, o cluster da Pedra Natural e as fileiras produtivas de base florestal e natural, bem como para a produção de bens e serviços regionais diferenciadores no domínio do uso, gestão e valorização de recursos endógenos, que se traduzam em oportunidades de internacionalização?** | | **Competitividade, Produtividade e Internacionalização**: De que forma contribui o POR para uma região Alentejo mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovação, na produção de bens e serviços diferenciadores, que investem na transição industrial e no empreendedorismo? |
| | **Dinamização da base produtiva: De que forma contribui o PO para a promoção de iniciativas locais de dinamização das atividades económicas associadas aos recursos naturais e culturais?** | | **Valorização económica dos recursos endógenos**: De que forma o POR contribui para assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, assim como para a dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial? |
| | **Competitividade económica: De que forma contribui o PO para o aumento da capacidade competitividade e adaptação das empresas, dos trabalhadores e dos empresários aos processos de mudança e inovação?** | | Integrado no critério "Competitividade, Produtividade e Internacionalização" |
| Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa | **População**: De que forma o PO Alentejo contribui para a renovação geracional e equilíbrio da estrutura etária da população bem como para o combate ao despovoamento? | **Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa** | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Capacitação e qualificação do capital humano**: De que forma o PO Alentejo contribui para o aumento dos níveis de qualificação escolar e diminuição do abandono escolar?<br><br>Contribui de igual modo para o aumento das competências profissionais e aprendizagem ao longo da vida da população em idade ativa? | | **Qualificação do capital humano**: De que forma o POR contribui para a melhoria das qualificações da população, com especial foco para a conclusão do ensino secundário? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o POR contribui para a adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário e promove a qualificação dos adultos através da criação de cursos de educação e formação de adultos e de |

| Fatores de Sustentabilidade e respetivos critérios da AAE POR Alentejo 2014-2020 | | Fatores Críticos para a Decisão da AAE POR Alentejo 2021-2027 | |
|---|---|---|---|
| | | | formação para ativos empregados e desempregados? |
| | **Inovação e inclusão social**: De que forma o PO Alentejo contribui para a melhoria da rede de equipamentos sociais e de saúde bem como a resposta grupos específicos mais vulneráveis? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de população isolada e para o envelhecimento ativo e saudável? | | **Equidade social e inclusão**: De que forma o POR Alentejo contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social? |
| | **Emprego**: De que forma é promovido o desenvolvimento social através da promoção do emprego? | | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| Qualificação Territorial e Identidade Regional | **Qualificação do Edificado e Identidade**: O PO promove a conservação e regeneração urbana do edificado, e a reabilitação ou requalificação de zonas industriais degradadas ou abandonadas, e uma coesão e transversalidade do edificado e paisagem urbana na relação urbano-rural? | **Qualificação Territorial** | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Requalificação ambiental**: O PO promove a preservação e melhoria das condições ambientais dos espaços abertos e paisagem? | | **Requalificação ambiental:** O POR promove a prevenção e controlo da poluição, preservação e melhoria das condições ambientais e a transição para a economia circular? |
| Energia | **Recursos Energéticos**: De que forma o PO contribui para a o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativa? | **Energia** | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Eficiência Energética**: De que forma o PO contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade? | | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Mobilidade Urbana Sustentável**: O PO promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis? | | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| Recursos Naturais | **Solo**: O POR Alentejo promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental? | **Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos** | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Recursos geológicos**: O POR Alentejo promove a exploração e uso sustentável dos recursos geológicos presentes? | | **Recursos Geológicos**: Qual o contributo do POR para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos? |
| | **Recursos Hídricos**: O POR Alentejo promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes? | | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Biodiversidade e ecossistemas**: o POR Alentejo promove a recuperação proteção da biodiversidade e a promoção de serviços ligados a ecossistemas? | | **Conservação da natureza e biodiversidade**: o POR Alentejo promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida? |
| Paisagem e Património | **Paisagem**: O POR Alentejo promove a valorização da identidade da paisagem presente? | Internalizado no FCD Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | **Paisagem e Património**: De que forma o POR contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção |
| | **Património**: O POR Alentejo promove a recuperação, regeneração e viabilização do património natural e cultural? | | |
| Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos | **Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas**: Qual o contributo do POR Alentejo para a capacidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas, nomeadamente no que concerne aos fenómenos extremos (e.g. secas e cheias) e | **Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos** | **Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas**: Qual o contributo do POR Alentejo para a capacidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas? – inclui a componente de mitigação |

| Fatores de Sustentabilidade e respetivos critérios da AAE POR Alentejo 2014-2020 | | Fatores Críticos para a Decisão da AAE POR Alentejo 2021-2027 | |
|---|---|---|---|
| | consequente agravamento de problemas associados à disponibilidade de água (e.g. desertificação, escassez de água) assegurando a devida articulação com o respetivo PO temático? | | |
| | **Riscos naturais**: De que forma a estratégia adotada pelo POR Alentejo contribui para a redução dos riscos naturais (e.g. risco de desertificação, risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico), assegurando a devida articulação com o respetivo PO temático? | | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Riscos Tecnológicos**: De que forma a estratégia adotada pelo POR Alentejo contribui para a redução dos riscos tecnológicos (e.g. risco de rutura de barragens, risco de acidentes industriais), assegurando a devida articulação com o respetivo PO temático? | | Manter de acordo com a versão da programação anterior. |
| | **Riscos Mistos**: De que forma as estratégias e objetivos adotados pelo POR Alentejo contribui para a redução dos riscos mistos (e.g. risco de acidente de poluição, risco de incêndio), assegurando a devida articulação com o respetivo PO temático? | | De acordo com a estrutura de riscos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, estes classificam-se como riscos naturais ou riscos tecnológicos. |

A fundamentação dos fatores críticos para a decisão propostos é ainda corroborada por dois vetores de análise complementares: a sua articulação com os objetivos específicos da proposta do POR Alentejo 2021-2027 (Quadro 5.3); e a sua pertinência face às especificidades do território em causa. A análise integrada destes aspetos permitirá analisar preliminarmente o contributo da concretização dos objetivos do Plano para a valorização dos efeitos positivos e para a minimização dos efeitos negativos identificados na área de intervenção, segundo cada um dos fatores críticos para a decisão considerados.

**Quadro 5.3 | Matriz de articulação entre os Objetivos Específicos do POR Alentejo 2021-2027 e os Fatores Críticos para a Decisão**

| Objetivos Específicos | FCD | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Competitividade e Sistema Produtivo | Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa | Energia | Qualificação Territorial e Identidade Regional | Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos |
| OE 1.1 | ■ | | ■ | ■ | | ■ |
| OE 1.2 | ■ | ■ | ■ | ■ | | |
| OE 1.3 | ■ | | ■ | ■ | | ■ |
| OE 1.4 | ■ | | ■ | ■ | | |
| OE 1.5 | ■ | | ■ | ■ | | |
| OE 2.1 | | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| OE 2.2 | | | ■ | ■ | ■ | ■ |

| Objetivos Específicos | FCD | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Competitividade e Sistema Produtivo | Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa | Energia | Qualificação Territorial e Identidade Regional | Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos |
| OE 2.4 | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| OE 2.5 | | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| OE 2.6 | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| OE 2.7 | | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| OE 2.8 | | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| OE 3.2 | | | ■ | | | ■ |
| OEª4A | | ■ | | | | |
| OE 4D | | ■ | | | | |
| OE 4F | | ■ | | | | |
| OE 4H | | ■ | | | | |
| OE 4K | | ■ | | | | |
| OE 4.2 | ■ | ■ | | | | |
| OE 4.5 | ■ | ■ | | | | |
| OE 4.6 | ■ | ■ | | | | |
| OE 5.1 | ■ | ■ | | | | ■ |
| OE 5.2 | ■ | ■ | | | | ■ |

*Legenda*: ■ Articulação

Objetivos Específicos do POR Alentejo 2021-2027:

- OE 1.1 Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas
- OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego em PME, inclusive através de investimento produtivo
- OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo
- OE 1.5 Promover a conetividade digital
- OE 2.1 Promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa

OE 2.2 Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva de Energia Renovável (UE) 2018/2001, incluindo com os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos

- OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema
- OE2.5 Promover o acesso e a gestão sustentável da água
- OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos
- OE 2.7 Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todos os tipos de poluição
- OE 2.8 Promover a mobilidade urbana sustentável
- OE 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local, sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e à mobilidade transfronteiriça
- OEª4A Melhorar o acesso ao emprego e as medidas de ativação de todos os que procuram emprego, em particular os jovens especialmente através da Garantia Jovem, aos desempregados de longa duração e a grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e de pessoas inativas, promovendo o emprego independente e a economia social

OE 4D Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, um envelhecimento ativo e saudável, bem como um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado, que aborde os riscos para a saúde

- OE 4F Promover a igualdade de acesso e a conclusão de uma educação e formação inclusiva e de qualidade, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, desde o ensino e o acolhimento na primeira infância até à educação e à formação de caráter geral e profissional e ao ensino superior, bem como ao ensino e à aprendizagem de adultos, facilitando, assim, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para pessoas com deficiência
- OE 4H Promover a inclusão ativa com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa e a melhoria da empregabilidade, em particular para grupos desfavorecidos
- OE 4K Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços acessíveis, incluindo serviços que promovam o acesso à habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, incluindo a promoção do acesso à proteção social, em particular para as crianças e grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, incluindo para pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e de cuidados continuados

- OE 4.2 Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo do fomento da resiliência para a educação e formação à distância e online
- OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo cuidados de saúde primários, e a promoção da transição de cuidados institucionalizados para cuidados baseados na família e de proximidade
- OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social
- OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas
- OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas

Ainda com o intuito de aferir a conformidade da metodologia de seleção dos FCD com a legislação de referência, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, é apresentada no Quadro 5.4 a sua articulação e integração com os fatores ambientais propostos por esse normativo.

**Quadro 5.4| Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos Fatores Críticos para a Decisão propostos para o POR Alentejo 2021-2027**

| Fatores Ambientais (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho) | Fatores Críticos para a Decisão |
|---|---|
| Biodiversidade | ▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. |
| População | ▪ Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa Competitividade e Sistema Produtivo<br>▪ Energia<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional |
| Saúde humana | ▪ Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa<br>▪ Energia<br>▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. |
| Fauna | ▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. |
| Flora | ▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. |
| Solo | ▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. |
| Água | ▪ Energia<br>▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. |
| Atmosfera | ▪ Energia<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. |
| Fatores Climáticos | ▪ Energia<br>▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. |
| Bens materiais | ▪ Energia<br>▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos<br>▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos<br>▪ Competitividade e Sistema Produtivo<br>▪ Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa |

| Fatores Ambientais (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho) | Fatores Críticos para a Decisão |
|---|---|
| Património cultural | ▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagístico |
| Paisagem | ▪ Qualificação Territorial e Identidade Regional<br>▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos |

Verifica-se, assim, que existe uma potencial aplicabilidade / continuidade, com os devidos ajustes dos FCD, em diversos dos seus critérios de avaliação, se bem com diferentes níveis de desagregação e até agregação de temáticas. Isto é, para adequar a avaliação ambiental aos objetivos e interesses do Plano em análise, foram agrupados ou reorganizados alguns dos fatores sugeridos pela legislação, resultando no conjunto de fatores críticos para a decisão que se consideram mais relevantes e adequados para a escala e âmbito do PO Alentejo 2021-2027.

O objeto da avaliação ambiental estratégica será, assim, o POR Alentejo, 2021-2027 traduzido nos respetivos objetivos específicos, consubstanciados nas medidas de política assumidas.

Esta avaliação deverá suportar-se ainda no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor e às QEAS identificadas, pelo que o Quadro 5.5 identifica a correlação entre os fatores críticos para a decisão e o QRE apresentado no Capítulo 4, constituindo deste modo um aspeto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliação ambiental e avaliar, durante a fase de Avaliação e Controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos, e o Quadro 5.6 apresenta a correspondência entre as QEAS e os FCD, de modo a perceber-se se estes no seu âmbito poderão avaliar a capacidade de resposta às QEAS ao nível dos efeitos identificados e das recomendações a propor em sede de Relatório final (que equivale ao Relatório Ambiental).

**Quadro 5.5 | Matriz de articulação entre o QRE e os Fatores Críticos para a Decisão**

| | FCD | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QRE | Competitividade e Sistema Produtivo | Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa | Energia | Qualificação Territorial e Identidade Regional | Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos |
| Agenda 2030 | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PEE | ■ | | ■ | ■ | ■ | |
| CEP | | | | ■ | ■ | |
| CQNUAC | ■ | | ■ | ■ | ■ | |
| Acordo Paris | | ■ | ■ | ■ | ■ | |
| REBC 2050 | | | ■ | ■ | ■ | |
| EEAAC | | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PEML | | | ■ | ■ | | |
| PEEL | | | ■ | ■ | | |
| Convenção Bona | | | | | ■ | ■ |
| Convenção Berna | | | | | ■ | ■ |
| Convenção de Washington | | | | | ■ | ■ |

| | FCD | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **QRE** | **Competitividade e Sistema Produtivo** | **Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa** | **Energia** | **Qualificação Territorial e Identidade Regional** | **Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos** | **Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos** |
| Convenção do Rio de Janeiro | | | | | ■ | ■ |
| ETPS | | | | | ■ | ■ |
| ETUSRN | | | ■ | | ■ | ■ |
| EICS | ■ | | | | | ■ |
| REEUR | ■ | | ■ | | ■ | ■ |
| PAU matéria de ambiente | | | | | ■ | ■ |
| EB 2030 | | ■ | | | ■ | ■ |
| Plano EcoAP | | | | | | ■ |
| QAH | | | | | | ■ |
| EEAAC | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| CPPMCN | | ■ | | ■ | ■ | |
| CSPAE | | ■ | | ■ | ■ | |
| CEPPA | | ■ | | ■ | ■ | |
| CQCEVPCS | | ■ | | ■ | ■ | |
| Portugal 2030 | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ |
| ENDS | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ |
| ENAAC | | | ■ | ■ | | ■ |
| ENCNB 2030 | ■ | ■ | | | | ■ |
| ENF | ■ | | | ■ | ■ | ■ |
| ENPCP | | | | | | ■ |
| ET27 | ■ | ■ | | ■ | ■ | ■ |
| EB | | ■ | | ■ | | |
| PNAP | | ■ | | ■ | ■ | |
| PAC | | | | ■ | ■ | |
| PRR | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PNEC 2030 | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PNASS | | | | | ■ | ■ |
| PNA | | | | ■ | | |
| PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública | | | | ■ | | |
| PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 em consulta pública | | | | ■ | | |
| PERNU 2030 em consulta pública | | | | ■ | | |
| PENSAAR 2020 | | | | ■ | | |
| PAPRPRB 2018-2025 | | | | | | ■ |
| PAEC | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | |
| PATD | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| RNC2050 | | | ■ | ■ | | |
| PNUEA 2012-2020 | | | | ■ | | |
| PTP | ■ | | | ■ | ■ | |

| QRE | FCD | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Competitividade e Sistema Produtivo | Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa | Energia | Qualificação Territorial e Identidade Regional | Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos |
| POSF | ■ | | | ■ | ■ | ■ |
| PANCD 2014-2020 | | | | | | ■ |
| P-3AC | | | ■ | ■ | | ■ |
| Alteração PNPOT | ■ | ■ | | | ■ | ■ |
| Alentejo 2030 | ■ | ■ | | | ■ | ■ |
| ERAAC | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| RIS3 | ■ | ■ | | | ■ | ■ |
| PROTA | ■ | ■ | | | ■ | ■ |
| PROTOVT | ■ | ■ | | | ■ | ■ |
| PGRH Sado e Mira | | | | ■ | ■ | ■ |
| PGRH Guadiana | | | | ■ | ■ | ■ |
| PGRH Tejo | | | | ■ | ■ | ■ |
| POOC Espichel-Odeceixe | | | | | ■ | ■ |
| PROF Alentejo | ■ | | | | ■ | ■ |
| PO PNSAC | | | | | ■ | ■ |
| PO RNES | | | | | ■ | ■ |
| PO PNVG | | | | | ■ | ■ |
| PO PPSM | | | | | ■ | ■ |
| PO PN SSM | | | | | ■ | ■ |
| PO RNPB | | | | | ■ | ■ |
| PO PNSACV | | | | | ■ | ■ |
| PO RNLSAS | | | | | ■ | ■ |
| POMNPR | | | | | ■ | ■ |
| PORNET | | | | | ■ | ■ |

*Legenda*: ■ Articulação

**Quadro 5.6 | Articulação entre os Fatores Críticos para a Decisão e as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) identificadas na área de intervenção**

| QEAS | FCD | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Competitividade e Sistema Produtivo | Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa | Energia | Qualificação Territorial e Identidade Regional | Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos |
| QEAS1 | ■ | | | | | |
| QEAS2 | | ■ | | | | |
| QEAS3 | ■ | ■ | | | | |
| QEAS4 | | | | ■ | | |
| QEAS5 | | | ■ | | | ■ |
| QEAS6 | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| QEAS7 | | | | ■ | ■ | ■ |
| QEAS8 | | ■ | | ■ | ■ | |

| QEAS | FCD | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Competitividade e Sistema Produtivo | Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa | Energia | Qualificação Territorial e Identidade Regional | Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos |
| QEAS 9 | | | ■ | ■ | | ■ |

*Legenda*: ■ Articulação

Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade (QEAS):

**QEAS1** – Reforço da competitividade, do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação, valorização económica dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

**QEAS–** - Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.

**QEAS–** - Promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável;

**QEAS4** – Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.

**QEAS 5** – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.

**QEAS6** – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas, de dissonâncias e conflitos ambientais e de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.

**QEAS7** - Promoção da efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Alentejo

**QEAS8** - Promoção e valorização do património natural e cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização

**QEAS9** - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.

## 5.1. Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)

Para além dos fatores críticos para a decisão acima referidos, considerou-se pertinente abordar o contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dada a sua importância e caráter fundamental à sustentabilidade de um território, cuja análise será apresentada na próxima fase de elaboração do Relatório Final, por ser necessário a devida análise dos elementos e conteúdos que irão constituir a estrutura e estratégia do POR Alentejo 2021-2027.

### 5.1.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 5.1) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.

Fonte: https://www.ods.pt/

**Figura 5.1 | Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadradores, os chamados "5P– - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS (Figura 5.2). Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo.

**Figura 5.2 | Cinco princípios enquadradores dos ODS**

A Agenda 2030 é mensurável, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (Figura 5.3).

**Figura 5.3 | Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS**

Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados na estratégia preconizada para o município de Ponta Delgada, de forma a promover a articulação com a Agenda 2030.

# 6. CONSULTA A ENTIDADES E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A pertinência da componente de consulta e participação de entidades com responsabilidades específicas em ambiente e do público em geral num processo como uma AAE está patente nos pressupostos de base que regem este tipo de avaliação, isto é, de assegurar um processo de tomada de decisão e programação participada e transparente, envolvendo todos os agentes relevantes e contribuindo assim para a construção de um quadro de referência específico e representativo da realidade.

Neste contexto, no seguimento das disposições do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, importa definir os métodos e procedimentos que devem ser desenvolvidos e aplicados para assegurar um adequado envolvimento e participação de todas as partes interessadas no processo de AAE. De referir ainda que, apesar dos períodos de consulta pública da proposta do POR Alentejo 2021-2027 terem de coincidir com a versão do Relatório Ambiental para consulta pública, este último será sempre alvo de um relatório independente, tal como designado no referido diploma.

Desta forma propõe-se um procedimento específico, definindo as regras em matéria de informação e consulta, para a componente de participação e envolvimento dos agentes no processo de AAE, que compreende:

- Designar as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da proposta do POR Alentejo 2021-2027;
- Possibilitar, de forma efetiva e atempada, a apresentação de observações por parte das autoridades e do público em geral sobre o relatório ambiental antes da aprovação do POR ou do mesmo ser submetido ao procedimento legislativo previsto;
- Facultar às autoridades e ao público o Relatório Ambiental final da AAE.

Para estas fases de consulta às entidades com responsabilidades específicas em ambiente e participação pública em geral, designadas em sede do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, propõem-se os seguintes métodos e ferramentas que perspetivam a otimização do processo consultivo e participativo do público em geral:

- Disponibilização de documentação em formato papel (facultativa e em locais a designar) e digital (em suporte online na página Web da CCDR Alentejo);
- Realização de uma sessão pública de divulgação e esclarecimento dirigidas ao público em geral nos períodos designados para tal na legislação em vigor.

Sintetizam-se no Quadro 6.1 os métodos de participação bem como os respetivos agentes envolvidos, e a quem será enviado nesta fase um modelo de ficha de consulta e participação (Anexo_02), com o intuito de facilitar o processo de participação das ERAE e a respetiva análise

e integração no processo de AAE, no que respeita especificamente à consulta do Relatório Inicial (que equivale ao RDA).

**Quadro | Etapas da componente de consulta a entidades e participação pública da AAE do POR Alentejo 2021-2027**

| Fases da AAE | Métodos de consulta e participação | Entidades a envolver |
|---|---|---|
| **1.ª Fase**<br><br>Definição de Âmbito | Consulta via inquérito/formulário, com disponibilização do RI, (em formato digital na página WEB do PO Alentejo, dirigida às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação proposta de POR Alentejo 2021-2027. | ▪ Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA);<br>▪ Administração da Região Hidrográfica do Alentejo – APA, I.P.;<br>▪ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);<br>▪ Direção Geral de Saúde – Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS-Alentejo);<br>▪ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C);<br>▪ Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo;<br>▪ Turismo de Portugal, I.P.;<br>▪ Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG);<br>▪ Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC);<br>▪ Direção Geral do Território (DGT);<br>▪ Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);<br>▪ Direção Geral do Património Cultural (DGPC);<br>▪ Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);<br>▪ Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS);<br>▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro);<br>▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-VLT);<br>▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Alg);<br>▪ EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.;<br>▪ Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA);<br>▪ Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBA);<br>▪ Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);<br>▪ Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL);<br>▪ Comunidade Intermunicipal da Lezíria do tejo (CIMLT);<br>▪ Quercus;<br>▪ Zero;<br>▪ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;<br>▪ Liga para a Proteção da Natureza;<br>▪ Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente. |
| **2.ª Fase**<br>Avaliação Estratégica de Efeitos – Relatório Ambiental Preliminar | Disponibilização do Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico da AAE para as ERAE, em formato digital (em formato digital na página WEB do POR Alentejo e, facultativamente, em formato papel. | ▪ APA;<br>▪ ARH Alentejo – APA, I.P.;<br>▪ ICNF;<br>▪ ARS-Alentejo;<br>▪ AD&C;<br>▪ Autoridade POR Alentejo 2020;<br>▪ Turismo de Portugal, I.P.;<br>▪ DGEG;<br>▪ ANEPC;<br>▪ DGT;<br>▪ IPMA;<br>▪ DGPC;<br>▪ DGADR;<br>▪ CNADS;<br>▪ CCDR Centro;<br>▪ CCDR-LVT;<br>▪ CCDR-Alg;<br>▪ EDIA, S.A.;<br>▪ CIMAA;<br>▪ CIMBA;<br>▪ CIMAC;<br>▪ CIMAL; |

| Fases da AAE | Métodos de consulta e participação | Entidades a envolver |
|---|---|---|
| | | ▪ CIM LT;<br>▪ Quercus;<br>▪ Zero;<br>▪ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;<br>▪ Liga para a Proteção da Natureza;<br>▪ Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente;<br>▪ Público em geral. |
| **2.ª Fase**<br>Avaliação Estratégica de Efeitos – Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental | Disponibilização do Relatório Ambiental e do Resumo Não Técnico para a APA e público em geral em formato digital na página WEB do POR Alentejo e do RNT em formato papel (em locais a designar pelo POR Alentejo 2021-2027).<br>Disponibilização e envio da Declaração Ambiental a todas as ERAE e à APA. | ▪ APA;<br>▪ ARH Alentejo – APA, I.P.;<br>▪ ICNF;<br>▪ ARS-Alentejo;<br>▪ AD&C;<br>▪ Autoridade POR Alentejo 2020;<br>▪ Turismo de Portugal, I.P.;<br>▪ DGEG;<br>▪ ANEPC;<br>▪ DGT;<br>▪ IPMA;<br>▪ DGPC;<br>▪ DGADR;<br>▪ CNADS;<br>▪ CCDR Centro;<br>▪ CCDR-LVT;<br>▪ CCDR-Alg;<br>▪ EDIA, S.A.;<br>▪ CIMAA;<br>▪ CIMBA;<br>▪ CIMAC;<br>▪ CIMAL;<br>▪ CIM LT;<br>▪ Quercus;<br>▪ Zero;<br>▪ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;<br>▪ Liga para a Proteção da Natureza;<br>▪ Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente;<br>▪ Público em geral. |
| **3.ª Fase**<br>Seguimento | Disponibilização e envio dos resultados e respetivas atualizações do controlo pela entidade responsável pela proposta de POR Alentejo 2021-2027 em formato digital. | ▪ APA;<br>▪ ARH Alentejo – APA, I.P.;<br>▪ ICNF;<br>▪ ARS-Alentejo;<br>▪ AD&C;<br>▪ Turismo de Portugal, I.P.;<br>▪ DGEG;<br>▪ ANEPC;<br>▪ DGT;<br>▪ IPMA;<br>▪ DGPC;<br>▪ DGADR;<br>▪ CNADS;<br>▪ CCDR Centro;<br>▪ CCDR-LVT;<br>▪ CCDR-Alg;<br>▪ EDIA, S.A.;<br>▪ CIMAA;<br>▪ CIMBA;<br>▪ CIMAC;<br>▪ CIMAL;<br>▪ CIM LT;<br>▪ Quercus;<br>▪ Zero;<br>▪ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;<br>▪ Liga para a Proteção da Natureza;<br>▪ Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente;<br>▪ Público em geral. |

## 7. BIBLIOGRAFIA

ADEEL, Zafar, [et al.]- Ecossystems and Human Well-Being: Desertification Synthesis. Washington: [s.n.], [s.d.]. ISBN 1-56973-590-5, p 4

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2013). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica- orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Amadora..

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europei– - DOC 10917/06 – Nova Estratégia deuUE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2008). Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Lisboa.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.

Cruz, A de la, Benedicto, J., 2009. Assessing Socioeconomartt si ts of Natura 2000 – a Case Study on the ecosystem service provided by SPA Pico da Vara / Ribeira do Guilherme. Output of the project Financing Natura 2000: Cost estimate martt si ts of Natura 2000.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2019). Índice de Aridez 1980/2010 (http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020)

Institute for European Policy (IEEP), 2013: P ten Brink, S Bassi, T Badura, S Gantioler, M Kettunen, L Mazza, K Hart together with GHK: M Rayment, M Pieterse, E Daly, Ecologic Institute: H Gerdes, M Lago, S Lang, Metroeconomica: A Markandya, P Nunes, H Ding and EFTEC: R Tinch, I DickieThe Economic Benefits of the Natura 2000 Network. Synthesis Report.

Kettunen, M., Bassi, S., Gantioler, S. & ten Brink, P. 2009. Assessing Socio-economartt si ts of Natura 2000 – a Toolkit for Practitioners (September 2009 Edition). Output of the European Commission project Financing Natura 2000: Cost estimate martt si ts of Natura 2000.

MAES JOACHIM, et al (2020). Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services: An EU ecosystem assessment. –UR - Scientific and Technical Research Reports. Publications Office of the European Union

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Portal do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Carta Europeia para o Turismo Sustentável. Internet: http://portal.icnb.pt/. Janeiro de 2007.

Territorial Agenda of the European Union (2007). Towards a More Competitive and Sustainable Europe of Diverse Regions. Agreedon the occasion of the Informal Ministerial Meeting on Urban Development and Territorial Cohesion in Leipzig, 24/25.

# 8. ANEXOS

## Anexo 01

### Quadro A8.1 | Quadro de Referência Estratégico

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| Documentos de Referência Internacionais | |
| Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) | A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e "uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta". |
| Pacto Ecológico Europeu | Este pacto redefine o compromisso da Comissão de enfrentar os desafios climáticos e ambientais, tarefa determinante desta geração. A cada ano que passa, a atmosfera fica mais quente e o clima muda um pouco mais. Dos oito milhões de espécies que habitam o planeta, um milhão corre o risco de extinção. As florestas e os oceanos estão a ser poluídos e destruídos. O Pacto Ecológico Europeu é uma resposta a estes desafios. Trata-se de uma nova estratégia de crescimento que visa transformaeua UE numa sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, que, em 2050, tenha zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa e em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos. O pacto pretende igualmente proteger, conservar e reforçar o capital natureu da UE e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente. Ao mesmo tempo, esta transição deve ser equitativa e inclusiva.<br>O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia desta Comissão para executar a Agenda 2030 e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como as outras prioridades anunciadas nas orientações políticas da União Europeia. No âmbito do Pacto Ecológico, a Comissão irá reorientar o processo de coordenação macroeconómica para integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de os colocar no âmago do processo de elaboração de políticas e de adoção de medidas, e de centrar a política económica em torno da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos.<br>O Pacto Ecológico Europeu lança uma nova estratégia de crescimeuto da UE. Este pacto apoia a traeuição da UE para uma sociedade equitativa e próspera, capaz de dar resposta aos desafios colocados pelas alterações climáticas e decorrentes da degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida da geração atual e das futuras. |
| Convenção Europeia da Paisagem (CEP) | Ações para:<br>- Melhorar a nossa compreensão e conhecimentos sobre a utilização dos recursos na Europa e o seu significado e impacte ambiental negativos na EU e a nível global;<br>- Desenvolver ferramentas de acompanhamento e comunicação dos progressos realizados na EU, nos Estados-Membros e nos sectores económicos;<br>- Promover a aplicação de processos e abordagens estratégicas, tanto em sectores económicos como nos Estados-Membros, e incentiva-los a desenvolver planos e programas conexos, e<br>- Sensibilizar as partes interessadas e os cidadãos para o significativo impacte ambiental negativo da utilização dos recursos.<br>Iniciativas de base para os próximos 25 anos:<br>- Constituição da base de conhecimentos – um Centro de Dados para os responsáveis políticos destinado a aumentar e melhorar a base de conhecimentos sobre a utilização de recursos e seus impactes ambientais;<br>- Aferição dos progressos – desenvolvimento de indicadores;<br>- A dimensão interna – os Estados-Membros e o Fórum de Alto Nível;<br>- A dimensão global – um painel internacional sobre a utilização sustentável. |
| Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC) | Portugal é Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), concluída em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Através do Decreto do Governo n.º 20/93, de 21 de junho, foi aprovada para ratificação a CQNUAC, adotada pelo Comité Intergovernamental de Negociação instituído pela Assembleia das Nações Unidas e aberta à assinatura em 4 de junho de 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Conferência do Rio de Janeiro).<br>A Convenção tem por objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático. Nos termos do artigo 2.º da Convenção, tal nível deveria ser atingido durante um espaço de tempo suficiente para permitir a adaptação natural dos ecossistemas às alterações climáticas, para garantir que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento económico prossiga de uma forma sustentável. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| Acordo de Paris | O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2ºC acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5ºC, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas.<br>Com a entrada em vigor do Acordo de Paris a 4 de novembro de 2016, a comunidade internacional procura dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas.<br>O Acordo de Paris representa uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível vencer o desafio das alterações climáticas.<br>Este Acordo renova a esperança no multilateralismo e aponta para a necessidade de uma profunda descarbonização profunda da economia mundial. Ao estabelecer uma nova arquitetura para o combate às alterações climáticas, este Acordo, que é verdadeiramente global, equilibrado, justo, ambicioso e duradouro, dá confiança e previsibilidade para uma trajetória global de baixo carbono que melhore a resiliência e reduza a vulnerabilidade das sociedades às alterações climáticas. |
| Roteiro Europeu de Baixo Carbono 2050 | A União Europeia está empenhada em desenvolver uma política climática ambiciosa. No âmbito do Pacto Ecológicoeuuropeu, a UE pretende tornar-se no primeiro continente a eliminar até 2050 tantas emissões de CO2 quantas aquelas que produz.<br><br>A 7 de outubro de 2020, o Parlamento Europeu votou a favor da neutralidade climática até 2050 e de um objetivo de redução das emissões em 60% até 2030 em comparação com os níveis de 1990, ou seja, uma meta mais ambiciosa do que a proposta da Comissão relativa a uma redução de 50-55%. Os eurodeputados pediram à Comissão Europeia para estabelecer igualmente um objetivo intercalar para 2040 com vista a garantir progressos na consecução do objetivo final.<br><br>Além disso, os membros apelaram a que todoseus países da UE, individualmente, alcancem um impacto neutro no clima e insistiram em que, após 2050, deverão ser eliminadas mais emissões de CO2 atmosfera do que as emitidas. Para os eurodeputados, todos os subsídios diretos ou indiretos aos combustíveis fósseis deverão ser eliminados, o mais tarde, até 2025.<br><br>Em abril de 2021, os eurodeputados chegaram a um acordo com o Conselho sobre aeubrigação de a UE ter um impacto neutro no clima até 2050. |
| Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas | A visão a leugo prazo para a UE definida pela Estratégia é a de uma sociedade resiliente às alterações climáticas, perfeitamente adaptada às consequências inevitáveis das alterações climáticas até 2050. Como complemento do ameucioso objetivo da UE de atingir a neutralidade climática até meados do século, a Estratégia visa reforçar a capaceuade de adaptação da UE e do resto do mundo, bem como reduzir ao mínimo a vulnerabilidade em relação às consequências das alterações climáticas, em consonância com o Acordo de Paris e com a proposta de uma Lei Europeia do Clima. A nova Estratégia visa intensificar a nossa ação em todos os setores da economia e da sociedade, em sinergia com outras políticas do Pacto Ecológico, como a proteção da biodiversidade e a agricultura sustentável. Para tal, será necessário tornar a adaptação mais inteligente, mais rápida e mais sistémica, bem como intensificar a ação internacional em prol da adaptação. Isto implica melhorar os nossos conhecimentos sobre as consequências das alterações climáticas, bem como sobre as soluções que nos permitem adaptarmo-nos às mesmas; melhorar a planificação da adaptação e a avaliação dos riscos climáticos; acelerar a implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas e contribuir para reforçar a resiliência às alterações climáticas a nível mundial. A abordagem definida nesta Estratégia abrange o conjunto da economia, com especial destaque para os mais vulneráveis, a fim de garantir que a resiliência seja alcançada de forma justa e equitativa.<br>A Estratégia persegue três objetivos, propondo uma série de medidas para os atingir:<br>Tornar a ada–tação mais inteligente - melhorando os conhecimentos e a disponibilidade dos dados, gerindo simultaneamente a incerteza associada às alterações climáticas; obtendo mais dados, e de melhor qualidade, sobre as perdas e riscos relacionados com o clima e fazendo da Climate-ADAPT a plataforma europeia de referência no que respeita aos conhecimentos em matéria de adaptação às alterações climáticas.<br>Tornar a a–aptação mais sistémica - apoiando a elaboração de políticas a todos os níveis da governação, da sociedade e da economia, bem como em todos os setores, melhorando as estratégias e os planos de adaptação às alterações climáticas; integrando a resiliência climática na política macro-orçamental e promovendo soluções em matéria de adaptação baseadas na natureza.<br>Acelerar a adap–ação a todos os níveis - aumentando o ritmo do desenvolvimento e da implementação de soluções de adaptação às alterações climáticas; reduzindo os riscos relacionados com o clima; colmatando o fosso existente em termos de proteção contra os riscos climáticos e garantindo a disponibilidade e a sustentabilidade da água doce. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| Pacote Europeu Energia Clima 2030 | Como parte do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão propôs em setembro de 2020 para aumentar a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2030, incluindo emissões e remoções, para pelo menos 55% em relação a 1990.<br>Foram analisadas as ações necessárias em todos os setores, incluindo maior eficiência energética e energia renovável, e iniciou-se o processo de apresentação de propostas legislativas detalhadas até julho de 2021 para implementar e alcançar a maior ameução.<br>Isto permitirá à UE avançar para uma economia neutra em termos de clima e implementar seus compromissos sob o Acordo de Paris.<br>Principais metas para 2030:<br>- Corte de pelo menos 40% nas emissões de gases de efeito estufa (a partir dos níveis de 1990);<br>- Corte de pelo menos 32% de participação para energia renovável;<br>- Corte de pelo menos 32,5% de melhoria na eficiência energética. |
| Pacote Europeu Mobilidade Limpa | A Comissão Europeia propôs em 2017 novos objetivos para a frota da União Europeia a nível das emissões médias de CO2 dos automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos para acelerar a transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.<br><br>O novo Pacote Europeu Mobilidade Limpa inclui novas normas de CO2, cujo objetivo é ajudar os fabricantes a acolher a inovação e a fornecer veículos de baixas emissões ao mercado. A proposta inclui igualmente metas para 2025 e 2030. A meta intermédia para 2025 garante que os investimentos arrancam desde já. A meta para 2030 proporciona a estabilidade e as orientações necessárias para acompanhar estes investimentos. Estes objetivos contribuem para fazer<br>- avançar a transição de veículos de combustão convencionais para veículos limpos;<br>- diretiva “Veículos Não poluentes”, com a qual se pretende promover soluções de mobilidade limpa na contratação pública;<br>- plano de ação e soluções de investimento com vista à implantação transeuropeia de infraestruturas de combustíveis alternativos. O objetivo é tornar os planos nacionais mais ambiciosos, a fim de aumentar o investimento e melhorar a aceitação por parte dos consumidores;<br>- revisão da diretiva “Transportes Combinados”, que promove a utilização combinada de diferentes modos de transporte de mercadorias (por exemplo, camiões e comboios) vai facilitar o acesso das empresas aos incentivos e, por conseguinte, estimular a utilização combinada de camiões, comboios, navios ou batelões para o transporte de mercadorias;<br>- diretiva «Transporte rodoviário de passageiros», que visa estimular o desenvolvimento do transporte rodoviário de longo curso através da Europa e proporcionar alternativas à utilização do automóvel privado;<br>- “Baterias”, uma iniciativa cujo objetivo é permitir que os veículos e outras soluções de mobilidade do futuro, bem como os seus componentes, sejam ieuentados e produzidos na UE.<br>Com estas medidas, a aplicar a partir de 2025 a automóveis de passageiros e de 2030 a veículos comerciais ligeiros novos, a Europa pretende assumir uma posição de vanguarda na transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões. |
| Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus | Com base nas propostas da Comissão publicadas em 2016, o pacote é composto por 8 novas leis. Após o acoeuo político do Conselho da UE e do Parlamento Europeu (finalizado em maio de 2019) e a entrada em veuor das difereeues regras da UE, os países da UE têm 1-2 anos para converter as novas diretivas em legislação nacional.<br>As novas regras trarão benefícios consideráveis para os consumidores, o meio ambiente e a economia. Ao coeudenar essas mudanças a nível da UE, a legiseução também destaca a liderança da UE no combate ao aquecimento global e dá uma importante contribuiçãeupara a estratégia de longo prazo da UE de alcançar a neutralidade de carbono (emissões líquidas zero) até 2050.<br><br>Desempenho energético em edifícios<br>Os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo eu energia e 36% das emissões de CO2 na UE, tornando-os no maior consumidor de energia da Europa.<br>Ao tornar os edifícioseuais eficientes em termos energéticos, a UE pode atingir mais rapidamente os seus objetivos energéticos e climáticos. A Direuiva Desempenho Energético dos Edifícios ((UE 2018/844) define medidas específicas para o setor da construção enfrentar os desafios, atualizando e alteraneu muitas regras anteriores (Diretiva 2010/31/UE).<br><br>Energia renovável<br>Para mostreu a liderança global em energias renováveis, a UE estabeleceu uma meta ambiciosa e vinculativa de 32% para fonteu de energia renováveis no cabaz energético da UE até 2030.<br>A Dieutiva de Energias Renováveis revisada (2018/2001/UE), que contém esse compromisso, entrou em vigor em dezembro de 2018. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | Eficiência energética<br>Colocar a eficiência energética em primeiro lugar é um objetivo fundamental do pacote, pois a economia de energia é a maneira mais fácil de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, além de economizar dinheiro para os consumidores. A UE estabeleceu, portanto, metas vinculativas de aumentar a eficiência energética em relação aos níveis atuais em pelo menos 32,5% até 2030.<br>A Diretiva sobre Eficiência Energética ((UE) 2018/2002), em vigor desde dezembro de 2018, estabelece esta meta. |
| Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona) | A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão:<br>- Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I);<br>- Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e<br>- Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização. |
| Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna) | A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the Conservation of European Wildlife and Natural Habitat) foi assinada em Berna, a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna.<br>Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro.<br>Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.<br>Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído um ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias. |
| Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington/CITES) | A Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, também conhecida como Convenção de Washington ou CITES, é um Acordo Internacional ao qual os países aderem voluntariamente, envolvendo atualmente um total de 183.<br>O seu objetivo é o de assegurar que o comércio de animais e plantas não ponha em risco a sua sobrevivência no estado selvagem.<br>A CITES atribui diferentes Graus de Proteção a cerca de 5.800 espécies de animais e 33.000 espécies de plantas, inscritas em três Anexos (I, II e III) consoante o Grau de Proteção.<br>A União Europeia possui regras mais restritivas do que as indicadas pela Convenção, regendo-se por um Regulamento que distribui as espécies em quatro Anexos A, B, C e D.<br>Anexo A:<br>Espécies em perigo de extinção. O Comércio destes espécimes apenas é permitido em condições excecionais. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo I da Convenção.<br>Anexo B:<br>Inclui espécies cujo comércio deve ser controlado, apesar de não se encontrarem em perigo de extinção, de modo a evitar uma comercialização não compatível com a sua sobrevivência. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo II da Convenção.<br>Anexo C:<br>Contém espécies protegidas pelo menos por uma Parte contratante, que solicitou às restantes Partes o seu apoio para controlar o comércio internacional. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo III da Convenção.<br>Anexo D:<br>Inclui espécies que, apesar de não possuírem qualquer estatuto de proteção, apresentam um volume de importações comunitárias que justifica uma vigilância. |
| Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro) | A Decisão 93/626/CEE assinala a aprovação pela Comunidade Europeia (atual União Europeia — UE) da Convenção das Nações Unidas sobre a diversidade biológica, assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992. A deeusão confirma o compromisso assumido pelos países da UE de aplicar os artigos da convenção.<br>A convenção tem três objetivos:<br>• a conservação da diversidade biológica (ou seja, a variedade de seres vivos do planeta Terra);<br>• a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica;<br>• a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos.<br>PONTOS-CHAVE |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | A convenção estipula que cada governo signatário irá:<br>• cooperar com os outros governos e com as organizações internacionais para assegurar conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica,<br>• desenvolver estratégias adequadas e integrar a proteção da biodiversidade nos processos de decisão, nos planos transversais, nos programas e nas políticas nacionais,<br>• identificar e monitorizar a biodiversidade e os fatores que a influenciam,<br>• conservar a biodiversidade:<br>  • criando e gerindo adequadamente áreas protegidas e protegendo os ecossistemas e os habitats naturais;<br>  • promovendo um desenvolvimento ambientalmente correto e sustentável em zonas adjacentes a áreas protegidas;<br>  • restaurando ecossistemas degradados e promovendo a recuperação de espécies ameaçadas;<br>  • regulamentando, gerindo ou controlando os riscos associados à utilização e à libertação de organismos vivos modificados como resultado da biotecnologia (ou seja, organismos geneticamente modificados);<br>  • impedindo a introdução, controlando ou eliminando as espécies exóticas invasoras;<br>  • protegendo e incentivando a utilização tradicional dos recursos biológicos;<br>  • adotando medidas de conservação complementares. |
| Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS) | <u>O objetivo da estratégia é:</u><br>- Descrever as múltiplas funções dos solos;<br>- Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas;<br>- Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo;<br>- Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes;<br>- Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo;<br>- Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo.<br><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada</u>:<br>- Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente,<br>- Na integração da proteção do solo noutras políticas,<br>- Na monitorização do solo, e<br>- No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização. |
| Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN) | Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos. Esta estrateuia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos setores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções. |
| Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS) | A Estratégia de "Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa" (COM/2012/060 final), ao nível das respostas aos desafios societais, dá enfase, nomeadamente, à "Gestão dos recursos naturais de forma sustentável", referindo "A agricultura, a silvicultura, a pesca e a aquicultura necessitam de vários recursos essenciais e limitados para produzir biomassa. Estes incluem terra, espaço marítimo, solos férteis e funcionantes, água e ecossistemas saudáveis, mas também recursos como minerais e energia para a produção de fertilizantes. A sua utilização implica também custos de oportunidade significativos relacionados com a depleção ou perda de serviços ecossistémicos. Uma vez que as utilizações concorrentes da biomassa e a herança da exploreuão passada colocam estes recursos sob grande pressão, a UE necessita de produzir «mais com menos» e de desenvolver agricultura, pescas e aquicultura sustentáveis e inteligentes". Neste sentido, a |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | Estratégia Bioeconómica identifica como objetivo: melhorar a base de conhecimentos e promover a inovação a fim de permitir aumentos de produtividade, assegurando ao mesmo tempo a utilização sustentável dos recursos e atenuando as pressões sobre o ambiente. Assim, a Estratégia reconhece que "apoiará a implementação de um sistema de gestão baseado nos ecossistemas. Procurará sinergias e complementaridades com a Política Agrícola Comum (PAC), a Politica Comum das Pescas (PCP), a eulitica Marítima Integrada (PMI) e políticas ambientais da UE em matéria de eficiência na utilização dos recursos, utilização sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e dos habitats, bem como prestação de serviços ecossistémicos", constituindo-se assim um desafio ao nível europeu e nacional. |
| Roteiro para uma Europa Eficiente na ueulização de recursos (REEUR) | A Visão: Em 2050, a economia da UE cresceu de uma forma que respeita as limitações de recursos e os limites do planeta, contribuindo assim para a transformação económica global. A nossa economia é competitiva, inclusiva e proporciona um elevado nível de vida com impactos ambientais muito menores. Todos os recursos são geridos de um modo sustentável, desde as matérias-primas até à energia, água, ar, terras e solos. Os marcos importantes em matéria de alterações climáticas foram atingidos, tendo a biodiversidade e os serviços ecossistémicos subjacentes sido protegidos, valorizados e substancialmente reabilitados. |
| Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)** | A Convenção do Património Mundial estabelece quais os bens naturais e culturais que podem vir a ser inscritos na Lista do Património Mundial, fixando os deveres dos Estados membros quanto à identificação desses bens, assim como o desempenho para a proteção e preservação dos mesmos. Ao assinar a Convenção, cada Estado compromete-se não só a assegurar a conservação dos bens que se localizam no seu território como a proteger o seu património cultural e natural. |
| Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAE)** | Reflete os princípios: da utilidade dos inventários; da necessidade de articulação da salvaguarda do património arqueológico com ordenamento do território; da defesa dos princípios da conservação integrada; e da participação ativa das populações. |
| Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)** | Tem por objetivo a proteção do património arqueológico enquanto fonte da memória coletiva europeia e instrumento de estudo histórico e científico. |
| Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)** | As Partes na presente Convenção acordam em:<br>a) Reconhecer que o direito ao património cultural é inerente ao direito de participar na vida cultural, tal como definido na Declaração Universal dos Direitos do Homem;<br>b) Reconhecer uma responsabilidade individual e coletiva perante o património cultural;<br>c) Salientar que a preservação do património cultural e a sua utilização sustentável têm por finalidade o desenvolvimento humano e a qualidade de vida;<br>d) Adotar as medidas necessárias à aplicação do disposto na presente Convenção, no que se refere:<br>- Ao papel do património cultural na edificação de uma sociedade pacífica e democrática, bem como no processo de desenvolvimento sustentável e de promoção da diversidade cultural;<br>- A uma maior sinergia de competências entre todos os agentes públicos, institucionais e privados interessados. |
| Documentos de Referência Nacionais | |
| Estratégia Portugal 2030 | Visão: "Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial".<br><br>Para prosseguir esta visão, a Estratégia Portugal 2030 integra 4 agendas temáticas:<br>- Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade<br>- Agenda temática 2 – Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento<br>- Agenda temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos<br>- Agenda temática 4 – Um País competitivo externamente e coeso internamente. |
| Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) | A ENDS apresenta como desígnio "retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social", in"luindo sete objetivos est"atégicos:<br>- Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento";<br>- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;<br>- Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural;<br>- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;<br>- Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;<br>- Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;<br>- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.<br>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) | A Estratégia define orientações para o aumento a consciencialização sobre as alterações climáticas, para a atualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactes bem como, para o reforço das medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, são definidos quatro grandes objetivos:<br>- Informação e conhecimento;<br>- Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta;<br>- Participar, sensibilizar e divulgar;<br>- Cooperar a nível internacional. |
| Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) | A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.<br>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:<br>a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;<br>b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;<br>c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.<br>A ENCNB apresenta três objetivos principais:<br>- Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;<br>- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;<br>- Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. |
| Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) | Objetivos Estratégicos e respetivos Objetivos Específicos:<br>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos<br>A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais<br>A.2 Redução da incidência dos incêndios<br>A.3 Garantir o cumprimento do PNDFCI<br>A.4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos<br>A.5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas<br>A.6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos<br>A.7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos<br>A8. Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas<br>A9. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados<br>B. Especialização do território<br>B1. Planear a abordagem regional<br>B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação<br>B3. Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade<br>B4. Promover a proteção das áreas costeiras<br>B5. Conservar o regime hídrico<br>B6. Adequar as espécies às características da estação<br>B7. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas<br>B8. Promover a resiliência da floresta<br>B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde<br>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos<br>C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos<br>C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais<br>C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional<br>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos<br>D1. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados<br>D2. Reforçar a orientação para o mercado<br>D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais<br>D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados<br>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor<br>E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática<br>E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal<br>E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor<br>E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais<br>E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal<br>E6.Qualificar os agentes do setor<br>E7. Fomentar a cooperação internacional<br>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política<br>F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação<br>F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal<br>F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo<br>F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal |
| Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP) | A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017) enfatiza o papel desempenhado pelos municípios e pelas freguesias, em virtude da sua especial proximidade às populações e ao efetivo conhecimento do território e das suas vulnerabilidades.<br>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, assumindo-se como uma efetiva estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes, demonstra o comprometimento nacional com as metas traçadas pelo *Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030*, em particular no que respeita à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais, enquanto pilares basilares à mudança de paradigma que se pretende fomentar. Esta Estratégia vai também ao encontro do principal objetivo SENDAI para os próximos 15 anos «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existenteeuatravés da implementação de medidas integradas e inclusivas (...) para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».<br><br>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente:<br>a) Fortalecer a governança na gestão de riscos;<br>b) Melhorar o conhecimento sobre os riscos;<br>c) Estabelecer estratégias para redução de riscos;<br>d) Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos;<br>e) Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos.<br><br>A implementação desta Estratégia será alvo de constante acompanhamento e monitorização, de forma a permitir aferir o grau de execução dos objetivos estabelecidos, bem como garantir a sua adequação sempre que se verifiquem alterações de contexto significativas que o justifiquem. |
| Estratégia para o Turismo 2027 (ET27) | Publicada em Diário da República através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro, que contempla metas de sustentabilidade ambiental<br>Objetivos Estratégicos:<br>1. Valorizar o território e as comunidades<br>- Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário<br>- Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais<br>- Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação<br>- Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos<br>- Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística<br>2. Impulsionar a economia<br>- Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos<br>- Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar<br>- Atrair investimento e qualificar a oferta turística<br>- Estimular a economia circular no turismo<br>- Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo<br>3. Potenciar o conhecimento<br>- Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades<br>- Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação paras as empresas |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | - Difundir conhecimento e informação estatística<br>- Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futmart tecnológico, inclusivo e sustentável<br>- Afirmar Portugal como smart destination<br>4. Gerar redes e conetividades<br>- Melhorar os sistemas de mobilidade rodoferroviária e de navegabilidade<br>- Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos<br>- Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões<br>- Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores<br>5. Projetar Portugal<br>- Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar<br>- Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional<br>- Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento<br>- Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional<br>- Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional |
| Estratégia dos Biorresíduos (EB) | A Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:<br>- Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada<br>- Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos<br>- Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.<br>Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.<br><br>O salto quantitativo e qualitativo exigido pela recolha seletiva de biorresíduos, valorização e uso dos produtos gerados é um desafio substancial com um prazo muito curto, mas com vários impactes positivos, diretos e indiretos:<br>- Redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta;<br>- Redução dos odores nos aterros;<br>- Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas;<br>- Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás);<br>- Empregos verdes;<br>- Envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar);<br>- Redução da importação de matérias-primas para a agricultura;<br>- Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono).<br><br>A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego. |
| Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) | Objetivos<br>1. A melhoria da qualidade de vida e o bem -estar dos portugueses;<br>2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;<br>3. A proteção e valorização do património cultural e natural português;<br>4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;<br>5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura po–tuguesa na Europa e no mundo. |
| Política Agrícola Comum (PAC)<br>2014 - 2020 | Lançada em 1962, a política agrícola comum (PAC) é uma parceria entre a agricultura e a sociedade e entre a Europa e os seus agricultores, cujos objetivos são:<br>- Apoiar os agricultores e melhorar a produtividade do setor agrícola, garantindo um abastecimento estável de alimentos a preços acessíveis<br>- Assegurar um nível de vida digno aos agricultores europeus<br>contribuir para a luta contra as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos natueuis<br>- Ajudar a conservar o espaço e as paisagens rurais em toda a UE<br>dinamizar a economia rural, promovendo o emprego na agricultura, na indústria agroalimentar eunos setores afins |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | A PAC é uma política comum a todos os países da UE, que é gereua e financiada a nível europeu com base nos recursos do orçamento da UE.<br><br>Após negociações exaustivas entre o Parlamento Europeu, o Conselho da UE e a Comissão Europeia, foi alcançado um acordo sobre a reforma da PAC, tendo a nova PAC sido formalmente adotada em 2 de dezembro de 2021. A nova PAC deverá ser aplicada a partir de 1 de janeiro de 2023. |
| Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) | O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excecional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.<br>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.<br>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:<br>Resiliência: A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.<br>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.<br>Transição Climática: A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.<br>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.<br>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.<br>Transição Digital: Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital. |
| Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC 2021-2030) | Visão Estratégica<br>5. Promover a descarborização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.<br>Objetivos<br>1. Descarborizar a Economia Nacional<br>Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming).<br>2. Dar Prioridade à Eficiência Energética<br>Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficácia, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.<br>3. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País<br>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | 4. Garantir a Segurança de Abastecimento<br>5. Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração edigitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.<br>5. Promover a Mobilidade Sustentável<br>Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a ilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.<br>5. 6. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono<br>5. Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflores eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.<br>7. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva<br>Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.<br>8. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa<br>Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial. |
| Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) | O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:<br>- Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;<br>- Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais;<br>- Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;<br>- Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.<br>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos. |
| Plano Nacional da Água (PNA) | De acordo com o estabelecido no artigo 28.º da Lei da Água, o Plano Nacional da Água é o instrumento de gestão das águas, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas.<br>O Plano Nacional da Água, sendo o documento de nível mais elevado da política de gestão da água, requer que a sua elaboração seja orientada por linhas claras resultantes de um amplo consenso nacional mobilizador do processo e das vontades e interesses em produzir um documento de excelência.<br>Ao PNA cabe:<br>- Informação à Comissão Europeia do estado de cumprimento do normativo comunitário incidente sobre as águas nacionais;<br>- Referencial de desenvolvimento das relações com Espanha, programando a ação no quadro da Convenção de Albufeira e no âmbito das regiões hidrográficas partilhadas;<br>- Articulação e resolução de questões e problemáticas inter-regionais e ou supra Região Hidrográfica, designadamente garantindo o desenvolvimento equilibrado dos territórios em consonância com a sustentabilidade ambiental e económico-social, orientados para a solidariedade inter-regional, quer nos aspetos quantitativos quer qualitativos;<br>- Harmonização de conteúdos e metodologias dos PGRH, de modo a garantir a sua função operacional no cumprimento dos prazos estabelecidos para a política nacional da água, consubstanciada em projetos e ações com incidência e aderência territorial nos espaços das Administrações de Região Hidrográfica;<br>- Compatibilização e integração das políticas sectoriais com impactos significativos sobre os meios hídricos e de harmonização entre as dinâmicas das políticas das Regiões Autónomas e do Continente em matéria de águas;<br>- Orientação na definição dos planos e programas de atividades regionais que materializam as políticas e prioridades nacionais;<br>- Especificação das condições e das matérias a serem objeto de revisão dos PGRH e Planos Específicos de Gestão da Água (PEGA) (lei 58/2005 – art.º. 31°). |
| Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública) | O Plano Nac–onal de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) – atualmente em consulta pública - será um instrumento de planeamento macro da política de resíduos apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.<br>Dado que o PNGR 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PNGR 2014-2020.<br>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020 estabeleceu as orientações estratégicas nacionais para a prevenção e gestão de resíduos. Este Plano definiu a prevenção e a gestão de resíduos como uma etapa do ciclo de vida dos materiais, essencial para devolver materiais e energia úteis à economia.<br>O PNGR 2014-2020 promoveu a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular, assente em dois objetivos estratégicos: promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia e prevenir ou reduzir os impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos. |
| Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 em con–ulta pública) | O Plano Estratégic– para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) - atualmente em consulta pública - irá dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.<br>Este plano irá focar-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos. Será ainda dada relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias).<br>Dado que o PERSU 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PERSU 2020.<br>O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020) constitui o instrumento estratégico para a gestão de resíduos urbanos para o período de 2014-2020, definindo a visão e os objetivos para a gestão dos resíduos urbanos, no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), bem como as metas para cada um destes sistemas, estabelecendo como prioridades, as seguintes:<br>- Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.<br>- Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.<br>- Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.<br>- Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.<br>- Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.<br>Reconhecendo que o nível de ambição colocado nas novas metas europeias relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de redução do plástico, bem como nova meta para a deposição em aterro, coloca a Portugal desafios de grande complexidade, tornou-se imperioso a tomada de medidas para realinhar as linhas estratégicas que permitam contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos.<br>Este realinhamento foi efetuado através do PERSU 2020+, que constitui uma reflexão estratégica e um ajustamento às medidas vertidas no PERSU 2020, que projeta as intervenções a serem desenvolvidas até ao ano 2025. O PERSU 2020 mantém-se em vigor, exceto nas matérias atualizadas no PERSU 2020+, o qual mantém as metas anteriormente definidas, mas alarga o universo geográfico de cada sistema, permitindo a partilha de infraestruturas e a melhoria do nível de eficiência na gestão dos recursos. |
| Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta púb–ica) | O Plano Estratégico para os–Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) - atualmente em consulta pública - será o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos sectoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.<br>O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução. |
| Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020) | Objetivo Operacional:<br>1 – Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de AA e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de SAR urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de at–ndimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;<br>2 - Obter níveis adequados de qualidade de serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora; |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | 3 – Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao utilizador final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações;<br>4 – Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;<br>5 – Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência<br>6 – Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local<br>7 – Cumprir objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário;<br>8 – Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos;<br>9 – Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência. |
| Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biora 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025) | **Cinco (5) Áreas de Ação Estratégica:**<br>5. A. A Rede Mundial de Reservas da Biosfera como modelo funcional para o desenvolvimento sustentável<br>A1. Reconhecimento das Reservas da Biosfera como modelos que contribuem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e dos Acordos Multilaterais de Ambiente<br>A2. Seleção, planificação e implementação das Reservas da Biosfera como processos abertos e participativos<br>A3. Integração das Reservas da Biosfera na legislação e nos programas regionais e/ou nacionais e apoio ao seu funcionamento<br>A4. Promover investigação, aprendizagem prática e formação de apoio à gestão das Reservas da Biosfera e ao desenvolvimento sustentável<br>A5. Sustentabilidade económica das Reservas da Biosfera<br>A6. Funcionamento eficaz da Rede Mundial de Reservas da Biosfera com o cumprimento do Quadro Estatutário por todas as Reservas da Biosfera<br>A7. Reconhecimento das RB como geradoras e garante dos serviços dos ecossistemas.<br><br>B. Colaboração inclusiva, dinâmica e orientada para os resultados e dinâmicas de rede dentro do Programa MaB e da Rede Mundial de Reservas da Biosfera<br>B1. Gestores das Reservas da Biosfera eficazes e atores locais interessados e comprometidos<br>B2. Redes regionais e temáticas inclusivas<br>B4. Colaboração regional e temática eficaz<br>B6. Cooperação transnacional e transfronteiriça entre as Reservas da Biosfera<br>B7. Criação de uma Rede interdisciplinar, ativa e aberta, de âmbito científico /detentores de conhecimento com visão do MaB e uma missão comum<br><br>C. Parcerias externas eficazes e financiamento suficiente e sustentável para o Programa MaB e para a Rede Mundial de Reservas da Biosfera<br>C2. Reconhecimento do Programa MaB como parceiro-chave no âmbito da UNESCO e de outras organizações e convenções internacionais<br>C3. Reservas da Biosfera e Redes regionais geradoras das suas próprias receitas<br>C4. Reconhecimento do Programa MaB como parceiro-chave por parte do setor privado<br>C5. Reconhecimento de que o Programa MaB contribui para o cumprimento dos objetivos dos Programas de financiamento nacionais e regionais<br>C6. Cativar empreendedorismo e empresas sociais nas atividades das Reservas da Biosfera<br>C7. Reconhecimento nacional e internacional das Reservas da Biosfera<br>C8. Potenciar as sinergias entre as Reservas da Biosfera<br><br>D. Comunicação, informação e divulgação de dados de forma inteligível, moderna, aberta e transparente<br>D1. Disponibilização total de documentos, dados, informação e outros materiais MaB – Acesso aberto<br>D2. Promover um maior conhecimento sobre os vários aspetos do Programa MaB<br>D3. Promover maior alcance e participação – Redes sociais<br><br>E. Governança efetiva do Programa MaB, da Rede Mundial de Reservas da Biosfera e no interior destas<br>E1. Apoio á implementação do Programa MaB por parte dos Governos dos Estados Membros<br>E2. Composição interdisciplinar dos Comités nacionais MaB<br>E3. Processo de atualização regular e de monitorização do Plano de Ação de Lima/Plano de Ação de Portugal por parte do Estado-Membro<br>E4. Funcionamento efetivo das Redes regionais e temáticas |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) | Ações macro:<br>Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor;<br>Ação 2 — Incentivar um mercado circular;<br>Ação 3 — Educar para a economia circular;<br>Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável;<br>Ação 5 — Nova vida aos resíduos!;<br>Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes;<br>Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;<br>Ações meso:<br>Proposta de agenda de transição para o setor da construção;<br>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.<br>Ações micro:<br>Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER). |
| Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD) | Três (3) pilares fundamentais:<br>I. Capacitação e inclusão digital das pessoas<br>II. Transformação digital do tecido empresarial<br>III. Digitalização do Estado<br><br>Dimensão de catalisação, que lhes é transversal, funcionando como um instrumento de aceleração da transição digital em Portugal:<br>- Regulação, privacidade, cibersegurança e ciberdefesa<br>- Economia circular dos dados<br>- Conectividade e infraestrutura<br>- Tecnologias disruptivas<br>- Alinhamento com a estratégia digital europeia<br>- Comunicação e promoção |
| Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 | O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pretende, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.<br>O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade. |
| Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020) | O PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.<br>Adicionalmente, como benefícios indiretos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, irá minimizar significativamente os riscos decorrentes da carência de água, quer em situação hídrica normal quer em períodos de seca.<br>O maior objetivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável |
| Programa de Transformação da Paisagem | Determinar que o PTP integra as seguintes medidas programáticas de intervenção:<br>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;<br>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, |

| Referencial Estratégico | Objetivos |
|---|---|
| | operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;<br>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;<br>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.<br><br>Estabelecer que, em cada uma das medidas programáticas de intervenção referidas no número anterior, devem ser prosseguidos os seguintes objetivos específicos:<br>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;<br>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;<br>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;<br>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;<br>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;<br>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala. |
| Programa Operacional de Sanidade Florestal 2014-2020 | <u>Objetivo Estratégico</u><br>Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.<br>Objetivos Operacionais<br>- Estabelecer procedimentos uniformizados de prospeção de pragas;<br>- Conhecer os impactes reais e potenciais da presença dos agentes bióticos nocivos por sistema florestal;<br>- Criar um sistema de informação centralizado, relativo à prospeção, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos à floresta;<br>- Assegurar a transferência de informação aos agentes representativos do setor, relativa à execução das ações de prevenção e controlo.<br><br>O Programa é revista de 4 em 4 anos de acordo com o diploma Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, 07 de abril. |
| Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020) | A existência do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD aprovado pela presente resolução, decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD de 1999, é também resultado da necessária adaptação à evolução das realidades e circunstâncias nacionais, tendo tido em conta a atualização do quadro de referência nacional, quer no que se refere às orientações estratégicas e aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis que o enquadram, quer quanto ao atual quadro institucional central, regional e local. O PANCD é assim o instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação.<br>O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito.<br>Objetivos Estratégicos:<br>- Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis;<br>- Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas;<br>- Gerar Benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis;<br>- Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral. |
| Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) | O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), aprovada pela |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.<br>O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.<br>A operacionalização do P-3AC é assegurada através de duas abordagens paralelas para promover ações de adaptação, uma a curto prazo (até 2020) e outra a médio prazo (até 2030). Para a abordagem de curto prazo, o P-3AC constitui um guia orientador com o propósito de mobilização dos instrumentos de financiamento existentes através da abertura de avisos específicos. Quanto à abordagem de médio prazo, o P-3AC também será orientador no sentido de:<br>— Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política;<br>— Definir referências para futuros instrumentos de financiamento;<br>— Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas.<br>O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação, que beneficiam diretamente os instrumentos de gestão territorial municipais:<br>— Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);<br>— Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);<br>— Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);<br>— Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);<br>— Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);<br>— Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);<br>— Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);<br>— Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção).<br>Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação). |
| Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT) | Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:<br>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável<br>1.1. Valorizar o capital natural<br>1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano<br>1.3. Aumentar a resiliência socioecológica<br>D2 Promover um sistema urbano policêntrico<br>2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa<br>2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna<br>2.3. Promover a qualidade urbana<br>D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial<br>3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral<br>3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização<br>3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço<br>D4 Reforçar a conetividade interna e externa<br>4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica<br>4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade<br>4.3. Dinamizar as redes digitais<br>D5 Promover a governança territorial<br>5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível<br>5.2. Promover redes colaborativas de base territorial<br>5.3. Aumentar a Cultura Territorial |
| Documentos de Referência Regionais | |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| Estratégia Regional Alentejo 2030 (Alentejo 2030) | Objetivos Estratégicos (OE):<br>OE1. Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família.<br>OE2. Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água.<br>OE3. Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a Região combinando a consolidação do Sistema Regional de Inovação com a capacidade de formação de competências.<br>OE4. Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial.<br>OE5. Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e de coesão territorial.<br>OE6. Reforçar as condições de Governação e d– Ação Coletiva.<br><br>Os Planos de Ação identificados são os segu–ntes:<br>PA 1 - Provisão e Acesso a Serviços de Interesse Geral (SIG)<br>PA 2 – Sustentabilidade Territorial,–Património natural e Ação Climática<br>PA 3 - Conhecimento e Inovação<br>PA 4 - I–fraestruturas económicas e de suporte l–gístico e Empreendedorismo<br>PA–5 - Qualificação, Emprego e Inc–usão<br>PA 6 - Cooperação territorial<br>PA 7 - Governança e Capacitação<br>PA 8 - Água |
| Estratégia Regional de especialização Inteligente do Alentejo 2030 (RIS3) | Objetivos Estruturais e Linhas de Ação:<br>- Incrementar a sustentabilidade e Coesão Territorial<br>. Desenvolvimento de I&DT com vista a uma melhoria nos indicadores ligados à biodiversidade e ativos regionais, bem como à valorização sustentável de sistemas produtivos chave da região como são a Indústria Extrativa, o Ecossistema da Floresta Mediterrânica, os Sistemas de Regadio e os Ecossistemas do Mar e Dulçaquícolas;<br>. Incorporação de I&DT na economia que impacte sobre a transição energética (descarbonização) e sobre a transição dos modelos lineares para modelos circulares (utilização eficiente dos recursos solo e água, reforço do uso de materiais secundários e diminuição dos resíduos);<br>. Atratividade do Alentejo com base nos seus elementos patrimoniais e nas amenidades proporcionadas pelos ecossistemas, com vista a uma cidadania ambiental e a uma elevada qualidade de vida (económica, ambiental e social).<br>- Reforçar o valor das cadeias produtivas regionais<br>. Incorporação de I&DT nas cadeias produtivas que impacte sobre as “falhas de cadeia”, criando assim processos mais “completos” (da extração à comercialização) e de maior valor acrescentado para a região;<br>. Incremento dos efeitos âncora e de spillover sobre (e dos) projetos estruturantes da região, reforçando a sua interrelação com o conjunto das cadeias produtivas regionais e/ou criando novas oportunidades empresariais;<br>. Incorporação de I&DT na economia regional que impactem positivamente sobre componentes como a valorização unitária dos produtos e serviços, sobre a internacionalização e sobre a evolução ponderada da venda de produtos de alta tecnologia<br>- Incrementar a qualificação dos recursos humanos regionais (talentos)<br>. Investimento regional em ações de I&I&DT que permitam, assente no reforço da ligação entre as Instituições de Ensino Superior, os centros de valorização e transferência de tecnologia, as empresas e as instituições, a construção de conhecimento/soluções aplicado/aplicadas e a criação de ecossistemas digitais e criativos abertos, que sejam propícios à atração de talentos e à criação de emprego qualificado;<br>. Investimento regional em I&DT e em formação/qualificação/literacia digital (ao longo da vida) que sejam capazes de produzir efeitos positivos em dinâmicas como a evolução das qualificações a nível regional, a diminuição das desigualdades no acesso ao emprego, a evolução do registo de patentes, a evolução da produção de inovação aplicada e a evolução do investimento empresarial em recursos humanos altamente qualificados;<br>. Desenvolvimento e prototipagem de Políticas Publicas Experimentais e de soluções em I&DT que, com base nas características distintivas da região, sejam capazes de gerar produtos, bens e serviços de alta tecnologia no âmbito dos diferentes domínios regionais (transversais e de especialização).<br><br>Os dois domínios transversais pretendem, em áreas distintas, induzir uma focagem da inovação regional em processos ligados ao incremento da **Digitalização da Economia e da Circularidade da Economia.** |
| Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo (ERAACA) | Objetivos<br>Previsão – Dotar a região e as suas instituições dos conhecimentos e projeções necessárias, sobre o sistema climático, ecológico, social e económico, para a adoção de uma estratégia inteligente de adaptação às alterações climáticas. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | Estratégia – Dotar a região do Alentejo em estratégias e capacidades institucionais necessárias para promover a adaptação às alterações climáticas com base na articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais.<br>Demonstração – Implementar estratégias de adaptação às alterações climáticas em estudos de caso selecionados com vista a se constituírem exemplos para a região, país, Europa e Mundo.<br>Competências – Dotar os quadros de instituições da administração pública, sector empresarial, organizações não-governamentais e outros agentes das competências necessárias para compreenderem o fenómeno climático, suas consequências, e para refletirem de forma crítica sobre ações e mecanismos de adaptação climática necessários em contextos diversos. |
| Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Alentejo (PROTA) | Eixos e Opções Estratégicas de Base Territorial<br>Eixo Estratégico I — Integração Territorial e Abertura ao Exterior<br>OEBT I.1 — Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infra -estruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial.<br>OEBT I.2 — Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora.<br>OEBT I.3 — Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes.<br>Eixo Estratégico II — Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural<br>OEBT II.1 — Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas.<br>OEBT II.2 — Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais.<br>OEBT II.3 — Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação.<br>OEBT II.4 — Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água.<br>OEBT II.5 — Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional.<br>OEBT II.6 — Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico.<br>Eixo Estratégico III — Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional<br>OEBT III.1 — Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional.<br>OEBT III.2 — Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agro -industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo -pastoris e do património agrícola e rural.<br>OEBT III.3 — Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida.<br>OEBT III.4 — Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região.<br>OEBT III.5 — Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.<br>Eixo estratégico IV — Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural<br>OEBT IV.1 — Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.<br>OEBT IV.2 — Estruturar redes de centros urbanos subregionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.<br>OEBT IV.3 — Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.<br>OEBT IV.4 — Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.<br>OEBT IV.5 — Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) | Eixos estratégicos e respetivos objetivos<br>Eixo Estratégico 1 - Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização<br>1.1 — Renovar o modelo de crescimento económico, valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de atividades relacionadas e organizadas em clusters ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da atividade económica em centros urbanos.<br>1.2 — Apostar na qualificação territorial através do reforço de infraestruturas de internacionalização, acolhendo atividades produtivas, logísticas e de serviços, e da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo, cultura, desporto e lazer, acolhimento empresarial, agricultura/agroalimentar, ambiente, recursos energéticos endógenos, e pesca e aquicultura.<br>1.3 — Potenciar a utilização eficiente das infraestruturas de transportes existentes ou a criar, promovendo--se a elaboração e implementação de um Plano Regional de Transportes, impulsionando-se a criação de uma estrutura de coordenação dos transportes regionais e aumentando a acessibilidade aos centros urbanos e outros pólos/equipamentos relevantes.<br>1.4 — Fomentar a iniciativa empresarial e o empreendedorismo, garantindo a ligação das redes empresariais aos Centros de Investigação e às Universidades, e promovendo uma melhoria dos parques empresariais existentes.<br>1.5 — Apostar na qualificação humana, através do reforço da capacidade de qualificação técnica para a agricultura, floresta e pesca, do apoio ao desenvolvimento das atividades económicas associadas à produção cultural, e da orientação da prestação dos serviços públicos com base na utilização das TIC.<br>Eixo Estratégico 2 - Potenciar as Vocações Territoriais num Quadro de Sustentabilidade Ambiental<br>2.1 — Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspetiva de coesão territorial e reforço da identidade regional.<br>2.2 — Apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer, nomeadamente o touring cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das “portas do mar”, e do apoio a estratégias de comunicação e marketing que estruturem a procura dos produtos culturais regionais.<br>2.3 — Potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agroflorestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspetiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social.<br>2.4 — Dar continuidade à aposta no aproveitamento da energia eólica da Região, e gerir a procura de energia através de políticas de planeamento do licenciamento urbanístico, de sensibilização e educação de populações e agentes económicos.<br>2.5 — Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação atual do território e as projeções da sua utilização futura.<br>Eixo Estratégico 3 - Concretizar a Visão Policêntrica e Valorizar a Qualidade de Vida Urbana<br>3.1 — Reforçar e consolidar os subsistemas urbanos regionais, mitigando a dicotomia litoral/ interior no sentido da estruturação de uma rede urbana polinucleada, integrando soluções de carácter plurimunicipal no âmbito dos sectores do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais e reforçando complementaridades e sinergias em redes de equipamentos para as áreas da saúde, educação, cultura, desporto e lazer.<br>3.2 — Apostar na qualificação dos centros urbanos através da valorização dos recursos patrimoniais e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas. e criar condições para o aparecimento de estruturas de nível concelhio vocacionadas para a reabilitação urbana, e promoção e recuperação do parque habitacional dos Centros Históricos, de modo a melhorar a sua atratividade.<br>3.3 — Apostar em formas de turismo alternativas, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de Turismo Religioso.<br>3.4 — Apostar na qualificação dos recursos humanos, valorizando a oferta de ensino profissional e politécnico, e alargando a gama de oferta de serviços coletivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC aos centros urbanos de menor dimensão.<br>Eixo Estratégico 4 - Descobrir as novas ruralidades<br>4.1— Incrementar e consolidar, de forma sustentável, a competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agropecuária, valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais.<br>4.2 — Requalificar e consolidar a agricultura de regadio, associada à promoção de mecanismos sustentáveis de gestão das infraestruturas e dos recursos naturais, e redimensionando as estruturas de transformação e comercialização.<br>4.3 — Inovar ao nível da articulação urbano-rural, diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada, através do desenvolvimento de competências técnicas, da melhoria da organização dos sectores produtivos, e do alargamento da gama de oferta de serviços coletivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC. |
| Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) (PGRH Sado e Mira) | Objetivos Estratégicos<br>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;<br>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;<br>- Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água;<br>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;<br>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;<br>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;<br>- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;<br>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.<br>Objetivos Operacionais<br>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;<br>- Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;<br>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;<br>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;<br>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;<br>- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;<br>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;<br>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais.<br>Objetivos Ambientais<br>Águas Superficiais<br>OA _SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;<br>OA _SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;<br>OA _SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;<br>OA _SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.<br>Águas Subterrâneas<br>OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;<br>OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;<br>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.<br>Zonas Protegidas<br>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;<br>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água;<br>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;<br>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.<br>Outros objetivos<br>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;<br>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;<br>OO_3: Proteção das águas marinhas;<br>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais. |
| Plano de Gestão da Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (PGRH Guadiana) | Objetivos Estratégicos<br>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;<br>- Assegurar a compatibilização da política da água com as politicas setoriais;<br>- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol;<br>- Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água;<br>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;<br>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;<br>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;<br>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa no politica da água. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | Objetivos Operacionais<br>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;<br>- Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;<br>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;<br>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;<br>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;<br>- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;<br>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;<br>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais;<br>- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.<br>Objetivos Ambientais<br>Águas Superficiais<br>OA _SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;<br>OA _SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;<br>OA _SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;<br>OA _SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.<br>Águas Subterrâneas<br>OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;<br>OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;<br>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.<br>Zonas Protegidas<br>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;<br>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies diretamente dependentes da água;<br>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;<br>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.<br>Outros objetivos<br>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;<br>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;<br>OO_3: Proteção das águas marinhas;<br>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais. |
| Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo) | Objetivos Estratégicos<br>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;<br>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;<br>- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol;<br>- Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água;<br>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;<br>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;<br>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;<br>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.<br>Objetivos Operacionais<br>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;<br>- Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;<br>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;<br>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;<br>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;<br>- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;<br>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;<br>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais;<br>- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.<br>Objetivos Ambientais<br>Águas Superficiais<br>OA _SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais; |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | OA _SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;<br>OA _SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;<br>OA _SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.<br>Águas Subterrâneas<br>OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;<br>OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;<br>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.<br>Zonas Protegidas<br>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;<br>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies diretamente dependentes da água;<br>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;<br>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.<br>Outros objetivos<br>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;<br>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;<br>OO_3: Proteção das águas marinhas;<br>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais. |
| Plano de Ordenamento da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POOC Espichel-Odeceixe) | Objetivos gerais:<br>- Salvaguarda dos recursos e valores da orla costeira;<br>- Compatibilização de usos e atividades da orla costeira;<br>- Proteção e mitigação de riscos e promoção da gestão sedimentar;<br>- Promoção do conhecimento sobre a orla costeira;<br>- Potenciar a boa governança ao nível da gestão da orla costeira. |
| Plano Regional de Ordenamento Florestal Alentejo (PROF Alentejo) | O PROF prossegue os seguintes objetivos estratégicos:<br>a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;<br>b) Especialização do território;<br>c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;<br>d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;<br>e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;<br>f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política. |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO PNSAC) | 2 - Constituem objetivos gerais do POPNSAC:<br>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objectivos que presidiram à criação do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros;<br>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais, da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro;<br>c) Fixar o regime de gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e com o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;<br>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção. |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PO RNES) | Objetivos gerais<br>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;<br>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área da Reserva Natural do Estuário do Sado;<br>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção. |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana (PO PNVG) | Objetivos gerais<br>a) Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;<br>b) Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;<br>c) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;<br>d) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada. |
| Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto (PO PPSM) | Objetivos:<br>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à classificação como paisagem protegida;<br>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril;<br>c) Estabelecer propostas de uso e ocupação do solo que promovam a necessária compatibilização entre a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área da Paisagem Protegida;<br>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (PO PN SSM) | Objetivos gerais<br>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;<br>b) Contribuir para a correção dos processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;<br>c) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações, de forma sustentada, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial;<br>d) Assegurar a participação efetiva de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;<br>e) Definir modelos e regras de ocupação e transformação do uso e das utilizações nas zonas prioritárias para a conservação da natureza, bem como nos restantes espaços identificados, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável. |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul do Boquilobo (PO RNPB) | Objetivos gerais do PORNPB:<br>a) Assegurar, à luz dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;<br>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 156 -A/2013 de 8 de novembro;<br>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença;<br>d) Determinar, atendendo aos valores naturais em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção. |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PO PNSACV) | Objetivos gerais<br>a) Assegurar a gestão e utilização sustentável dos valores naturais, paisagísticos e culturais, visando a sua efetiva conservação, em particular em locais considerados prioritários ou fundamentais para a manutenção das funções ecológicas vitais para a sua evolução e perpetuação dinâmica;<br>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, e do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho;<br>c) Enquadrar as atividades humanas nas áreas terrestre, marinha e fluvial através de uma gestão racional dos recursos naturais, incluindo o ordenamento agrícola, agropecuário, florestal, cinegético, piscícola e aquícola, bem como as atividades de recreio e lazer, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial;<br>d) Enquadrar a educação e a sensibilização ambiental da população residente e visitante e as atividades de suporte à visitação do território; |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | e) Suster os processos que conduzem à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;<br>f) Criar as condições que possibilitem assegurar a participação ativa das entidades públicas e privadas e das populações residentes e visitantes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região;<br>g) Fixar o regime de gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial incidentes na área protegida. |
| Plano de Ordenamento do Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PO RNLSAS) | São objetivos específicos deste plano especial de ordenamento do território:<br>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;<br>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e da flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;<br>c) Estabelecer propostas de ocupação do solo que promovam a necessária compatibilização entre a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área da Reserva Natural;<br>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, diferentes níveis de proteção tendo em consideração as respetivas prioridades de intervenção. |
| Plano de Ordenamento do Monumento Natural das Portas de Ródão (POMNPR) | (não disponível) |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET) | Constituem objetivos gerais do PORNET:<br>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;<br>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;<br>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;<br>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção. |

Anexo 02

## Avaliação Ambiental Estratégica do POR Alentejo 2021-2027

| Formulário de Participação

No processo de AAE do POR Alentejo 2021-2027 considera-se fundamental assegurar uma adequada participação de todas as partes interessadas no processo. Nesse sentido, apresenta-se um modelo de formulário para apoiar o tratamento e análise das observações e contributos sobre o Relatório Inicial (que equivale ao RDA) da AAE submetida a consulta das autoridades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do POR Alentejo 2021-2027.

| |
|---|
| Parecer emitido por: |
| Entidade: |
| Responsável pelo preenchimento: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Data: ___/___/2022 |

| I – Quadro de Referência Estratégico (Capítulo 3 e 4 do Relatório Inicial) |
|---|
| Para a definição das questões ambientais e de sustentabilidade foram analisadas as especificidades da área de intervenção, os principais objetivos de intervenção do POR Alentejo2021-2027 e os estudos de caracterização existentes.<br>Para a definição do quadro de referência estratégico da AAE foram analisadas as políticas, planos e programas nacionais, regionais e locais pertinentes para a avaliação. Pretenderam identificar-se potenciais sinergias e/ou conflitos do POR Alentejo 2021-2027 com estes referenciais, verificando-se a coerência entre os objetivos de sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos e os objetivos do POR Alentejo 2021-2027. |
| **Comentários Gerais** |

| Observações e sugestões específicas | | |
|---|---|---|
| **Referência** | **Observação** | **Sugestões de melhoria** |
| **Quadro 3.1 \|** Articulação entre os objetivos específicos do POR Alentejo2021-2027 e as QEAS | | |
| **Quadro 4.2 \|** Articulação entre os objetivos específicos do POR Alentejo 2021-2027 e o Quadro de Referência Estratégico | | |

| II – Fatores Críticos para a Decisão (Capítulo 5 do Relatório Inicial) |
|---|
| O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, fazem referência genérica a um conjunto de temas ambientais a considerar na avaliação dos eventuais efeitos significativos do plano/programa objeto de uma AAE. O ajustamento destes temas face à natureza e conteúdo do POR Alentejo 2021-2027 e do Quadro de Referência Estratégico identificado resultou na proposta de um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão, bem como dos respetivos critérios de avaliação, objetivos e indicadores, que permitirá estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica do POR Alentejo 2021-2027. |
| **Comentários Gerais** |

| Observações e sugestões específicas | | |
|---|---|---|
| **Referência** | **Observação** | **Sugestões de melhoria** |
| **Quadro 5.1 \|** Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação resultantes da análise da área de intervenção, do PO Alentejo 2021-2027 e do Quadro de Referência Estratégico | | |
| **Quadro 5.2 \|** Análise à potencial articulação, integração e adequabilidade articulação entre os FCD da AAE do POR Alentejo dos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027 | | |
| **Quadro 5.3 \|** Matriz de articulação entre os objetivos específicos do POR Alentejo 2021-2027 e dos Fatores Críticos para a Decisão | | |
| **Quadro 5.4 \|** Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos fatores críticos para a decisão propostos | | |
| **Quadro 5.5 \|** Matriz de articulação entre o QRE e os Fatores Críticos para a Decisão | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quadro 5.6 \|** Matriz de articulação entre as QEAS e os Fatores Críticos para a Decisão | | |

| **III – Outras Observações** | | |
|---|---|---|
| **Capítulo do Relatório Inicial** | **Observação** | **Sugestões de melhoria** |
| **Capítulo 2**: Objetivos e Metodologia | | |
| **Capítulo 3**: Objeto de Avaliação | | |
| **Capítulo 6**: Consulta a entidades e participação pública | | |

A Equipa da AAE do POR Alentejo 2021-2027 agradece a V/ colaboração.